



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.759 Campo Grande, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022. 177 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	53
ATOS DE LICITAÇÃO	94
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	119
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	159
MUNICIPALIDADES	164
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	175

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.821, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo da Melhor Idade, com sede e foro no Município de Rio Verde de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo da Melhor Idade, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, CNPJ nº 140.951/0001-42, com sede e foro no Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.822, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o *Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas*, que deverá ser celebrado, anualmente, todo dia 7 (sete) de dezembro.

Parágrafo único. O *Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas* passa a integrar o Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º O *Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas* visa a homenagear os conselheiros que representam e defendem os direitos individuais e coletivos da população usuária das políticas públicas estaduais e do controle social.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no *Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas*, a realização de palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras ações que visem ao reconhecimento do trabalho por eles desenvolvido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.870, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a redação da tabela do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a delegação de competência para executar e ordenar despesas de recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A tabela do art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

*Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNSAU)
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa (FERTEL)
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 017/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 017/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	S	3 100	0,00	2.500.000,00	
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	S	3 100	2.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	2.500.000,00	2.500.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED	3	F	3 100	0,00	17.749.677,00	
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	F	3 100	17.749.677,00	0,00	
SUBTOTAL			100	17.749.677,00	17.749.677,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3	F	3 100	0,00	820,00	
	3		4 100	820,00	0,00	
SUBTOTAL			100	820,00	820,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	F	3 100	5.162.100,00	0,00	
	1		4 100	12.240,00	0,00	
31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	1	F	3 100	300.000,00	0,00	
	1		4 100	3.350.000,00	0,00	
31101.06.181.2047.3107		F				

Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS	1	4	100	7.705.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3109		F			
Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP	1	4	100	16.325.386,00	0,00
SUBTOTAL			100	32.854.726,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2059.4290		F			
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	100	0,00	57.973.000,00
57201.26.782.2061.4286		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	4	100	57.973.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	57.973.000,00	57.973.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.573.2071.4444		F			
AGRAER Pesquisa Agropecuária	3	4	281	0,00	931.500,00
71206.20.606.2071.4442		F			
ATER para Agricultura Familiar	3	4	281	931.500,00	0,00
SUBTOTAL			281	931.500,00	931.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.04.122.0022.4522		F			
Manutenção e Operacionalização da SECIC.	3	3	100	0,00	7.600,00
75101.14.422.2081.4533		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das mulheres.	3	3	100	7.600,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.600,00	7.600,00
TOTAL			100	111.085.823,00	78.231.097,00
TOTAL			281	931.500,00	931.500,00
TOTAL GERAL				112.017.323,00	79.162.597,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 03/2022

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS AOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)**, em conformidade com o Convênio 08/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, conveniente), Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS, conveniente), Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV, interveniente-executora), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT, concedente) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC, interveniente-administrativa), publicado no DOE-MS 10.637, de 21/09/2021, objeto do Processo 51/007297/2021 e do Edital SEGOV nº 001/2021, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS AOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculado e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial, que fazem parte do CRIE/MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul), matriculados a partir do 3º ano ou 6º semestre dos cursos nas seguintes áreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Áudio Visual, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Estatística/Matemática, Fisioterapia, Geografia, História, Informática (cursos afins), Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Turismo e Veterinária, de acordo com as normas e condições seguintes.

1. DOS RECURSOS

1.1. DOS DEFERIDOS

NOME	RESULTADO
Érica Marques Nunes de Souza	Deferido
Kedma Aparecida Dalle Vedove Costa	Deferido

1.2 DOS INDEFERIDOS

NOME	RESULTADO
Nayara Gomes	Indeferido. Em desacordo com o item 1.2.1 do Edital Segov nº 001/2021
Renan Sales	Indeferido. Em desacordo com o item 1.2.1 do Edital Segov nº 001/2021
Roseane Sales	Indeferido. Em desacordo com o item 1.2.1 do Edital Segov nº 001/2021

2. DA APRESENTAÇÃO NAS SECRETARIAS

2.1. As estagiárias que tiveram o recurso deferido, de acordo com o item 1.1 deste edital, deverão fazer o exame admissional e iniciar os trabalhos até o dia 17/02/2022.

3. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Campo Grande, 12/02/2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 306/2021 – PROCESSO n. 11/019169/2017 (ALIM n. 35763-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 25/2018 e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 82/2020 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Eiko do Brasil Ind Com Eletrod Ltda. – I.E. n. 28.367.730-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Jayme da Silva Neves Neto (OAB/MS n. 11.484) e Luiz Carlos Areco (OAB/MS n. 3.526) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATO DE INCLUSÃO DE SÓCIO NO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. ICMS-ST – OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – PAGAMENTO DO IMPOSTO – OMISSÃO QUANTO À COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO INCIDENTE NA OPERAÇÃO

ANTECEDENTE – SIMPLES REMESSA – AQUISIÇÃO PARA USO OU CONSUMO PRÓPRIO – CIRCUNSTÂNCIAS COMPROVADAS EM RELAÇÃO A PARTE DAS MERCADORIAS – DESONERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO QUE CORRESPONDE A ESSE FATOS – LEGITIMIDADE – REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. ATO DE LANÇAMENTO. INEXATIDÃO DO QUANTUM DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CARACTERIZAÇÃO – CORREÇÃO PELO ÓRGÃO JULGADOR – POSSIBILIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA POR SUA DESNECESSIDADE – AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO – INOCORRÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – ALEGAÇÃO DE QUE PARTE FORAM EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSERTOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL E DE QUE PARTE NÃO ADENTRARAM FISICAMENTE O TERRITÓRIO DESTES ESTADOS, TENDO SIDO UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM OUTRO ESTADO – NÃO COMPROVAÇÃO – PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Na ausência de motivação, é nulo o ato de inclusão do sócio no polo passivo de relação jurídica tributária da empresa da qual faça parte, impondo-se a declaração, de ofício, de sua nulidade.

Demonstrado que, em relação a parte das mercadorias sobre as quais incide a exigência fiscal, formalizada no pressuposto de ocorrência de operações subsequentes a sua aquisição, houve pagamento do imposto, omissão quanto à compensação do imposto incidente na operação antecedente, comprovação de que eram objeto de simples remessa ou comprovação de que foram adquiridas para uso ou consumo, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual, no que corresponde a esses fatos, se desonerou o sujeito passivo do respectivo crédito tributário.

A inexatidão no quantum da matéria tributável não implica, por si só, a nulidade do respectivo ato de lançamento, cabendo, como ocorrido no caso, em razão da impugnação, a sua correção pelo órgão julgador.

Constatado que o indeferimento do pedido de diligência, conforme se verifica pela decisão de primeira instância, deu-se em conformidade com o disposto no art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, e pelo entendimento de que os elementos existentes nos autos foram suficientes para a formação de convicção, visando à solução do processo, não subsiste a arguição de nulidade da referida decisão por falta de motivação quanto a esse indeferimento.

Na falta de comprovação da alegação de que a parte das mercadorias objeto da autuação fiscal a que corresponde o recurso voluntário foi empregada na prestação de serviços de manutenção, conservação e consertos de ar condicionado e eletrodomésticos em geral ou de que nem adentrou fisicamente o território deste estado, tendo sido utilizadas em serviços de instalação e manutenção de ar condicionado em outro estado, prevalece a presunção de ocorrência de operações subsequentes com a mesma, impondo-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 25/2018 e Recurso Voluntário n. 82/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/11/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Valter Rodrigues Mariano e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 307/2021 – PROCESSO n. 11/007150/2019 (ALIM n. 2183-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 19/2020 – RECORRENTE: Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Ale – I.E. n. 28.069.172-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Brito Filho (OAB/MS n. 21.121-A e OAB/SP n. 307.124) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. FORMALIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA CONSTATADA POR OCASIÃO DO TRÂNSITO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – INCOMPETÊNCIA DO AUTUANTE – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INCONFORMIDADE COM NORMA INTERPRETATIVA SUPERVENIENTE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA COM HORTIFRUTIGRANJEIRO EM ESTADO NATURAL – BENEFÍCIO FISCAL – APLICABILIDADE INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO PARA O SEU TRANSPORTE OU CIRCULAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Demonstrado que a formalização da exigência fiscal deu-se sob a justificativa de inaplicabilidade do benefício

fiscal aplicado, pelo contribuinte, à operação cujas mercadorias se encontravam em trânsito, por ocasião da interceptação fiscal, não subsiste a alegação de nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa por incompetência do Fiscal Tributário Estadual para a constituição do respectivo crédito tributário. Também não implica a nulidade formal dos referidos atos a circunstância de estarem em desacordo com norma interpretativa superveniente favorável ao sujeito passivo, emanada de superior hierárquico, cabendo a remessa da matéria à análise do mérito.

Constatado, por norma interpretativa, ainda que posterior à autuação fiscal, emanada do próprio Poder Executivo, que editou a norma que instituiu o benefício fiscal, que a sua aplicação à operação objeto da autuação fiscal, desde que mantida a característica natural do respectivo produto, independe da forma de embalagem ou acondicionamento para o seu transporte ou circulação, impõe-se, provendo recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância, para decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 19/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e decretar a improcedência da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/12/2021, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 308/2021 – PROCESSO n. 11/007149/2019 (ALIM n. 2182-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 21/2020 – RECORRENTE: Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Ale – I.E. n. 28.069.172-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Brito Filho (OAB/MS n. 21.121-A e OAB/SP n. 307.124) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. FORMALIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA CONSTATADA POR OCASIÃO DO TRÂNSITO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – INCOMPETÊNCIA DO AUTUANTE – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INCONFORMIDADE COM NORMA INTERPRETATIVA SUPERVENIENTE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA COM HORTIFRUTIGRANJEIRO EM ESTADO NATURAL – BENEFÍCIO FISCAL – APLICABILIDADE INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE EMBALAGEM OU ACONDICIONAMENTO PARA O SEU TRANSPORTE OU CIRCULAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Demonstrado que a formalização da exigência fiscal deu-se sob a justificativa de inaplicabilidade do benefício fiscal aplicado, pelo contribuinte, à operação cujas mercadorias se encontravam em trânsito, por ocasião da interceptação fiscal, não subsiste a alegação de nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa por incompetência do Fiscal Tributário Estadual para a constituição do respectivo crédito tributário. Também não implica a nulidade formal dos referidos atos a circunstância de estarem em desacordo com norma interpretativa superveniente, favorável ao sujeito passivo, emanada de superior hierárquico, cabendo a remessa da matéria à análise do mérito.

Constatado, por norma interpretativa, ainda que posterior à autuação fiscal, emanada do próprio Poder Executivo, que editou a norma que instituiu o benefício fiscal, que a sua aplicação à operação objeto da autuação fiscal, desde que mantida a característica natural do respectivo produto, independe da forma de embalagem ou acondicionamento para o seu transporte ou circulação, impõe-se, provendo recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância, para decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 21/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e decretar a improcedência da exigência fiscal.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/12/2021, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente),

Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Compra e Venda de Imóvel

Processo: 15/001816/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Financial Imobiliária Ltda.

Objeto: Aquisição de imóvel para Estado de Mato Grosso do Sul para instalação da sede Procuradoria-Geral do Estado em Campo Grande, objeto das matrículas n. 252.871, n. 252.872, n. 252.873, n. 252.874, n. 252.875, n. 252.876, n. 252.877 e n. 252.878, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Valor Global: 27.445.400,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 25.680.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais) referente ao valor ajustado da aquisição do imóvel no estado em que se encontra e R\$ 1.765.400,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), ajustado para adaptação do imóvel para atender às necessidades do comprador, conforme Parecer Técnico 304/2021/JAE/SEINFRA.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a oferta do Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, no município de Pedro Gomes/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e a Resolução/SED n. 3.913, de 17 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo a OES 0076/2021-GL/SED

Nº Cadastral 15638

Processo: 29/039.914/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 076/2021.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 19/02/2022 a 19/04/2022.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/02/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Daniel Penha Duré

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 042/2022, aprovado em 09/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/067870/2021

INTERESSADO: Genel Jean Jacques

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Genel Jean Jacques, cujo Diploma foi expedido pelo Ministério da Educação Nacional e da Formação Profissional, de Porto Príncipe, República do Haiti.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 006/2022, aprovado em 10/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/034758/2021

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges/Marina Conturbia Alves Camargo – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Marina Conturbia Alves Camargo no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 007/2022, aprovado em 10/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/034762/2021

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges/Nathan Gabriel Furlan de Carvalho – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Nathan Gabriel Furlan de Carvalho no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 008/2022, aprovado em 10/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/034769/2021

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges/Carlos Alberto Romanzini Filho – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Carlos Alberto Romanzini Filho no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 009/2022, aprovado em 10/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/034764/2021

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges/Maria Luiza Cardeal – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Maria Luiza Cardeal no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 010/2022, aprovado em 10/02/2022.

PROCESSO N.º: 29/034525/2021

INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Solon Borges/Carla Regina da Silva Romanzini – Bandeirantes, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Carla Regina da Silva Romanzini no 5º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Termo de Fomento n. 29.354/2019 - 001/2019, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG**, Processo n. 27/003.691/2018, nos termos do art. 42, II, b, do Decreto Estadual 14.494/2016, da Cláusula Décima Sexta,

item 16.1, II, b do Termo de Fomento, considerando a atualização do salário mínimo que passa a ser R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), conforme previsto na Medida Provisória Nº 1091 de 30/12/2021, publicada no DOU em 31/12/2021; considerando o § 1º da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, que dispõe: "O piso salarial nunca poderá ser inferior ao salário mínimo federal, desta forma, havendo reajuste do salário mínimo, o piso salarial estabelecido no caput deverá ser automaticamente reajustado para o valor de dez reais a mais que o salário mínimo federal." Fica Alterado:

- Valor atual do Termo de Fomento/mensal: R\$ 129.608,91 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e um centavos)
- Valor após reajuste/mensal: R\$ 141.448,68 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
- Percentual do reajuste: 9,1350%

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio SED MS N. 002/2021.

Processo n: 29/061072/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Itaporã, CNPJ – 03.156.999/0001-50;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 08/02/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

MARCOS ANTONIO PACO - CPF/MF N. 139.306.801-49

Prefeito do Município de ITAPORÃ.

Extrato do Convênio SED MS N. 053/2022.

Processo n: 29/000907/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de LAGUNA CARAPÃ, CNPJ – 01.989.813/0001-19;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 08/02/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

ADEMAR DALBOSCO - CPF/MF N. 246.068.200-04

Prefeito do Município de LAGUNA CARAPÃ.

Extrato do Convênio SED MS N. 052/2022.

Processo n: 29/000.617/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de LADARIO, CNPJ – 03.330.453/0001-14;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 08/02/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

IRANIL DE LIMA SOARES - CPF/MF N. 408.336.821-74

Prefeito do Município de LADARIO.

Extrato do Convênio SED MS N. 030/2021.**Processo n: 29/070403/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de COXIM, CNPJ – 03.510.211/0001-62;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.**Assinatura:08/02/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

EDILSON MAGRO - CPF/MF N. 080.346.708-71

Prefeito do Município de COXIM.

Republicação do Extrato do Acordo de Cooperação N. 127/SED/2021**Processo n: 29/054770/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.707 do dia 15/12/2021, página 18****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet- Naviraí/MS CNPJ 29.519.495/0001-41, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação/Permissão propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio de permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar, de acordo com o Plano de trabalho (Anexos I e IV) que integram este instrumento independentemente de transcrição e seus anexos.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 13/12/2023.**Assinatura:** 14/12/2021.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF N. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – INTERVENIENTE

JEVENIL CECILIA PRADO – CPF/MF 832.465.331-72

Presidente da APM do CEEP SENADOR RAMEZ TEBET

Republicação do Extrato do Acordo de Cooperação N. 116/SED/2021**Processo n: 29/048151/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.707 do dia 15/12/2021, página 18****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hercules Maymone- Campo grande/MS CNPJ 36.797.009/00001-12, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.**Objeto:** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação/Permissão propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio de permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar, de acordo com o Plano de trabalho (Anexos I e IV) que integram este instrumento independentemente de transcrição e seus anexos.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 13/12/2023.**Assinatura:** 14/12/2021.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF N. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – INTERVENIENTE

LUZIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO DA SILVA – PF/MF002.214.671-73

Presidente da APM da E.E HERCULES MAYMONE.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por ter havido incorreções no termo de cooperação técnica nº125, publicado no diário oficial nº 10.660, do dia 21 de outubro de 2021, página 11.

Onde- se lê: Assinatura 18/10/2020

Leia-se : Assinatura 18/10/2021.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 024/2021****Processo n.º 27/002830/2021****Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Três Lagoas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.****Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título **gratuito** dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à **Cedente**, conforme descrito (s) nos Memorandos de Movimentação de Bens Móveis abaixo:

Memorando n. 00110/2021 de 14/04/2021;

Memorando n. 00111/2021 de 14/04/2021 e

Memorando n. 00270/2021 de 29/06/2021.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.**Data ass.:** 14.02.2022**Assinaturas: Geraldo Resende Pereira****Angelo Chaves Guerreiro****Elaine Cristina Ferrari Fúrio****Extrato do Termo De Rescisão/Distrato do Contrato N.º. 0094/2017/SES N.º Cadastral 8564****Processo:** 27/000.865/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAPE – Assessoria, Projetos, Execução Ltda.**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 094/2017 - GCONT 8564, com efeitos a contar de 05/01/2022.**Fundamentação Legal:** O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Data de Assinatura:** 10/02/2022.**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mari Dalva Cristovam Moreira**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29505/2020.

PROCESSO Nº 65/000973/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Cotelengo Sul Matogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda da Vigência e a Cláusula Sétima do valor e da dotação orçamentária do instrumento original.**VIGENCIA:** O presente termo vigorará até 30 de janeiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.**VALOR:** Para o presente período de execução deste Termo Aditivo serão destinados pela Concedente, recursos no valor de R\$ 1.102.800,00 (Um milhão cento e dois mil e oitocentos reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FI, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2022NE000006 de 05/01/2022, a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 91.900,00 (Noventa e um mil reais).**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.**DATA DA ASS:** 25/01/2022**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72.

Valdeci Marcolino CPF: 767.143.659-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31101/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003758/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Restaurando Vidas – CNPJ n.º 17.879.220/0001-30.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar a o Projeto “Resgate”, que visa promover a melhoria na qualidade de vida da família dos internos que estão no processo de reabilitação, através de oficinas de panificação para geração de emprego e renda, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.**VALOR:** De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2022NE000095, de 25/01/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 25/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Paulo César Lopes Matos CPF. 554.163.651-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31235/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004820/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Redentorista Beneficente Imaculada Conceição - ABIMC - CNPJ. 28.006.024/0001-77.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Assistência e Promoção Humana e Social, que visa contribuir para reinserção social das famílias e/ou indivíduos, visando a garantia de direitos a quem dela necessitar, proporcionando dignidade humana, através da capacitação para crianças, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos com o objetivo de atender as famílias nas suas necessidades básicas, prevenir a situação de vulnerabilidade sócio econômico, promover assistência a infância, juventude e idosos, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000067, de 12/01/2022, e o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000070, de 12/01/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 12/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF.404.297.171-72.
Paulo do Nascimento Sousa CPF. 869.482.379-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31168/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005435/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Brasileira Assistencial - ABA - CNPJ n.º 07.369.534/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Semea Vida" que visa a garantia dos direitos as pessoas em situações de vulnerabilidade e que não possuem condições de sua subsistência, proporcionar convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ser acolhido em condições de igualdade, ter sua identidade, integridade e história de vida preservada, ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, bem estar, salubridade e segurança, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001479, de 19/11/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/02/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF- 404.297.171-72.
Helton Douglas da Silva CPF - 043.092.976-50.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando as orientações do Comitê para Gestão e Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, instituído pela Portaria Agepen nº. 47, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.223, de 14/07/2020, páginas 23/24;

Considerando que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e sociedade, observando as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores penitenciários que trabalham nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e orientações de protocolos descritos nas Recomendações da Secretaria de Estado de Saúde e demais normativas vigentes sobre o tema quando do **retorno gradativo das visitas presenciais**, a fim de evitar a contaminação e, conseqüentemente, a proliferação do coronavírus;

Considerando a imunização de 90% dos servidores penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul contra a Covid-19; e,

Considerando que a população carcerária do Estado de Mato Grosso do Sul apresenta um índice de vacinação aplicada contra a Covid-19, acima de 80%, conforme dados da Divisão de Assistência à Saúde Prisional da Agepen-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar, gradativamente, as visitas presenciais nas Unidades Penais de Regime Fechado, Semiaberto e Aberto do Estado, sob a égide desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/ AGEPEN-MS, **a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Todo preso terá direito a receber 01 (um) visitante por dia de visita, sendo duas visitas no período de 30 (trinta) dias, desde que estes visitantes:

- I- Estejam devidamente cadastrados como visitantes, sejam maiores de 18 (dezoito) anos, devendo apresentar o comprovante de vacinação completa para Covid-19, respeitando-se o período de 15 dias após a aplicação da segunda dose ou dose única;
- II- Não apresentem sinais e/ou sintomas relacionados com a COVID-19 (estado febril, tosse, cefaleia, entre outros);
- III- Estejam munidos de máscara para seu uso pessoal;
- IV- Não estejam portando roupas, produtos de higiene, materiais de limpeza e demais pertences;

Art. 3º. A visita ocorrerá do horário das 09:00 horas até às 15:00 horas, em dias definidos pela direção de cada Unidade Penal, devendo ser informado aos visitantes, de modo a evitar aglomerações na portaria da Unidade.

Parágrafo único. O horário de visita ocorrerá às quartas-feiras, nas Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado da Gameleira I e II, nesta capital, e será feito em dois grupos de visitantes: o primeiro grupo, com entrada às 09:00h e saída às 11:30h e o segundo grupo, com entrada às 13:00h e saída às 16:30h, conforme pavilhão a ser definido pelas direções destas.

Art. 4º. Será permitida a entrada de alimento, *especificamente para os visitantes*, em vasilhames de plástico transparente, com capacidade de até 02 (dois) litros, excetuando-se nas Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado da Gameleira I e II.

Art. 5º. As Unidades Penais serão equipadas com álcool 70% ou pias com sabão, à disposição dos visitantes, para a higienização obrigatória das mãos.

Art. 6º. Durante a visita deverão ser observados os protocolos de biossegurança, evitando-se a aglomeração, permanecendo o uso obrigatório de máscara individual para custodiados e visitantes.

Art. 7º. Nas filas de entrada deverá ser observado o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro e meio).

Art. 8. A direção da Unidade Penal deverá afixar cartaz na portaria da unidade com as informações sobre o protocolo de segurança sanitária na visita, bem como realizar a demarcação do piso interno e externo;

Art. 9. Os espaços para o acolhimento das visitas serão higienizados e desinfetados antes e após o término destas, de acordo com os protocolos estabelecidos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 16 de fevereiro de 2022.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0035/2022/AGESUL

N° Cadastral 17042

Processo: 57/008.829/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas de Batayporã/MS e Caarapó/MS e Restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversos bairros, nos Municípios de Batayporã/MS e Laguna Carapã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 190/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 277.065,00 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 11/02/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0036/2022/AGESUL

N° Cadastral 17240

Processo: 57/000.026/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais na Rua Germano Bellan e acesso a Fundação MS (SHOWTEC), no município de Maracaju/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 007/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 22661206944070001 - SETOR INDUSTRIAL, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 2.226.754,39 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120

(cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 11/02/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, NELSO ANTONIO SONDA e SADI DE QUADROS (P.P. VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0179/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16059**
Processo: 57/005.356/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AMG CONSTRUÇÕES EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 0179/2021, referente execução de obra de revitalização do entorno da Praça Serra Azul, no município de Campo Grande - MS.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993
Da Prorrogação: Fica renovado o período de vigência do Contrato n. 0179/2021, por mais 30 (trinta) dias, contado de 09/02/2022 a 10/03/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 08/02/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LETÍCIA ALI MAIDANA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0217/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16442**
Processo: 57/006.748/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 217/2021, referente a obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional de pavimento (recapeamento) na Av. Presidente Vargas no Município de Douradina - MS.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Respons. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil, José Alberto da Silva Júnior (CREA/MS Nº 16116) permanecendo os profissionais já registrados no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 08/02/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA (P.P. JAQUELINE GODOY TAKAZONO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0265/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16694**
Processo: 57/007.200/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 265/2021, referente a obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, calçamento e acessibilidade e sinalização viária do quadrilátero central (Setor 4) entre as ruas Ponta Porã/ Av. Weimar Gonçalves Torres/ Rua Afonso Pena/ Rua Balbina de Mattos e entre a Rua Joaquim Teixeira Alves/ Rua Cuiabá / Rua José Correa de Almeida/ Rua Eulália Pires, no município de Dourados/MS.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Da Respons. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil, José Alberto da Silva Júnior (CREA/MS Nº 16116) permanecendo os profissionais já registrados no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 03/02/2022
Assinam: André Simões e Claudineia Rodrigues Green da Silva (p.p. Jaqueline Godoy Takazono)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0008/2020/AGRAER **Nº Cadastral: 13165**
Processo: 71/601803/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão 1.2 Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 008/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: O valor do contrato de adesão nº 008/2020 de R\$ 630.815,16 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), será repactuação para R\$ 651.966,84 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 1993/8.666 e suas alterações no Decreto Estadual n. 2003/11.227 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo 002/2020

Data da Assinatura: 28/01/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Telma Cristina Fernandes Henriques e Édio de Souza Viegas

Extrato do Contrato Nº 0077/2021/AGRAER **Nº Cadastral 16949**

Processo: 71/049.381/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) veículos tipo pick-up, cabine dupla, marca Renault Duster Oroch, 1.6 expressi on - item 4, para atender o Convênio 892.107/2019

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420031 - Coven 29527 - Aquisição de Máq. e Implementos Agrícolas - SICONV 892107/2019, Fonte de Recurso 0281020026 - Convênio - 892107/2019 - MAPA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 2.336.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil de reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 013/2021 - SAD ATA 047/2021, aplicando a Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: Será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 03/02/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DO VIII TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 CADASTRO COVEN Nº 27346

PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/0001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste conforme estabelecido na Cláusula 8.5 do Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado com o Instituto Mirim de Campo Grande, em face do Salário Mínimo vigente a partir de 01 de janeiro de 2022.

VALOR: A partir de 01 de janeiro de 2022, os partícipes observarão o piso salarial vigente, no valor de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais) e sobre o qual incidirá o percentual de 81,64% (oitenta e um e sessenta e quatro por cento) que correspondem a R\$ 997,53 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), perfazendo-se o total de R\$ 2.219,53 (dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) para cada menor aprendiz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostila correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 71205.20.122.0020.4431.0002, Natureza da Despesa 335043.01, Fonte de Recursos 0240000000.

ORDENADOR DE DESPESAS: DANIEL DE BARBOSA INGOLD

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022.

ASSINA: DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 020/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item 13.2, “e” e “q” do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no item 22 do Manual de Relações de Trabalho – Regulamento de Pessoal.

RESOLVE:

Considerando a instauração de sindicância e processo administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria 082/2021, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.672 (p. 52), que circulou em 05/11/2021, para apuração de responsabilidade de empregado(s) da MSGÁS por possíveis violações de deveres funcionais ou de regras de conduta.

Considerando o pedido de prorrogação perpetrado pela Comissão de Sindicância, por adicionais 15 (quinze) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos e medidas cautelares cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 082/2021, por adicionais 15 (quinze) dias úteis, a contar de 14/02/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 1º, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

RUI PIRES DOS SANTOS.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEXTO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 333/2018 - Contrato CT-035/2019

CONTRATADO: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ao saldo contratual, referente ao período de junho/2020 a junho/2021 no percentual de 37,0391%, correspondendo ao valor de R\$ 167.284,92 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 699.835,62 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 14/02/2022 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 17021/2022/DETRAN

Nº Cadastral 17021

Processo:

31/069.280/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação de sinalização viária urbana no município de BATAYPORÃ-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 028/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor:

R\$ 178.679,25 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/1993.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura:

01/02/2022

Assinam:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 476/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS.**

Processo nº: **460.593**

Empresa: **R Kacia Donatti Schorro Ltda ME**

Endereço: **Rua Quinze de Novembro, 310 – Sala 403, Centro – CEP 79002-140**

Município: **Campo Grande**

CNPJ nº: **43.064.798/0001-48**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Rita Kacia Donatti Schorro**

Nº do CRP: **14/07716-3**

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

R Kacia Donatti Schorro Ltda ME

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 475/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Bela Vista/MS**.

Processo nº: **462.363**

Empresa: **Performance Psicologia ME**

Endereço: **Rua Alaide da Silva Correia, 793, Vila Azuaga, Bairro Costa e Silva, CEP 79260-000**

Município: **Bela Vista**

CNPJ nº: **44.533.186/0001-10**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Eliane da Silva dos Santos Silva**

Nº do CRP: **14/03997-0**

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Performance Psicologia ME
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 474/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Corumbá/MS**.

Processo nº: **462.393**

Empresa: **Ressignificar Psicologia Ltda**

Endereço: **Rua Barão de Melgaço, 35 – Universitário - CEP 79304-070**

Município: **Corumbá**

CNPJ nº: **43.905.253/0001-17**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Daniela de Fatima Teixeira Schmidt**

Nº do CRP: **14/07153-6**

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Ressignificar Psicologia Ltda

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 473/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Juti/MS**.

Processo nº: **462.396**

Empresa: **Makieli da Silva Cunha ME**

Endereço: **Av. Sergio Maciel, 1436 - Centro – CEP 79955-000**

Município: **Juti**

CNPJ nº: **40.154.753/0001-76**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Makieli da Silva Cunha**

Nº do CRP: **14/06753-6**

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Makieli da Silva Cunha ME

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 472/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Três Lagoas/MS**.

Processo nº: **462.440**

Empresa: **Patrícia Mara Maldonado Margutti Psicologia SS Ltda ME**

Endereço: **Rua Elmano Soares, 1435, Centro - CEP 79601-021**

Município: **Três Lagoas**

CNPJ nº: **07.808.676/0001-55**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Patrícia Mara Maldonado Margutti**

Nº do CRP: **14/00043-1**

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Patrícia Mara Maldonado Margutti
Psicologia SS Ltda ME

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem a percussão e testes de infiltração para conhecimento e estudo das condições geológicas do subsolo. VALOR: R\$ 99.925,00. RECURSOS: Próprios. Contas 1198 e 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses e o prazo de execução será de 3 meses, ambos contados a partir da assinatura na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 985/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. José Roberto Mauro Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente resolve:

1º- Designar os empregados, Thiago Pereira Vieira, CPF nº 000.223.391-67, como gestor do contrato; Humberto da Silveira Bernardes Junior, CPF nº 689.869.041-87, como fiscal titular do contrato, e Thiago Pereira Vieira, CPF nº 000.223.391-67, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 202/2021 referente à contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem a percussão e testes de infiltração para conhecimento e estudo das condições geológicas do subsolo para levantamento dos dados necessários para subsidiar projetos e/ou obras de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em várias cidades de Mato Grosso do Sul.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Helianey Paulo da Silva

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA, O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial das Palmeiras, localizado na cidade de Chapadão do Sul-MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 771/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2021. ASSINAM: DOADORES: Sr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. João Carlos Krug. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 – LICITAÇÃO Nº 091/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Antônio João/MS. VALOR: R\$ 989.000,00. RECURSOS: FGTS Conta 1298, com contrapartida financeira da Sanesul, através do programa Avançar Cidades. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 9 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 6 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1101/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 – LICITAÇÃO Nº 074/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Execução de reforço estrutural e tratamento de fissuras no reator anaeróbio - RALF 2 da ETE Jupiá em Três Lagoas/MS. VALOR: R\$ 590.410,00. RECURSOS: Próprios. Conta 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 922/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.758, PÁGINA 30, DO DIA 15.02.2022, EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - Onde se lê: PROCESSO Nº 921/2021/GEINFRA/SANESUL, leia-se: PROCESSO Nº 921/2020/GEINFRA/SANESUL.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº027/2022/FCMS – GCONT Nº 17188, PROCESSO Nº 75/000159/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de fevereiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022 CONTRATADA: **Alirio Silvério da Silva-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº14.478.468/0001-09, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo de Souza Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0018/2022/FCMS**Nº Cadastral 17162****Processo:** 75/000.157/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000157/22 contrata com denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Banda JEITÃO PANTANEIRO, para à realização de 01 (um) show musical, com 03h de duração, no dia conforme especificação abaixo:

Dia 13 de Fevereiro de 2022, a partir das 13 horas, local Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, rua José Bonifácio, s/n, em Rio Verde-MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), a ser pago após a execução do show.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de Fevereiro de 2022.**Data da Assinatura:** 04/02/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Tânia Cristine Pereira**Extrato do Contrato Nº 0029/2022/FCMS****Nº Cadastral 17190****Processo:** 75/000.276/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000276/22 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Dupla Lino e Nando, para à realização de 01 (um) show musical, com 2h de duração, conforme especificação abaixo:

Dia 12 de fevereiro de 2022, às 21 horas, Festa da Padroeira de Anastácio, na Praça Matriz Nossa Senhora de Lourdes, Rua João Ribeiro, s/n, na cidade de Anastácio-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 08/02/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson de Gama de Arruda

Extrato do Contrato N° 0030/2022/FCMS **N° Cadastral 17191**

Processo: 75/000.275/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.275/22 contrata com MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, para a apresentação de 01 (um) show musical, com 2 (duas) horas de duração, no dia 13 de fevereiro de 2022, a partir das 17 horas, Primeiro Pré-Carnaval na comunidade, na Comunidade Furnas do Dionísio no Município de Jaraguari-MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 08/02/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fátima Regina de Oliveira Fialho

Extrato do Contrato N° 0033/2022/FCMS **N° Cadastral 17205**

Processo: 75/000.255/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fabio Kaida Barbosa ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000255/22 contrata com denominada na condição de empresário e representante exclusivo do artista(CANTOR) Fabio Kaida, para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia conforme especificação abaixo:
Dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 21 horas, 1º Encontro de Chamameiros, local Praça do Radio Clube, em Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 08/02/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fabio Kaida Barbosa

Extrato do Contrato N° 0035/2022/FCMS **N° Cadastral 17254**
Processo: 75/000.178/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS MEI
Objeto: A FCMS no Processo n. 75/000130/22 contrata com STUDIO NIDAL, denominada na condição de empresário e representante exclusivo da artista(CANTOR) NIDAL ABDUL, para realização de 01 (um) Espetáculo, com 02h de duração, no dia conforme especificação abaixo:
Dia 20 de fevereiro de 2022, a partir das 18h, local Concha Acústica Helena Meirelis, em Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a execução do espetáculo.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I II do artigo 25 da Lei n. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como as cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de fevereiro de 2022.
Data da Assinatura: 10/02/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Nidal Abdulahad Nunes Rios

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 006/2022/FCMS – GCONT N° 17.010, PROCESSO N° 75/000104/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de janeiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022 CONTRATADA: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALBERTO NEHME ARAÚJO ABDALLAH**, matrícula nº **490913021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA**, matrícula **101046021**, como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0019/2020/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD **N° Cadastral 13154**

Processo: 55/200.002/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão

Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 019/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642410001 - Manutenção e Operacionalização da ESCOLAGOV • Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; 33909237 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

Valor: R\$ 41.248,32 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos.)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações no decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo nº 002/2020

Data da Assinatura: 26/01/2022

Assinam: Antonio José Angelo Motti, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/ESCOLAGOV **Nº Cadastral:** 15010

Processo: 55/004.499/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta - do Contrato n. 001/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642410001 - Manutenção e Operacionalização da ESCOLAGOV • Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 21.828,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais)

Amparo Legal: O presente termo aditivo é regido pelas disposições do artigo 65, I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/02/2022

Assinam: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI e Nereu Alves Rios

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.750 do dia 07 de fevereiro de 2022, páginas 77-82.

CHAMADA FUNDECT Nº 05/20212

Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração dos itens **3.2** e **6.1** da CHAMADA FUNDECT Nº 05/2022, que passam a vigorar como segue:

3.2 O cronograma da chamada contempla as seguintes etapas:

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada*	07/02/2022
Período para cadastramento eletrônico da proposta no SigFundect - Fase 1	De 08/02/2022 a 10/03/2022
Convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 15/03/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelo coordenador do projeto - Fase 2	De 16/03/2022 a 19/03/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 21/03/2022 a 23/03/2022
Divulgação dos bolsistas indicados e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 25/03/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	30/03/2022

Início da vigência das bolsas	01/04/2022
-------------------------------	------------

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

6.1 Não haverá substituição de bolsista, tornando-se suprimida do sistema a cota de bolsa cujo bolsista tenha desistido da bolsa ou tenha sua bolsa cancelada por qualquer razão, exceto para as cotas de bolsa de Pós-Doutorado.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 02/2022 CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022 Apoio a projetos transnacionais de pesquisa em CT&I

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), torna públicas as Diretrizes Locais para a **4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022**, lançada pelo *Grupo de Interesse EU-LAC* e publicada pelo CONFAP, e convida pesquisadores vinculados a Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) a submeter projetos de Pesquisa e Inovação destinados à projetos colaborativos com foco no compartilhamento de Infraestruturas de Pesquisa de larga escala, de acordo as diretrizes que seguem.

1 OBJETIVOS

1.1 A 4ª Chamada Conjunta EU-LAC in STI 2022 foi lançada dia 24/01/2022 pelo *Grupo de Interesse EU-LAC (European Union - Latin America and Caribbean)*, e tem o objetivo de fortalecer a cooperação em pesquisa sustentável e multilateral entre pesquisadores da Europa, América Latina e países do Caribe, por meio da apresentação de projetos transnacionais em pesquisa e inovação, abordando um dos temas listados abaixo:

- 1 – Desafios Globais - Interações e integração entre ciências climáticas e ciências sociais;
- 2 – Desafios Globais - Infraestruturas digitais de pesquisa (multidisciplinar);
- 3 – Saúde - Medicina Personalizada;
- 4 – Saúde - Centros Regionais EU-LAC: integrando infraestruturas de pesquisa para Saúde;
- 5 – Biodiversidade - Biodiversidade e Infraestruturas de Pesquisa para Serviços Ecossistêmicos;
- 6 – Energia - Interoperabilidade de Dados e Infraestruturas de Pesquisa.

1.2 As propostas deverão reunir consórcios transnacionais de investigação de, no mínimo, 4 parceiros elegíveis de 4 países diferentes, com pelo menos dois países de cada região.

1.3 Considerando que a Fundect aderiu à 4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022, lançada no Brasil pelo CONFAP, as Diretrizes aqui descritas têm o objetivo de descrever o regimento para que os pesquisadores de Mato Grosso do Sul possam participar da referida Chamada com recursos da Fundect.

2. CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022

2.1 Pesquisadores interessados nesta oportunidade deverão consultar as orientações gerais na CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022 no site: <https://www.eucelac-platform.eu/joint-call/4th-eu-lac-joint-call-sti-2022>, e em especial no texto da Chamada, disponível no link https://www.eucelac-platform.eu/sites/default/files/4th_eu-lac_jc_call_text_final_1.pdf e eventuais atualizações.

2.2 Quanto ao envio da proposta no site do **Grupo de Interesse EU-LAC**, o coordenador deverá se atentar ao cronograma apresentado no item 7 da CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022, bem como deverá se atentar que o horário de submissão será até as **17h Central European Summer Time (CEST)**.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação da Chamada pelo Confap	24/01/2022
Prazo final para submissão de propostas	28/04/2022 (17h CEST)
Verificação de elegibilidade: Verificação de viabilidade internacional e nacional, bem como de viabilidade técnica das propostas	A partir de 12/05/2022

Avaliações Externas	A partir de 15/07/2022
Reunião das Comissões de Avaliação Científica (Ranking das propostas)	Antes de 15/09/2022
Reunião das partes financiadoras para decidir quais propostas serão financiadas	Antes do dia 30/09/2022
Informações dos candidatos sobre os resultados da avaliação	Antes de 14/10/2022
Convocação dos coordenadores com propostas aprovadas para que as cadastrem no SIGFUNDECT	Após a divulgação do resultado final pelo CONFAP
Homologação e divulgação do resultado final pela FUNDECT*	Após análise da Fundect
Entrega de documentação e contratação das propostas aprovadas	Após homologação
Início dos projetos	A partir de janeiro/2023
Prestação de Contrato de Consórcio à Secretaria da Chamada	Após o início oficial do projeto

*No site da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/editais/>) e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1 Esta Seleção tem valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho/Funcional Programática: 10.71207.19.573.2068.4466.0010

Natureza da Despesa: 33902001 – Auxílio Pesquisador (Custeio)

4.2 No máximo duas propostas serão contratadas com os recursos disponíveis nestas diretrizes e cada proposta poderá solicitar o valor até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.3 O prazo de execução do Termo de Outorga será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa motivada pelo outorgado, com vista à continuidade e/ou conclusão do projeto.

5 RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos desta Diretriz serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financiáveis devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.2 RECURSOS FINANCIÁVEIS:

5.2.1 CUSTEIO:

a) material de consumo nacional e/ou importado;

b) passagens nacionais ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o consórcio, realizar reuniões e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais;

c) diárias nacionais ou internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da Fundect;

d) serviços de terceiros:

d.1) pessoa física: pagamento para pessoa física em serviço de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento à pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundect. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fundect e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/outorgado.

d.2) pessoa jurídica:

d.2.1) divulgação científica do projeto;

d.2.2) hospedagem nacional para pesquisadores da equipe de execução, para realizar atividades relacionadas ao projeto ou apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais. A hospedagem deverá incluir despesas de estadia e de alimentação, substituindo as diárias. Não poderão ser pagas diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador em um mesmo período do evento;

d.2.3) despesas para solicitação de patentes, serviços de editoração/publicação/tradução de artigos científicos, de materiais e outros serviços essenciais de consultoria ou assistência técnica, devidamente justificadas; e

d.2.4) quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de material de consumo, na razão de até 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A Fundect não resmponderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

5.3 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

a) Construção e/ou adaptação de estruturas físicas em geral;

- b) Aquisição de veículos;
- c) Aquisição de equipamentos;
- d) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou privada, ou de sociedade de economia mista, conforme determina a Lei vigente, bem como as normas da FUNDECT;
- e) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, manutenção de equipamentos e infraestrutura física e administrativa, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória das instituições participantes e das colaboradoras;
- f) Despesas com coffee-break e promoção de eventos técnico-científicos;
- g) Aquisição de livros e materiais bibliográficos;
- h) Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; e
- i) Manutenção de equipamentos.

5.4 A Fundect não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER AO APOIO DA FUNDECT

6.1 Quanto à Instituição Executora:

- a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- b) ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), de acordo com a (Lei nº 13.243/2016);
- c) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- d) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a Fundect;
- e) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2 Para o Coordenador:

- a) ser o coordenador principal da proposta;
- b) possuir título de doutorado;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir cadastro atualizado no sistema SIGFUNDECT (<https://sigfundect.ledes.net/>);
- e) possuir *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- f) possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituição proponente sediada no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- g) não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- h) não possuir qualquer restrição/pendência com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União no momento de formalizar o termo de outorga;
- i) não possuir qualquer restrição/pendência com a Fundect no momento de envio da proposta pelo Sigfundect;
- j) não possuir qualquer restrição com as fazendas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) no momento da formalização do Termo de Outorga.

6.3 Quanto à Proposta:

6.3.1 Seguir o solicitado no item 4.1.2 "Verificação de Elegibilidade / Beneficiários Elegíveis" da 4ª Chamada Conjunta EU-LAC na IST 2022.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas de pesquisa serão avaliadas em cinco fases:

FASE 1 - Verificação de elegibilidade: Será realizada pela Secretaria da Chamada, em cooperação com os representantes das agências nacionais de fomento. Além disso, a Comissão de Avaliação Científica (SEC) verificará a elegibilidade considerando a adequação das propostas no escopo do tema.

FASE 2 - Revisão por pares externa escrita: Será feita remotamente por pelo menos dois especialistas cobrindo as áreas específicas do(s) tópico(s) de pesquisa abordados na 4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022. Cada avaliador preenche uma ficha de avaliação individual onde atribui uma nota a cada item de avaliação. O avaliador também avalia o alinhamento da proposta com os objetivos e escopo da Chamada.

FASE 3 - Classificação das propostas de acordo com os resultados da avaliação externa, seleção das melhores propostas e recomendações de financiamento: Será feita pelas Comissões de Avaliação Científica (SECs) em reunião de consenso, organizada pela Secretaria da Chamada. Cada SEC terá pelo menos três especialistas.

FASE 4 - Seleção das propostas recomendadas para financiamento: Será feita pelo Grupo de Financiadores na decisão final de financiamento, levando em consideração as avaliações e o orçamento alocado, e todas as regulamentações nacionais aplicáveis.

FASE 5 - Homologação do Resultado Final pela Fundect: Após a divulgação da Lista de Projetos recomendados para recebimento do fomento, a Fundect convocará, seguindo o cronograma, as propostas do Estado de Mato Grosso do Sul recomendadas pelo CONFAP e que estejam de acordo com todas as regras destas Diretrizes, para o envio eletrônico dos documentos e proposta em português no SIGFUNDECT.

8. CADASTRO NO SIGFUNDECT DAS PROPOSTAS APROVADAS APÓS RESULTADO FINAL

8.1 O Coordenador Proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente estas Diretrizes para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 02/2022 – 4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu um e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CADASTRO DE PROPOSTA NO SIGFUNDECT:

8.2.1 Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador (proponente) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

8.2.2.1 Projeto de Pesquisa **em português**, idêntico ao que foi submetido na plataforma Grupo de Interesse EU-LAC;

8.2.2.2 Projeto de pesquisa idêntico (**em inglês**) ao que foi submetido a plataforma da Grupo de Interesse EU-LAC;

8.2.2.3 Declaração de Anuência da Instituição Executora;

8.2.2.4 Declaração de Anuência das Instituições Parceiras;

8.2.2.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-deresidencia-Fundect.doc>; e
- d) Cópia frente-e-verso de diploma de doutorado.

9. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

9.1 Os coordenadores das propostas aprovadas, após verificação de documentação enviada pelo sistema SIGFUNDECT serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo indicado na convocação:

- a) proposta aprovada pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- b) projeto de Pesquisa em português;
- c) projeto de pesquisa idêntico ao que foi submetido na plataforma do Grupo de Interesse EU-LAC;
- d) declaração de Anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove o vínculo do coordenador com a instituição, que o mesmo não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional);
- e) cópia do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo três meses) do coordenador;
- f) parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, se for o caso, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê;
- g) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade;
- h) certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome da ICT da qual é vinculado. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade.

9.2 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contrata-

ção do projeto.

9.3 As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura de Termo de Outorga com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes.

9.4 A existência de alguma inadimplência do coordenador ou da ICT com a FUNDECT, com as Fazendas Públicas e/ou com a Justiça do Trabalho no momento da assinatura do Termo de Outorga impedirá sua formalização, decaído o coordenador do direito de firmar o instrumento jurídico, podendo a FUNDECT convocar o coordenador de outro projeto aprovado, em ordem decrescente de classificação, para firmar termo de outorga.

9.5 O Termo de Outorga será liberado pela administração da FUNDECT de forma online na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em três vias, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente na FUNDECT.

9.6 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.7 A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Presidência e Diretoria Científica da Fundect.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

10.1.1 Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

10.2 A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

- a)** cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
- b)** impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para internacionalização do programa de Pós-Graduação ao qual o coordenador está vinculado;
- c)** interações interinstitucionais ocorridas;
- d)** impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe institucional.

10.3 A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

10.4 A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá solicitar informações/relatórios adicionais.

10.5 Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado, bem como no estabelecido no Decreto Estadual Nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018; e no Decreto Federal Nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

10.6 Toda publicação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da FUNDECT e do Grupo de Interesse EU-LAC. O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará à FUNDECT o direito unilateral de cancelamento do projeto e dos benefícios concedidos. Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

11.2 Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.3 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que sejam apresentados, caso solicitado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Diretriz para o que contemplem a Fundect não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

12.2 A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

12.3 As decisões finais da Diretoria-Executiva da Fundect são terminativas.

12.4 Toda e qualquer comunicação com a Fundect poderá ser feita por meio do e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br ou via telefone (67) 3316-6725.

12.5 O horário de atendimento da Fundect é de 2ª a 6ª feira, de 7h30 às 17h30 horas.

12.6 Não serão aceitas documentações incompletas ou entregues fora do prazo estabelecido no item 3 desta Diretriz.

12.7 A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Diretriz para o que contemplem a Fundect.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Questões gerais e técnicas sobre a Chamada podem ser esclarecidas com o Ponto de Contato Nacional do CONFAP: Elisa Natola (elisa.confap@gmail.com).

13.2 Para informações gerais sobre a 4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022, entre em contato com o Secretariado da Chamada: marianne.vaske@dlr.de / anneken.reise@dlr.de (Marianne Vaske e Anneken Travel).

13.3 Para questões técnicas relacionadas ao sistema de submissão da 4ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2022, entre em contato com: almudena.carrero@fecyt.es / laura.bonora@fecyt.es (Almudena Carrero e Laura Bonora).

13.4 Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo destas Diretrizes, acesse <https://www.fundect.ms.gov.br/editais/abertos/internacionais/>, ou via e-mail: internacional@fundect.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 244/2021

Processo nº: 51/008656/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE – CPF N. 043.083.971-54.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Alvaro Vinicius Ribas De Andrade – CPF N. 043.083.971-54.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 259/2021

Processo nº: 51/008683/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CRISTIAN IVAN STEINHEUSER - CPF N. 046.931.641-19.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e Cristian Ivan Steinheuser – CPF/Nº 046.931.641-19.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 260/2021

Processo nº: 51/008685/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DANIEL ROCHA BENITES – CPF N. 087.782.081-30.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Daniel Rocha Benites – CPF N 087.782.081-30.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 261 /2021

Processo nº: 51/008689/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DEBORA DA ROSA SANTOS – CPF N. 029.413.491-38.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Debora da Rosa Santos – CPF N. 029.413.491-38.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 267 /2021

Processo nº: 51/008698/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GABRIEL ROSSATTI ALVES – CPF N. 100.202.021-21.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Gabriel Rossatti Alves – CPF N. 100.202.021-21.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 269 /2021

Processo nº: 51/008703/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GEOVANE FERREIRA CAMINHA – CPF N. 036.039.711-59.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Geovane Ferreira Caminha – CPF N. 036.039.711-59.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 319 /2021

Processo nº: 51/008716/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES – CPF N. 082.933.941-88.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Pedro Henrique Mendes Rodrigues – CPF N. 082.933.941-88.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 316 /2021

Processo nº: 51/008710/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO – CPF N. 072.820.511-43.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Paulo Henrique Dias Pinheiro – CPF N. 072.820.511-43.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 310 /2021

Processo nº: 51/008701/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF N. 068.176.141-55.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Milena Maria Pereira Leite Demarco – CPF N. 068.176.141-55.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 325 /2021

Processo nº: 51/008722/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RENAN BRINGEL DAUZACKER – CPF N. 100.789.071-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Renan Bringel Dauzacker – CPF N. 100.789.071-10.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 329 /2021

Processo nº: 51/008731/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES – CPF N. 086.580.931-31.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Ryan Lucas de Oliveira Gonçalves – CPF N. 086.580.931-31.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 334 /2021

Processo nº: 51/008729/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA – CPF N. 049.196.211-83.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Vinicius Massaru Medrado Taira – CPF N. 049.196.211-83.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 275 /2021

Processo nº: 51/008713/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e IGOR BARRIOS RICARTE – CPF N. 080.060.531-46.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Igor Barrios Ricarte – CPF N. 080.060.531-46.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 286 /2021

Processo nº: 51/008675/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JULIANO LIMA – CPF N. 088.227.871-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Juliano Lima – CPF N. 088.227.871-10.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 251 /2021

Processo nº: 51/008671/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO – CPF N. 073.281.701-31.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Andre Luiz Duarte Olmedo – CPF N. 073.281.701-31.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 249 /2021

Processo nº: 51/008666/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANANDA ANTUNES CORDEIRO – CPF N. 078909191-74.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Ananda Antunes Cordeiro – CPF N. 078.909.191-74.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 294 /2021

Processo nº: 51/008686/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCAS DE MOURA SALINA – CPF N. 062.711.181-51.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Lucas de Moura Salina – CPF N. 062.711.181-51.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 242 /2021

Processo nº: 51/008653/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALINE CRISRINA DE SÁ NEVES – CPF N. 054.211.751-70.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Aline Cristina de Sá Neves – CPF N. 054.211.751-70.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 281 /2021

Processo nº: 51/008654/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES – CPF N. 072.464.861-51.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.10.2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e João Pedro dos Santos Gomes – CPF N.072.464.861-51.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 285 /2021

Processo nº: 51/008674/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA – CPF N. 078.015.931-46.
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta cate-

goria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Julia Isabelle Pires de Souza – CPF N. 078.015.931-46.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 247 /2021

Processo nº: 51/008664/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA LIA HISANO OSHIRO – CPF N. 030.550.641-27.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Ana Lia Hisano Oshiro – CPF N. 030.550.641-27.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 271 /2021

Processo nº: 51/008707/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA – CPF N. 031.562.021-85.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Guilherme de Souza Evangelista – CPF N. 031.562.021-85.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 288 /2021

Processo nº: 51/008680/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA – CPF N. 059.928.581-80.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Karina Dopper Teixeira da Costa – CPF N. 059.928.581-80.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 248 /2021

Processo nº: 51/008665/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANAIR GOMES MEDINA – CPF N. 065.151.531-98.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Anair Gomes Medina – CPF N. 065.151.531-98.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 241 /2021

Processo nº: 51/008603/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALEXANDRO TEODORO DA SILVA – CPF N. 775.676.681-49.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Alexandre Teodoro da Silva – CPF N.775.676.681-49.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 299 /2021

Processo nº: 51/008599/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA – CPF N. 022.996.301-39.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Luiz Fernando Felix de Almeida – CPF N. 022.996.301-39.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 283 /2021

Processo nº: 51/008600/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JORGE DIODI NAKASHITA – CPF N. 444.732.491-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Jorge Diodi Nakashita – CPF N. 444.732.491-15.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 331 /2021

Processo nº: 51/008595/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SELMA VARGAS FERREIRA – CPF N. 728.583.111-53.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Selma Vargas Ferreira – CPF n. 728.858.111-53.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 321 /2021

Processo nº: 51/008597/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR – CPF N. 728.616.061-34.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Perito Pereira de Andrade Junior – CPF N. 728.616.061-34 7015973138.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 250 /2021

Processo nº: 51/008670/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRÉ LUÍZ DOMINGUES MENINO – CPF N. 058.512.351-95.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e André Luíz Domingues Menino – CPF N. 058.512.351-95.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 258 /2021

Processo nº: 51/008679/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CRISTIAN CACHOLARI MARQUES – CPF N. 072.419.931-44.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Cristian Cacholari Marques – CPF N. 072.419.931-44.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 246 /2021

Processo nº: 51/008663/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-

40 e ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA – CPF N. 058.133.641-02.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Ana Cristina de Arruda Oliveira – CPF N. 058.133.641-02.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 243 /2021

Processo nº: 51/008655/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA – CPF N. 088.489.161-55.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Allan Gabryel Alves da Silva – CPF N. 088.489.161-55.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 291 /2021

Processo nº: 51/008681/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LETICIA REIS DE SOUZA BORGES – CPF N. 067.899.231-28.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Letícia Reis de Souza Borges – CPF N. 067.899.231-28.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 307 /2021

Processo nº: 51/008696/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARLON MENDES BENITES – CPF N. 059.554.981-09.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 08 (oito) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Marlon Mendes Benites – CPF N. 059.554.981-09.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 277 /2021

Processo nº: 51/008725/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e IZABEL ROSA DANTAS – CPF N. 055.872.811-16.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Isabel Rosa Dantas – CPF N. 055.872.811-16.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 252 /2021

Processo nº: 51/008673/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA – CPF N. 093.874.241-89.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF N° 445.070.891-15 e Andreyna Fratino Simoes Ferreira – CPF N. 093.874.241-16.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 293 /2021

Processo nº: 51/008684/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUANNA MATOS DO NASCIMENTO – CPF N. 072.264.321-70.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Luanna Matos do Nascimento – CPF N. 072.264.321-70.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 301 /2021

Processo nº: 51/008690/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES – CPF N. 100.730.821-47.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Marcelo Augusto Steinheuser Torres – CPF N. 100.730.821-47

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 257 /2021

Processo nº: 51/008677/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAMILA VARELA CUNHA – CPF N. 076.591.241-45.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Camila Varela Cunha – CPF N. 076.591.241-45.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 245 /2021

Processo nº: 51/008658/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA CLAUDIA CAROLLO PINA – CPF N. 048.960.571-04.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria NACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 950 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Ana Claudia Carollo Pina – CPF N. 048.960.571-04.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 284 /2021

Processo nº: 51/008648/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO – CPF N. 068.176.411-28.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1200 (Mil e Duzentos Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Jose Marco Pereira Leite Demarco – CPF N. 068.176.411-28.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 295 /2021

Processo nº: 51/008652/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO – CPF N. 052.313.001-52.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1200 (Mil e Duzentos Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Lucas Ferreira Vinhas Itavo – CPF N. 052.313.001-52.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 253 /2021

Processo nº: 51/008645/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO – CPF N. 078.126.481-25.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1200 (Mil e Duzentos Reais) mensais e será pago por 09 (nove) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Angelo Gabriel Fernandes Castilho – CPF N. 078.126.481-25.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 34 /2021

Processo nº: 51/008590/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANTÔNIO GOMES DA SILVA – CPF N. 420.878.301-00.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO I, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1000 (mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Antônio Gomes da Silva – CPF N. 420.878.301-00.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 37 /2021

Processo nº: 51/008589/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e REYNALDO ABRÃO CAMARGO – CPF N. 357.493.261-87.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO I, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1000 (mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Reynaldo Abrão Camargo – CPF N. 357.493.261-87.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 36 /2021

Processo nº: 51/008583/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARISTELA AMARAL GAÚNA – CPF N. 818.708.251-87.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1500 (mil e quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Maristela Amaral Gaúna – CPF N. 818.708.251-87.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 35 / 2021

Processo nº: 51/008582/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA – CPF N. 950.668.701-30.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1500 (mil e quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Fábio Ribeiro de Sena Costa – CPF N. 950.668.701-30.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 33 /2021

Processo nº: 51/008568/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS – CPF N. 781.939.741-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Técnico categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1500 (mil e quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Agnaldo Pereira dos Santos – CPF N. 781.939.741-15.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 302 /2021

Processo nº: 51/008618/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA – CPF N. 098.376.501-41.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Márcio Henrique dos Reis – CPF N. 098.376.501-41.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 300 /2021

Processo nº: 51/008634/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO – CPF N. 073.506.681-71.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Luiz Henrique Arruda de Araujo – CPF N. 073.506.681-71.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 256 /2021

Processo nº: 51/008601/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO – CPF N. 071.540.401-65.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Arthur Luiz Arruda Américo – CPF N. 071.540.401-65.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 318 /2021

Processo nº: 51/008624/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA – CPF N. 072.936.861-02.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Pedro Henrique Martins Braga – CPF N. 072.936.861-02.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 320 /2021

Processo nº: 51/008644/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO VINICIUS CHAVES COSTA – CPF N. 093.435.881-86.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Pedro Vinicius Chaves Costa – CPF N. 093.435.881-86.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 328 /2021

Processo nº: 51/008620/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ROBERT GOMID GAÚNA – CPF N. 099.707.881-24.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Robert Gomid Gaúna – CPF N. 099.707.881-24.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 289 /2021

Processo nº: 51/008635/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LARA DA SILVA AMARAL – CPF N. 042.359.771-05.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Lara da Silva Amaral – CPF N. 042.359.771-05.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 315 /2021

Processo nº: 51/008633/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL – CPF N. 035.168.281-37.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Nicole Ferreira de Souza Vital – CPF N. 035.168.281-37.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 254 /2021

Processo nº: 51/008632/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA – CPF N. 094.828.451-02.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Arlan Vitor Gonçalves da Silva – CPF N. 094.828.451-02.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 304 /2021

Processo nº: 51/008629/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO – CPF N. 092.211.031-02.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Maria Eduarda Macedo Valdivino Charão – CPF N. 092.211.031-02.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 306 /2021

Processo nº: 51/008631/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIANA YUKARI AGUENA – CPF N. 023.927.241-21.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Mariana Yukari Aguenta – CPF N. 023.927.241-21.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 311 /2021

Processo nº: 51/008643/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MOISES NEIS CARDOSO – CPF N. 069.879.721-33.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Moises Neis Cardoso – CPF N. 069.879.721-33.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 297 /2021

Processo nº: 51/008642/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS – CPF N. 038.390.811-65.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Luis Gustavo de Souza Gaia Santos – CPF N. 038.390.811-65.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 263 /2021

Processo nº: 51/008608/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ELIAS ALVES CAMARGO – CPF N. 084.706.191-44.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (Novecentos e Cinquenta Reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Elias Alves Camargo – CPF N 084.706.191-44.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 262 /2021

Processo nº: 51/008641/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF N. 090.595.781-47.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Deivison Pereira de Oliveira– CPF N. 090.595.781-47.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 265 /2021

Processo nº: 51/008606/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO – CPF N. 085.481.361-62.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Esther Peixoto do Nascimento – CPF N. 085.481.361-62.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 330 /2021

Processo nº: 51/008638/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SAMUEL CARDOSO OLIVEIRA DE SOUZA – CPF N. 102.627.361-79.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 500 (quinhentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.10.2021

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e Samuel Cardoso Oliveira de Souza – CPF N. 102.627.361-79.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **245/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 16885**, PROCESSO N.º.: **YY/008.619/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual n. 28.337.76-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288 – Campo Grande/MS, CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL ETÍLICO 70°**.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como SUBSTITUTO DE FISCAL DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de Fevereiro de 2022

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.252.755/0001-43., com endereço à Rua Algas, n. 269 – B. Boa Vista - Belo Horizonte-MG, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Assinam:

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ANETH

CPF:036.297.912-04

Administrador Responsável

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018/FUNSAU

Nº Cadastral: 9427.3

Processo: 27/100.153/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL** e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP

Objeto: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato com acréscimo de valor no importe correspondente a 10,74 % (dez, setenta e quatro por cento), em relação ao valor pactuado relativo a contraprestação de serviços, no valor descrito às fls. 2156 e 2157, do processo supracitado, conforme permissivo na Lei n. 08.666/93 e, no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 2022/017 (fls. 2165/2161), Ofício nº 1718/CODESP/GAB/SEFAZ/2021

(fl.2157), e autorizações constantes do processo em epígrafe. 1.2. O valor mensal passará a ser de R\$ 53.748,76 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 26.874,38 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para locação e R\$ 26.874,38 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para serviço de manutenção, sendo a vigência de 2022/02/01 a 2023/01/31, obrigando-se a CONTRATADA a prestar, nas mesmas condições contratuais os serviços descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903912 e 33390916**, Fonte nº **0240000000**.
Valor: R\$ 644.985,12 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. 08666/93, art. 57, §2º e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do **Contrato nº 0007/FUNSAU/2018**.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Tereza Jordana Talaveira da Silva

Extrato do Contrato N° 0029/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17090**
Processo: 27/009.727/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento (Dobutamina Injetável – 12,5 Mg) para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência nº. 00414/2021/FUNSAU (Fls. 4/15) e também na Autorização de Compra nº. 37144 (Fl. 302), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.
Valor: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 01/02/2022 e encerramento em 31/07/2022.
Data da Assinatura: 01/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Nayara Cardoso Thomé

Extrato do Contrato N° 0034/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17126**
Processo: 27/101.641/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamento hospitalar (Câmara Mortuária), através de recursos de emenda parlamentar, transferido fundo a fundo, habilitada na portaria nº. 3.902, de 30 de dezembro de 2019, constante da proposta nº. 03517.102000/1190-26, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00177/2020/FUNSAU (Fls. 471/488), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36942 (Fls. 656/656V).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU – PT. 3902/19 – Investimentos HRMS, natureza de despesa n. 44905208, fonte n. 0248000108.
Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto federal n. 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 09/02/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Daniel Donisete Correia

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N.024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, visando a execução das atividades técnicas objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, com financiamento de recursos externos.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Vinicius de Oliveira Ribeiro Matrícula 19631023	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula 481519021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Nelson Ferreira Correa Matrícula 468993025	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, visando a execução das atividades técnicas objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, com financiamento de recursos externos.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
--------------------------------	----------------	------------------

Vinicius de Oliveira Ribeiro Matrícula 19631023	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula 481519021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Nelson Ferreira Correa Matrícula 468993025	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de consumo – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS, visando a execução das atividades técnicas objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, com financiamento de recursos externos.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Vinicius de Oliveira Ribeiro Matrícula 19631023	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula 481519021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Nelson Ferreira Correa Matrícula 468993025	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos permanentes – Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS, visando a execução das atividades técnicas objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, com financiamento de recursos externos.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Vinicius de Oliveira Ribeiro Matrícula 19631023	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula 481519021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Nelson Ferreira Correa Matrícula 468993025	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 36/2022 – PRODHS/UEMS, de 4 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.750, de 7 de fevereiro de 2022, pág 110, na parte que descreve a **Vigência do Contrato**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS , de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR , de 10/12/2021 - D.O. 10.705 de 13/12/2021, página 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ILSYANE DO ROCIO KMITTA - Subst. Walteir Luiz Betoni (Gestor Administrativo); Rodrigo Bianchini Cracco (Coordenação Pós-Graduação) e Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	História	Ciências Sociais e História/ Amambai	40h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS , de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR , de 10/12/2021 - D.O. 10.705 de 13/12/2021, página 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

ILSYANE DO ROCIO KMITTA - Subst. Walteir Luiz Betoni (Gestor Administrativo); Rodrigo Bianchini Cracco (Coordenação Pós-Graduação) e Vaga pura 03/03/2022 a 30/06/2022	História	Ciências Sociais e História/ Amambai	40h
---	----------	--------------------------------------	------------

Em 15 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 17/2022 – PRODHS/UEMS, de 1 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.746, de 2 de fevereiro de 2022, pág 227, na parte que descreve o **Curso/Unidade** e a **Carga Horária**. Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS , de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR , de 16/12/2021 - D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MÁRCIO AMIEIRO NUNES - Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Bacharelado em Letras/ Letras Espanhol/ Campo Grande	08h

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS , de 11/02/2021 - D.O. 10.409 de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR , de 09/04/2021 - D.O. 10.471 de 12/04/2021, página 112.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NÁGILA KELLI PRADO SANA UTINÓI - Subst. Vanessa Arlésia (Coordenação de curso); Sonia Filiú (aguardando aposentadoria) 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras Espanhol/ Campo Grande	12h
MARIA TEREZA MARTINS REZENDE - Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras Espanhol/ Campo Grande	10h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR, de 16/12/2021 - D.O. 10.710 de 17/12/2021, página 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MÁRCIO AMIEIRO NUNES - Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Bacharelado em Letras - Letras Espanhol – Letras Inglês/ Campo Grande	18h

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS , de 11/02/2021 - D.O. 10.409 de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR , de 09/04/2021 - D.O. 10.471 de 12/04/2021, página 112.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NÁGILA KELLI PRADO SANA UTINÓI - Subst. Vanessa Arlésia (Coordenação de curso) e Sonia Filiú (aguardando aposentadoria). 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras Espanhol – Letras Inglês/ Campo Grande	24h
MARIA TEREZA MARTINS REZENDE - Vaga Pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras Espanhol – Letras Inglês / Campo Grande	20h

Em 15 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 156, de 11 de fevereiro de 2022 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022 Página 386, na parte que estabelece a **Carga Horária e Remuneração**:

Onde constou:

Maria Teresa Martins Rezende					CPF: 003.130.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2022	10h	11/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.723,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Passe a constar:

Maria Teresa Martins Rezende					CPF: 003.130.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2022	20h	11/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10409 de 12 de fevereiro de 2021)					

Em 15 de fevereiro de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 004-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA. - (NATURAFRIG) – Rochedo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Alberto Sérgio Capuci (Organização Concedente).

PORTARIA PROAP-UEMS N. 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui membro na Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 017, de 08 de fevereiro de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01747/2022/UEMS – GCONT 17200 – Processo 29/057517/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro na Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 017, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, página 33-34.

Art. 2º Inclusão dos seguintes membros:

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestora de contrato substituta	ELIZANGELA CRISTINA SILVA DE SOUZA	85726024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, p.58/59.

PORTARIA PROE-UEMS N. 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Jean Sérgio Rosset (Presidente), Leandro Marciano Marra, Leandro Fleck, Tiago Zoz e Marcelo Leandro Bueno.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL n. 016/2020

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e Marfrig Global Foods S/A

Processo: 23/101289/2012

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, IV, ambos da Lei Federal n. 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III do Decreto Estadual n. 15156/2009 e Portaria IMASUL n. 732/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental referente ao auto de infração n. 003397 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 400.000,00

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pela Compromissada: Sérgio Gonini Benício

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/IMASUL**Nº Cadastral:** 13172.1**Processo:** 71/404.338/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato de Adesão. Atualizar e alterar o valor do Contrato de Adesão n. 001/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação deferida.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Valor:** RS 477.231,84 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo nº 002/2020.**Data da Assinatura:** 01/02/2021**Assinam:** André Borges Barros de Araujo, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques**Extrato do I Apostila ao Contrato 0009/2021/IMASUL****Nº Cadastral:** 15535**Processo:** 71/401.404/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AGSUR AVIONES S.A**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração contratual para atualização do valor do Contrato nº 009/2021.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo**Valor:** O valor estimado do Contrato nº 009/2021, passa de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais).**Amparo Legal:** O presente termo de Apostilamento decorre de previsão contratual, com amparo legal Lei n. 93/8.666, e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 23/12/2021**Assinam:** André Borges Barros de Araujo**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA JUCEMS/GP/003/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,**
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear KAREN DINIS FERREIRA, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 15, de fevereiro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 19/2022 - SAD/SED/ADM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, atendendo à solicitação contida no requerimento n. 55/006534/2021:

1 - A correção do nome do candidato, abaixo indicado, no Anexo I do EDITAL n. 9/2019 - SAD/SED/ADM:

De:

Inscrição	Nome
501148	EDSON DE MOURA OLIVEIRA

Para:

Inscrição	Nome
501148	EDSON DE MACENA OLIVEIRA

2 - A correção do nome do candidato, abaixo indicado, no Anexo I do EDITAL n. 10/2019 - SAD/SED/ADM:

De:

Inscrição	Nome
501148	EDSON MACEDO OLIVEIRA

Para:

Inscrição	Nome
501148	EDSON DE MACENA OLIVEIRA

3 – Consequentemente incluir o candidato no Anexo II do Edital n. 15/2019 – SAD/SED/ADM, de 23 de agosto de 2018, onde consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, conforme abaixo:

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	LP	RL	NI	CE	Total	Classif.
526372	Gizele Coelho De Almeida Meireles	17	9	5	7	38	10º
501148	Edson De Macena Oliveira	13	9	6	9	37	12º

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 12/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição à candidata desistente, convocada por meio do Edital n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/GADS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022 - SAD/SEMAGRO/GADS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/GADS/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 21/02/2022

Horário: 8 horas;

Local: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N;

Bloco 12, Parque dos Poderes;

CEP: 79031-310;

Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASS.
110651060673	Max Sander Macedo De Oliveira E Silva	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	07º

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, página 48

EDITAL n. 129/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Decreto n. 15.868, de 10 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma e os procedimentos relacionados à convocação de candidatos para a realização da Turma n. 1/2022 do Curso de Formação Penitenciária, observando-se:

1. Serão convocados 335 (trezentos e trinta e cinco) candidatos, distribuídos nas áreas de Segurança e Custódia e Administração e Finanças, de acordo com o especificado no quadro abaixo:

Cargo/Área de Atuação	Sexo/Habilitação Profissional	Quantitativo
Agente Penitenciário Estadual -Segurança e Custódia	Sexo Masculino	229
	Sexo Feminino	78
Agente Penitenciário Estadual –Administração e Finanças	Curso de Graduação em Ensino Superior	22
	Administração	4
	Análise de Sistema/ Ciênc. Da Computação/ Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados	1
	Ciências Contábeis	1
	Total	335

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Penitenciária observará o seguinte cronograma:

Turma	Atividade		Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
1/2022	Convocação para Matrícula	Chamada única	Publicação da Convocação para Matrícula	16/02/2022	
			Período de Realização da Matrícula	21/02/2022	23/02/2022
			Divulgação das matrículas deferidas	25/02/2022	
	Início do Curso de Formação Penitenciária			07/03/2022	

2.1. O Cronograma de Atividades acima especificado, possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

2. Após a realização da Turma n. 1/2022, será divulgada a classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação Penitenciária, de modo a se estabelecer a ordem de realização das nomeações para o exercício do cargo de Agente Penitenciário Estadual, ficando condicionada ao cumprimento do disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas demais legislações sobre a matéria.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>.

2. O candidato considerado “inapto” poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 16 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com

os documentos que entender necessários à análise de seu recurso ou que tenham sido solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial (tais como laudos médicos, resultados de exames, etc.), os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato *PDF - Portable Document Format*, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.3. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
664806	AFONSO ALVES	APTO
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	APTO
627422	ALINE SILVA VALADARES	INAPTO
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	APTO
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	APTO
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	APTO
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	APTO
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	APTO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	APTO
670063	AUGUSTO CESAR ROMAO ASSEIS	INAPTO
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	APTO
684346	BRUNA SILVA VICENTE	APTO
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	APTO
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO	AUSENTE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	APTO
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	AUSENTE
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	APTO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO	AUSENTE
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	APTO
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	APTO
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	APTO
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	APTO
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR	AUSENTE
687464	ERLON CARMONA GOMES	APTO
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	APTO
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	APTO
632751	FABRICIO SILVA LOBO	APTO
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	APTO
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	APTO
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	APTO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	APTO
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI	AUSENTE
629613	GEAN CESAR GALLELI	APTO
644138	GEISA PEREIRA RUFINO	AUSENTE
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	APTO
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSILHO	APTO
649889	HERON LEAL FARIAS	APTO
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	APTO
683737	IDRIS FELIPE FARES	APTO
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	APTO
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	APTO
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	APTO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	APTO
685149	JULIANO PARMIGIANI	APTO
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	APTO
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO	AUSENTE
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	APTO
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	APTO
637543	LUCAS BECKERT MATZ	AUSENTE
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	APTO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	APTO
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	APTO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	APTO
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	APTO
688744	MARINA DE FARIAS GUELFY MENDONCA	APTO
629508	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	AUSENTE
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	APTO
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	APTO
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	INAPTO
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	APTO
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	APTO
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	APTO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	AUSENTE
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	APTO
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	AUSENTE
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	APTO
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO	AUSENTE
629957	RICARDO COSMO DA SILVA	AUSENTE
683337	RICARDO YUTAKA OTA	APTO
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	APTO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	APTO
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	APTO
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	APTO
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	APTO
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	APTO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	APTO
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	APTO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	APTO
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	APTO
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	INAPTO

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>.

2. O candidato considerado “inapto” poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 16 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso ou que tenham sido solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial (tais como laudos médicos, resultados de exames, etc.), os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato *PDF - Portable Document Format*, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.3. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES	APTO
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	APTO
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	APTO
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	APTO
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	APTO
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	APTO
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	APTO
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	APTO
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	APTO
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	APTO
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	APTO
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	APTO
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	APTO
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	APTO
686365	ANA PAULA ALVARENGA	APTO
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	APTO
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	APTO
627374	ANDRE BONELLI MILANI	APTO
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	APTO
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
629779	ANTONIO SILVA MATOS	APTO
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	APTO
629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	APTO
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
685481	BRENNA REGIS NASCIMENTO	AUSENTE
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	APTO
668614	BRENO LEITE NETO	APTO
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	APTO
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	APTO
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	APTO
639335	CAIO VINICIUS MARTINS GONCALVES	AUSENTE
631746	CARLA VILA VERDE	APTO
632980	CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	AUSENTE
633744	CARLOS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	AUSENTE
681509	CAUE MORENO KERSUL DE CASTRO CARVALHO	AUSENTE
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	APTO
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	APTO
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	APTO
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	APTO
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	APTO
630698	DANIELI SIMON NEVES	APTO
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	APTO
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	APTO
686996	DAVI SALMITO CHAVES	AUSENTE
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	APTO
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	APTO
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	APTO
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	INAPTO
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	APTO
633489	DOUGLAS TRINDADE LOPES	AUSENTE
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	APTO
679802	EDER MARTINS LOPES FREITAS	AUSENTE
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO
682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	APTO
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	APTO
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	APTO
636517	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS	AUSENTE
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	APTO
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	APTO
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	APTO
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	APTO
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	APTO
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN	APTO
653213	FABRICIO KENJI GOTO	APTO
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	APTO
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	APTO
683222	FERNANDA ELY LIMA	APTO
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	APTO
627584	FERNANDA YOSHIDA	APTO
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	APTO
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	APTO
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	APTO
682844	FRANCIELE ZANONI	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
633911	FRANCISCO DANILO MELO DE SOUSA	AUSENTE
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	APTO
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	APTO
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	APTO
643345	GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO	AUSENTE
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	APTO
628115	GISELE LANGWINSKI	APTO
629252	GUILHERME DO VALLE SILVA	AUSENTE
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	APTO
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	APTO
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	APTO
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	APTO
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA	APTO
628240	HELDER DA COSTA ANDRADE	AUSENTE
684726	HENRIQUE FIALHO KLITZKE	AUSENTE
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	APTO
664169	IGOR CAMINHA FIUZA PEQUENO SILVEIRA	AUSENTE
646051	IVAN WIDER REZENDE	APTO
628080	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AUSENTE
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	APTO
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	APTO
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	APTO
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	APTO
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	APTO
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	APTO
683115	JIAN CARLOS VERZA	AUSENTE
688229	JOAO LUIS DAMIAO CALDONCELLI	AUSENTE
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	APTO
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	APTO
632572	JOHNNY ROSA DIAS	APTO
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	APTO
633365	JOSE AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR	AUSENTE
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	APTO
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	APTO
629464	JOYCE ESCOBAR MELO	APTO
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	APTO
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	APTO
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES	INAPTO
670803	KAREN MONIQUE NUNES	APTO
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	APTO
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	APTO
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	APTO
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	APTO
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	APTO
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	APTO
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	APTO
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	APTO
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	APTO
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	APTO
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	APTO
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	APTO
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	APTO
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	APTO
684208	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI	INAPTO
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	APTO
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	APTO
669642	MAGNO BENITES BRUM	APTO
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	INAPTO
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	APTO
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	APTO
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA	AUSENTE
656049	MARCOS VINICIUS MORAIS DE OLIVERA	AUSENTE
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	APTO
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	APTO
666776	MARIANE MORAES	APTO
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	APTO
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	APTO
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	APTO
627823	MARKS MELO MOURA	APTO
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	APTO
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	APTO
685599	MAURICIO JOSE GESSER	AUSENTE
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	APTO
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	APTO
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	APTO
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	APTO
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO	APTO
684526	OMAR DIAS LACERDA	AUSENTE
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	APTO
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	APTO
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	APTO
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	APTO
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	APTO
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS	INAPTO
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	APTO
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	APTO
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	INAPTO
633893	RAFAELLA JULIANE GONCALVES	AUSENTE
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	APTO
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN	APTO
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	APTO
644680	REBECCA LEAL CAETANO	AUSENTE
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	APTO
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	APTO
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	APTO
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	APTO
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	APTO
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	APTO
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	APTO
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	APTO
627318	SIMONE MARIA NETO	APTO
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	APTO
639872	TAUANA CAMPOS	APTO
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	APTO
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	APTO
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	APTO
683926	TIAGO BRANCO BECHER	APTO
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	APTO
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	APTO
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	APTO
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI	APTO
652904	VINICIUS VEECK BECKER	INAPTO
637916	WELLINGTON ALVES DE BARROS	AUSENTE
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	APTO
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	APTO
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	APTO
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	APTO

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>.

2. O candidato considerado “inapto” poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 16 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso ou que tenham sido solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial (tais como laudos médicos, resultados de exames, etc.), os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato *PDF - Portable Document Format*, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de re-

cursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.3. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA
CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPIOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO
SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
636341	ADILSON ROMULO BORGHI	APTO
681607	ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	APTO
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	APTO
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	APTO
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	APTO
683820	AMANDA DOS SANTOS	AUSENTE
688479	ANA HELLEN ALVES COSTA	APTO
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	APTO
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	APTO
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	APTO
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	APTO
659209	ANDRE DE SOUZA DUARTE	APTO
638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	APTO
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	APTO
647188	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
628392	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART	AUSENTE
629560	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	APTO
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	APTO
686621	BEATRIZ REGINA DE ANGELO	APTO
628531	BETINA MILANI	APTO
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	APTO
643094	BRUNO RUIZ VIDA	APTO
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	APTO
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	APTO
684531	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	APTO
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA DOS SANTOS	APTO
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	APTO
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	APTO
631991	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	APTO
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	APTO
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	APTO
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	APTO
652918	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	APTO
630431	DIEGO SILVA SANTOS	APTO
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK	APTO
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	APTO
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	APTO
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO
687625	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	APTO
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	APTO
629248	EDUARDO SANTANA CARDOSO	APTO
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	APTO
682401	EDUARDO TOBIAS	AUSENTE
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	APTO
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	APTO
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	APTO
629414	ELIMARA CARINA ALVES RAHAL	AUSENTE
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	APTO
659234	ERICA DA SILVA TOOME	APTO
682125	IVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	APTO
684368	EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO	APTO
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	APTO
635262	FELIX ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	APTO
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	APTO
685749	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	APTO
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALCA	APTO
686122	GABRIEL FLORES ARCARI	APTO
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	APTO
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	APTO
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	APTO
636462	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	APTO
628043	GISELE FERNANDA GONCALVES	APTO
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	APTO
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
629291	GUILHERME DE NARDE	APTO
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	APTO
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	APTO
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
627388	HEWERSON LEITE DE MELO	APTO
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	APTO
631753	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	APTO
634559	HUGO JOSE DAMASCENO FAGUNDES	APTO
633638	INGRYD NADINE DA SILVA	APTO
685101	ITALO LIMA SANTANA MOREIRA	APTO
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	APTO
676936	JEAN CESAR CORREA	APTO
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	APTO
647641	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	APTO
638106	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	APTO
632294	JOELMA SANTOS DA SILVA	APTO
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	APTO
631230	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	APTO
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	APTO
627845	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	APTO
681346	KENIA GABRIELA ROSSO	APTO
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	APTO
638123	LARA CRISTINA GONCALVES LOPES	APTO
632749	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	APTO
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	APTO
680930	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	APTO
637907	LIDIANA CERRI COPATTI	APTO
637973	LIDIANE BARROSO FALCAO SOARES	APTO
686877	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	APTO
627661	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
633649	LUCAS PEDREIRA COSTA	AUSENTE
630371	LUCAS SORATO DIONISIO	APTO
629087	LUCIANA VIEIRA	APTO
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	AUSENTE
632087	LUCILAINE ALVES	APTO
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	APTO
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	APTO
682539	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	APTO
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	APTO
628813	MATEUS MENDES MEREY	APTO
634218	MATHEUS FERREIRA LEO	APTO
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	APTO
635550	MAYARA FELIX PIERRE	APTO
634025	MAYARA LAET MOREIRA	APTO
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	APTO
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	APTO
633662	MICHELLE YURIKA HAYASHI	APTO
628461	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	APTO
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	APTO
636206	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	APTO
635045	ODIRLEI NEUMANN	APTO
674646	ORLANDO JOSE NOGUEIRA NETO	APTO
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
637753	PATRICIA GIMENEZ DE SOUZA	AUSENTE
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	APTO
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	APTO
686854	PRISCILA BORGES BARROS	APTO
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	APTO
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	APTO
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	APTO
687045	RAFAEL PARMIGIANI	APTO
686664	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AUSENTE
634103	RAFFAEL D	APTO
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	APTO
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	APTO
686619	RENAN TORRES JORGE	APTO
636064	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	AUSENTE
638352	RICARDO CESAR DA COSTA PAIXAO	APTO
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	APTO
637214	RODRIGO DA SILVA SANTOS	APTO
633952	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AUSENTE
632498	SILVANA GABRIELE DE LIMA DIAS	APTO
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	APTO
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	APTO
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA	APTO
684764	THAIS MELISO GONCALVES	APTO
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	APTO
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS	APTO
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	APTO
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	APTO
684022	TILO LESCANO PRADO	APTO
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	APTO
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	APTO
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	APTO
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	APTO
638540	YANDRA BIAVATI	APTO

EDITAL n. 22/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
 GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado “inapto” na Avaliação Médico-Odontológica poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>.

2. O candidato considerado “inapto” poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Avaliação Médico-Odontológica, no período compreendido entre as 8 horas do dia 16 de fevereiro e as

23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso ou que tenham sido solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial (tais como laudos médicos, resultados de exames, etc.), os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato *PDF - Portable Document Format*, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de fevereiro de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.3. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
685629	ADELINE TORRES MACEDO	APTO
636418	ADILSON ROMULO BORGHI	APTO
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	APTO
684645	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	APTO
632857	ALEX FARIAS AGUERO	APTO
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES	APTO
685290	ALEXANDRE FERREIRA FARIA	AUSENTE
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	APTO
638739	AMANDA VIANA URT	AUSENTE
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	APTO
686452	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	APTO
647516	ANA RUBIA DELFIN AVILA	APTO
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	APTO
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	APTO
684246	ANDRE PATICK DE PAULA ROSA	AUSENTE
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	APTO
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	APTO
637712	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	AUSENTE
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	APTO
647302	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	APTO
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	APTO
629001	BARBARA SIGILIAO COSTA	APTO
628168	BRENO MOURA DE ARAUJO NOBREGA	AUSENTE
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	INAPTO
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	APTO
686322	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	APTO
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	APTO
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	APTO
685065	CRISTIANE CABRAL DE MELO	APTO
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE	APTO
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	APTO
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR	APTO
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	APTO
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	APTO
628121	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	INAPTO
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	APTO
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO	APTO
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	APTO
637512	DEBORA MOREIRA BRAGHIN	APTO
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	APTO
680391	DIEGO ALENCAR BORGES	APTO
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	INAPTO
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	APTO
637050	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	APTO
684171	EDMIR DE SOUZA FILHO	AUSENTE
637129	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	APTO
641816	EDUARDO DOS SANTOS CADORIN	APTO
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	APTO
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO	APTO
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	APTO
632714	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	APTO
643215	ERIC VINICIUS LIMA BARBOSA	APTO
659179	ERICA DA SILVA TOOME	APTO
633080	ERIVAN GONCALVES MELO FILHO	AUSENTE
684507	EWERTON BATISTA DASILVA	APTO
663115	FABRICIO SILVA DIAS	APTO
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	APTO
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
632489	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	APTO
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	APTO
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	APTO
668383	FERNANDA THAYS FONSECA COELHO	APTO
635293	FERNANDA VILELA DE MELO	APTO
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	APTO
684273	FERNANDO GUILBERT PINHEIRO	APTO
684334	FLAVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	APTO
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	APTO
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	APTO
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	APTO
636403	FRANCYELLE LIMA DE FARIA BORGHI	APTO
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	APTO
686100	GABRIEL FLORES ARCARI	APTO
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	APTO
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	APTO
683450	GABRIELA MENEZES BONIFACIO	APTO
684500	GABRIELA REAL GALLI	APTO
629767	GIULIANA SAKATE ABE	APTO
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA	APTO
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	APTO
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	INAPTO
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	APTO
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	APTO
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	APTO
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	APTO
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ	APTO
631819	HIGOR SERGIO BARBOSA ARRUDA DE LIMA	APTO
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	APTO
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	APTO
627994	ISADORA CRISTINA MICHELOTTO SILVA	AUSENTE
631082	ITAMAR ANTONIOLLI JUNIOR	INAPTO
663401	IVAN WIDER REZENDE	APTO
634356	JADERSON DUARTE	APTO
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES	APTO
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	APTO
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	APTO
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA	APTO
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA	APTO
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
634741	JORGE SILVA PEDROSO	APTO
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	APTO
629699	JOYCE ESCOBAR MELO	APTO
631062	JUAN FELIPE DIAS DE PADUA	APTO
635214	JULIA LEIDENS	APTO
645663	JULIA REBONATO DE SOUZA	APTO
632889	JULIA TEODORO INOUYE	APTO
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	APTO
633846	JULIANA FRIEDRICH	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
638275	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	APTO
631269	KALEU LEITE DE FREITAS	APTO
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	APTO
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	APTO
683351	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	AUSENTE
630797	KATHERINE DIAS DUARTE	APTO
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	APTO
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	APTO
632184	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	APTO
632452	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	APTO
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	APTO
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	APTO
682196	LETICIA MARINHO ROCHA	APTO
627695	LETICIA RODRIGUES CLEMENTE	AUSENTE
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	APTO
683719	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	AUSENTE
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	APTO
636787	LUCAS DE CAMPOS SALDANHA	AUSENTE
636624	LUCAS MARTINS DIAS	APTO
627575	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	APTO
629102	LUCIANA VIEIRA	APTO
632122	LUCILAINE ALVES	APTO
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE	APTO
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	APTO
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	APTO
632013	MAISA MAIA SOARES	APTO
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	INAPTO
629660	MARCELA COSTA BRITO	APTO
638131	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	APTO
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	APTO
635230	MARIANA STEDILE SILVA	AUSENTE
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	APTO
683925	MATHEUS DE SOUZA	APTO
635590	MAYARA FELIX PIERRE	APTO
634086	MAYARA LAET MOREIRA	APTO
633643	MICHELLE YURIKA HAYASHI	APTO
683257	MILENA FREITAS DIAS	APTO
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	APTO
687909	MISAEEL DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO	APTO
632371	NAIARA GOMES DE MENEZES	APTO
636233	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	APTO
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO	APTO
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	APTO
686501	NATASHA RUBINSZTEJN DOMINGUES	AUSENTE
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	APTO
672424	NILSON GARCIA DUARTE	APTO
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	APTO
629174	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	APTO
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	APTO
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	APTO
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	APTO
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	APTO
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	APTO
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA	APTO
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	APTO
686676	RAFAEL PARODI FERRARESSO	AUSENTE
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	APTO
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
661049	ROBERTA SALES MUNIZ MIRANDA	APTO
681770	RODRIGO BORGES GOMES	APTO
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	APTO
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA	APTO
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	APTO
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	APTO
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	APTO
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA	APTO
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	APTO
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	INAPTO
635066	TAYNAH MOURA MACHADO	APTO
686155	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	AUSENTE
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	APTO
652230	THIAGO MELO RODRIGUES	APTO
684124	TIAGO BRANCO BECHER	APTO
634210	TIAGO CEZAR ALVES	APTO
682330	TIAGO TAKASHI TOMAL	AUSENTE
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	APTO
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	APTO
649511	VANESSA DE SA MORANDE	APTO
683153	VICENTE BONINI NETO	AUSENTE
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	APTO
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	APTO
627914	VICTOR SANTANA PEREIRA	AUSENTE
634651	VINICIUS HENRIQUE DAMKE	AUSENTE
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	APTO
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	AUSENTE
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	APTO
683338	WELLINGTON SHOITI SAKITA	APTO
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	APTO
667166	YUSKE UEHARA OHIRA	APTO

EDITAL n. 130/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, e n. 129/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 11 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 1/2022 do Curso de Formação Penitenciária, em última Chamada, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2022, nos horários conforme Anexo, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Bairro: Vila Célia
Cidade: Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação Penitenciária os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3x4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) Documento de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidões expedidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
- b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 130/2022 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2022 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA – (ÚLTIMA
CHAMADA)

Data: 21 de fevereiro de 2022, às
Horário: 8 horas (horário de MS)
Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Bairro: Vila Célia
Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
116332	Mauro Henrique Flores da Silva	-	611
119354	Anderson Peixoto da Costa	-	612
144433	Rostani Ferreira Lopes	-	613
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	-	614
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	-	615
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	-	616
116944	Jose Junior Aranda Sena	-	617
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	-	618
120433	Marcelo Campos de Souza	-	619
121804	Renato Aparecido da Silva	-	620
146021	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	-	621
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	-	622
121375	Leandro Oliveira dos Santos	-	623
141949	Flavio Ferreira Lopes	-	624
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	-	625
118203	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	-	626

124131	Rafael Vieira Nunes	-	627
144898	Jailson Paelo Jorge	-	628
116201	Luiz Augusto Saraiva	-	629
118715	Alan Mateus Batista Tavares	-	630
136459	Cássio Camilo Ribeiro	-	632
123301	Alex Sandro Flores	-	633
136771	Ulisses Jocimar Portugal Vieira	-	634
127638	José Alan de Freitas Oliveira	-	635
133422	Luiz Henrique Dalbem	-	636
120329	Marcelo Godoy	-	637
138185	Eduardo Silva Faria	-	638
116509	Marlon Erick Quevedo	-	639

Data: 21 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 9 horas 45 minutos (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
142559	Arthur da Rocha Martins Bueno	-	640
136812	Everton Nascimento Fernandes	-	642
117913	Wriatan Aurélio de Freitas	-	643
117823	Cleverton Barreto de Oliveira	-	644
143902	Vanterson de Moraes	-	645
140961	Iohaner Almeida Lemos Alves	-	646
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	-	647
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	-	648
145344	Wellington Thadeu dos Santos	-	649
147426	Luan Mello da Silva	-	651
116640	Elvio Soares Viana Junior	-	652
121170	Fernando Henrique da Silva	-	653
144990	Ricardo Alves Batista	-	654
147067	Maicon Douglas Bispo de Souza	-	656
117060	Waldemir Santos da Silva	-	659
118772	Reginaldo Jose dos Santos	-	661
146181	Marcos de Ornelas Pinheiro	-	662
144746	Alessandro David Alves da Costa	-	663
122103	Marcelo Mantovani	-	664
124696	Clodoaldo Moraes	-	665
132294	Anderson Aparecido Sugahara	-	666
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	-	667
117101	Cleuson da Silva Souza	-	668
143548	Alcir Leiva dos Santos	-	669
122530	Cleber Ricardo da Silva	-	670
139463	Marcio Severiano de Souza	-	671
145813	Adao Marlon de Carvalho	-	672
145524	George Borges Kawamoto	-	673

Data: 21 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 13 horas (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
134353	Diogo Martins Silva	-	674
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	-	675
118488	Gilson de Souza Leite	-	676
147963	Cicero Alkindar Leonardo	-	677
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	-	679
134602	Geovany Santos da Silva	-	680
119026	Paulo Cesar Arantes Serafim	-	681
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	-	682
116429	Raimundo Carvalho da Silva	-	683
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	-	684
147385	Saulo Santos Alvarenga	-	685
121812	Samuel Pereira Faria de Jesus	-	686
142713	Lourenço Clemente de Souza Neto	-	687
140428	Egon André Martello	-	688
144070	Leandro Duques da Silva	-	689
144804	Fernando Tavares Luz	-	690
135228	Éverson Pereira Gomes	-	691
120980	Valdeci Alves Calisto Junior	-	692
119857	Jonas Chaves Neto	-	693
118013	Rafael Toledo Rosa	-	694
133810	Everton Fernandes Teodoro	-	695
146626	Jorge Luis Franco Junior	-	696
116760	Gleberson Pires do Nascimento	-	697
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	-	698
145877	Hércules Antônio Justino	-	699
118175	Wellington Felipe Rodrigues	-	700
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	-	701
120024	Fabiano Pastor de Lima	-	702

Data: 21 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 15 horas (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
137411	Adriano de Souza	-	703
121390	Ronaldo Schiavi	-	705
120261	Miguel Benjamin Ayub	-	706

117798	Weverton da Silva Couto de Oliveira	-	707
142789	Carlos Henrique de Assis Martins	-	708
147218	Leonardo Franco Henkes	-	709
121546	Carlos Akira Gobara	-	710
116361	Luiz Henrique Gomes	-	711
117250	Manoel Mendes de Almeida	-	712
117632	Tadeu Rabelo Nantes	-	713
117605	Paulo Rogerio da Rocha Lima	-	714
116127	Rogerio Vasconcelos de Albuquerque	-	715
145386	Marco Aurelio Souza Machado	-	716
121933	Gilmar Alves Costa	-	717
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	-	718
123394	Reynald Amaral de Araujo	-	719
143921	Diogo Jesus Vilhalba	-	720
118513	Vanilto Brito da Silva	-	722
121906	Nilton Francisco dos Santos	-	723
121764	Andre Velasques Souza	-	724
116849	Edson Luiz da Silva	-	725
116571	Alexandre Navarro Teixeira	-	726
118694	Deyvson Pita Ferreira	-	727
120050	Sócrates Fernando de Souza	-	728
118220	Jucimar Santos de Melo	-	729
119929	Cleitton Norberto Leonço da Silva	-	730
119469	Benedito Leopoldo da Fonseca	-	731
144474	Carlos Roberto Canuto Sena	-	732

Data: 22 de fevereiro de 2022, às

Horário: 8 horas (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
142072	William dos Santos Araujo	-	733
117435	Hélio Escobar de Souza	-	734
136717	Paulo Moraes Neto	-	735
119382	Ailton Félix Arcanjo	-	736
117652	Gilmar Cristalino	-	737
147211	Pedro Paiva Neto	-	738
116553	Tiago Camilo dos Santos Kelm	-	739
119170	Neudo Canhete Mendes Cathcart	-	740
127509	Emerson de Paula Franco	-	741
118594	Junior Marcelo da Silva	-	742
142229	Valdemir Silva Junior	-	743
145128	Diego dos Santos Barbara	-	744
124966	Juliano Lima Reis	-	745
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	-	746
145839	Demyhã Antonio Filho	-	747

118671	Welinton Cardoso Biliba	-	748
138221	Leandro Torres Botelho Batista	-	749
127057	Welinton da Silva Pereira	-	750
117603	Claudio Roberto Frazão	-	751
144659	Wanderley Feitosa Provazio	-	752
117328	Paulo Fernando Nantes Mendes	-	753
147169	Robsom Corradi	-	755
117640	Edilson Lemes de Oliveira Junior	-	756
118224	Marcos Antonio Americo Junior	-	759
143523	Alex Adalto Crivelaro	-	760
147894	Samuel Rocha de Araujo	-	761
147320	Edgar da Silva Silveira	-	762
143903	Valdecir de Lima Soares	-	763

Data: 22 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 9 horas 45 minutos (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
120923	Elton Vareiro Teixeira	-	764
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	-	765
125982	Joao Paulo Santos	-	766
128708	Adanclei Neves Barros	-	767
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	-	768
141948	Leandro Rodrigo Moraes	-	769
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	-	770
140790	Vinicius Carvalho da Silva	-	771
140642	Tiago Gomes Oliveira	-	772
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	-	773
146861	Marcos dos Santos Matos	-	774
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	-	775
120727	Ailton Pavão Guerra	-	777
146283	Luciano Alves Ferreira	-	778
117297	Robson Freitas Freire de Souza	-	779
138845	Gelson da Silva Franco	-	781
120540	Esdras de Oliveira Araujo	-	782
143933	Daniel dos Santos Batista	-	783
116356	Manoel Quertom Alves da Silva	-	784
117473	Anderson Pereira da Silva	-	785
144330	André Luis Rodrigues Santana	-	786
143658	Fábio Luis Comelli	-	787
143636	Alex Vieira da Silva	-	788
119555	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	-	789
146971	Rudney Sanches Monteiro	-	790
117367	Eder Pereira Villalba	-	791
137199	Sergio Barbosa	-	792

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
136736	Marcelo Andrade Medeiros	-	793

Data: 22 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 13 horas (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
138774	Leonardo Correia de Carvalho	-	794
116638	Weber Oliveira Dias	-	795
145404	Claudiney Belo da Silva	-	796
142702	Leandro Ribeiro da Silva	-	797
140711	Brunno Coene de Souza	-	798
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	-	799
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	-	800
143402	Ronny Benites Garcia	-	801
143631	Vitur Matos Fernandes	-	802
143618	Thiago Zancanaro Dutra	-	804
126780	Luiz Paulo de Jesus Rocha	-	805
118806	Julio Dejair Vilhalba	-	806
142085	Nivaldo Luiz da Silva	-	807
143957	Osmar Vasques Gonzalez	-	808
144670	Marcelo Maldonado de Souza	-	809
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	-	810
126288	Michael Hurtado Flores	-	811
146679	Wudson Gustavo Cartapatti	-	812
117439	Renato Waldson Miranda Silva Filho	-	813
119437	Erik Mendes Rojas	-	814
145907	Paul Saimon Alves Borges	-	815
118227	Leandro Vilela de Oliveira	-	816
117082	Thiago Correa	-	817
117642	José Luis da Silva	-	818
118140	Douglas Santos Barros	-	819
146434	José Teodoro de Paula Júnior	-	820
121977	Alzemiro de Souza Bambil Filho	-	821
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	-	822

Data: 22 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 15 horas (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
-----------	------	---------	-------------------

123923	Gilmar Aguiar da Silva	-	823
146100	Wesley Henrique Cardozo Diniz	-	824
147286	Anderson Bigaski de Almeida	-	826
121500	Eneas Oliveira de Godoy	-	827
117757	Robson Ardaia dos Santos	-	830
143859	Glauco Aurélio Morimatsu do Nascimento	-	832
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	-	833
139428	Adilson Soares de Paula	-	834
117597	Manedi Moreira dos Santos	-	836
144424	Adib Ximenes da Silva	-	837
144927	Roberto dos Santos Ferreira	-	839
139456	Ailton Silva Nogueira	-	840
142271	Roquinaldo Regis	-	841
143227	Jeremias Casanovas de Barros	-	842
119386	Higo Luiz Benites de Lima	-	843
121451	Marcos Santos da Silva	-	844
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	-	845
121025	Ademar Diego Rodrigues da Silva	-	846
144325	Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani	-	847
118182	Jackson de Andrade Silva	-	848
116392	Marcio Gomes Ferreira	-	849
144849	Jordelino Gomes de Oliveira	-	851
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	-	852
138135	Bruno Alves da Silva Cruz	-	853
120985	Rodrigo Gomes Espirito Santos	-	854
145064	Dejaci Ferrarezi Sassá	-	855
128977	Anderson Lima da Silva	-	856
141421	Cristian Miranda	-	857

Data: 23 de fevereiro de 2022, às

Horário: 8 horas (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
134636	Felipe da Silva Carvalho	-	858
120109	Wesley dos Santos Cunha	-	860
134274	Luan Santos Farinha	-	861
116532	Willians Junior Soares Goes	-	862

137367	Elias Gonçalves de Lima	-	863
121927	Augusto Fernandes Macedo	-	864

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
117778	Dayane Fernandes Monteiro da Silva Oliveira	-	138
141163	Elaine Freire de Salles Gomes	-	139
116919	Márcia de Oliveira Saraiva	-	140
119429	Swanni Nunes Lopes	-	141
118323	Dheine Ferreira Martins Arruda	-	142
120404	Daisy Martins Alves	-	143
139243	Jéssica Gonçalves de Jesus	-	144
122025	Camila Pereira Marcilio	-	145
125212	Kelly Cristina de Oliveira	-	146
118148	Loana Soares da Silva Aguiar	-	147
147089	Gabriela Kruky Guevara	-	148
128428	Raphaella Elias Pereira	-	149
118753	Kamilla Aparecida Dutra Bonfim	-	150
123450	Paula Renata Bitencourt de Toledo	-	151
119845	Adriana Gomes Pereira	-	152
145881	Viviane Vicente Ferreira de Almeida	-	153
117123	Agda Franciele da Silva Lima	-	154
119505	Fernanda Veiga dos Santos	-	155
135076	Zélia Fernandes da Silva	-	156
116337	Karen Vasconcelos Alfonso	-	157
119143	Jhosyelle Loubet Lopes	-	158
147831	Katiuce Pavao Vieira	-	159

Data: 23 de fevereiro de 2022, às

Horário: 9 horas 45 minutos (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
122018	Daniela Gonzatto Gonçalves	-	160
143886	Ana Paula Gimenez da Silva	-	161

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
147012	Caroline Ossuna de Almeida	-	162
132173	Letícia Santos de Lara	-	163
121092	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte	-	164
143969	Helry Daieny da Silva Cruz	-	165
134834	Gleicy Miranda Lima	-	166
145047	Leidiane Larson Agostini	-	167
116671	Talita Borges de Almeida	-	168
121454	Marcelly Camposano Aragão	-	169
117548	Fernanda Pereira de Amorim	-	170
117358	Tárcila Francine de Lima	-	171
137874	Debora Vilalva Manoel	-	172
116983	Raissa de Aguiar Geller	-	173
130293	Rosana Maria da Silva	-	174
117752	Graciela Arzamendia Gonçalves	-	175
116147	Edilainy Barboza Lopes Miguel	-	176
117962	Janaina Loureiro dos Santos	-	177
137066	Jaqueline Camargo Allis	-	178
129919	Cristhiane Bossay de Albuquerque	-	179
147254	Thiara Menacho Ferraz	-	180
120587	Bianca Denise Witt Aires	-	181
126217	Vanessa Martini Carmona	-	182
137204	Lígia da Silva Machado	-	183
122016	Patricia Gonzatto Gonçalves	-	184
118382	Cintia Ferreira Aureliano	-	186
118552	Rose Aparecida Brites	-	188
117726	Elaine Aparecida Freitas Queiroz	-	190

Data: 23 de fevereiro de 2022, às

Horário: 13 horas (horário de MS)

Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN

Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.

Bairro: Vila Célia

Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
120593	Vanessa da Silva Carvalho	-	191
121611	Marcia Socorro Ribeiro Alves	-	193
118031	Priscila Freitas Barbosa Bueno	-	194
144046	Izabela Priscila Guedes Batista	-	195
118085	Marcia Arguelho da Silva	-	196
119884	Romilda Geremias Paz	-	197
121357	Miryan Vania da Silva Rodrigues	-	198
137475	Dirce Brites de Oliveira	-	199
134060	Juliane Alves da Silva	-	200
139198	Ana Isabella Silva Fernandes	-	201
121931	Luciney de Oliveira Dutra	-	202
118687	Jhoice Silva Santos	-	203
120013	Lidia Maria Araújo de Souza	-	204
117200	Luana Cristina Vilela Alves	-	205
131536	Milena Freitas Dias	-	206
117352	Stéfany Loane dos Reis Lavarda	-	207
120246	Cristiane Soares da Silva	-	209
143560	Lais Gois de Almeida	-	210
116464	Flavia Adriane Borges	-	211
127640	Rosilene Rosa Rodrigues Ferreira	-	212
117919	Gigliane Nascimbeni Gaspar da Silva	-	213
117738	Luciana Guimaraes Ramires	-	214
141283	Natalia Hernandez	-	215
141020	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	-	216
116774	Ágda Fernanda Ferreira	Negro	219
133495	Valéria de Almeida Soares	Negro	220
116941	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	Negro	222
120157	Simone Conde Nakabayashi	Negro	223
121922	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	Negro	224
139549	Itamara Oliveira Gimenez	Negro	225
118578	Jacqueline Ferreira da Conceição	Negro	227

Data: 23 de fevereiro de 2022, às
 Horário: 15 horas (horário de MS)
 Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
 Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
 Bairro: Vila Célia
 Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
141866	Simão Rodrigues Bandeira	-	7

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
143219	Itamar Fernando da Silva Vareiro	-	10

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
146311	Jonathan Frederico Correa Veloso	-	198
125524	Diogo Tsutomu Miyashiro	-	199
118416	Rosane Johann Braun	-	200
142491	Isis Carolina Mendes de Carvalho	-	201
141899	Tatiane Ferreira de Jesus	-	202
121936	Ana Paula Lacerda	-	203
144186	Marilia Silva Zacarias	-	204
143792	Heitor de Oliveira Garcia	-	205
143024	Joyce Pereira de Oliveira	-	206
147056	Laura de Oliveira Costa	-	207
121328	Julio Cesar Ramos	-	208
135813	Dulce Henzel Ferreira	-	209
121065	Angela Maria Rodrigues Goncalves Gutierrez	-	210
142707	José Aparecido Caetano	-	211
143199	Jorge Pessoa de Souza Filho	-	213
143180	Ester Lima Sales Pinheiro	-	214
125307	Juliana Abdo Ferreira	-	215
132190	Cezar Augusto da Cunha Machado	-	216
119645	Emily Vicentim Fernandes	-	217
132786	Marcio Pedroso Mendes	-	218
125450	Rodrigo Rocha de Lima	-	219
137280	Luisa Sanches Morais	-	220

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 3/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, na condição sub_judice, do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, conforme decisão judicial de autos n.º 1405616-97.2019.8.12.0000, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Data: 18 de fevereiro de 2022.

Horário: 08h.

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5

- (cinco anos), para candidatas de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatas de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatas de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatas de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatas de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 4º da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 2/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - 08h00min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	446556	FELIPE GONÇALVES PORTO	SOLDADO PM	AC	61	1405616-97.2019.8.12.0000
Legenda: AC: Ampla Concorrência; CN: Cota Negro; I: Índio.						

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL nº 12/2022 – RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 12/2022 – RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 15 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 02/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2022, no período das 8h às 11:30h ou de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Língua Portuguesa	Soraia Aparecida Roques Pereira	Campo Grande – MS	Instrutora/Palestrante

CAMPO GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente em Substituição da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 03/2022 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2022, no período das 8h às 11:30h ou de 13:30 às 17:00 na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EXCEL (Intermediário e Avançado)	Victor Manuel Lopes Figueiras	Campo Grande – MS	Instrutor/Palestrante/Tutor

CAMPO GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente em Substituição da
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 45/2022– PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de

acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de fevereiro de 2022
KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **45/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18 de fevereiro de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL nº **013/2021**–PRODHS/PROE, de 02/08/2021 – D.O. **10.594** de 03/08/2021, pág. 84;

EDITAL nº **017/2021**–RTR, de 01/09/2021 - D.O. **10.624** de 02/09/2021, pág. 101.

Período dos contratos abaixo: – **03/03/22 a 22/12/22**

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA DE LIMA TREN – Vaga Pura	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h
AGNE OLIVEIRA DO PRADO MORAIS – Subst. Wilson Brum Trindade Junior – Cedência e Residência	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	40 h
ANDERSON BATISTA CAVALCANTI – Vaga Pura -Turma II	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	40 h
CHARLINE ANDRADE – Vaga Pura – Turma III	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	40 h
POLIANA AVILA SILVA – Turma II	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	40 h
SILVANA DIAS CORREA GODOI – Turma III	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h
THIEGO RAMON SOARES – Turma VI	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h

EDITAL nº **009/2021**–PRODHS/PROE, de 25/06/2021 – D.O. **10.551** de 28/06/2021, pág. 312;

EDITAL nº **014/2021**–RTR, de 27/07/2021 - D.O. **10.587** de 28/07/2021, pág. 103.

Período dos contratos abaixo: – **03/03/22 a 22/12/22**

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ALESSANDRA DE CASSIA LEITE – Subst. Jair Rosa de Paula – Coord. de Curso	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	20 h
CLITOR JUNIOR FERNANDES DE SOUZA – Vaga Pura	Nutrição	Enfermagem/ Dourados	20 h
KEREN SATIE MATSUI PEREIRA – Turma II e Turma IV	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	40 h
RONALDO JOSÉ DA SILVA – Turma V	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	20 h
THAIS JOSGRILBERG PEREIRA – Turma III e Turma IV	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	40 h

EDITAL nº. **010/2020** – PRODHS/PROE, de 12/11/20 - D.O. **10.323** de 13/11/20, pág. 63;

EDITAL nº **052/2020** – RTR, de 18/12/20 - D.O. **10.356** de 21/12/20, pág. 174.

Período dos contratos abaixo: – **03/03/22 a 22/12/22**

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

ALEX SANDER SILVA AZEVEDO – Vaga Pura	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h
ANGELO RODOLFO SANTIAGO – Turma II	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h
DANIELE MOREIRA DE LIMA – Subst. Marcia Maria Lopes Spessoto – Gestor Adm.	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	20 h
MARIANA RIBEIRO MARQUES- Turma II e Turma III	Enfermagem	Enfermagem - Dourados	40 h

EDITAL Nº 46/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 46/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **17 de fevereiro de 2022**Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **01/2021** – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - **D.O 10.409** de 12/02/2021, p. 73;
 EDITAL de Homologação nº **04/2021** – RTR, de 09/04/2021 - **D.O 10.473** de 14/04/2021, p. 47.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ROSICLEY ANDRADE COIMBRA – Subs.: Eliane Maria de Oliveira (Aguardando aposentadoria), Susylene Dias de Araújo (Gestor Administrativo), Vanessa Arlésia (coordenação de curso) e Daniel Abrão (Gestor Administrativo). 03/03/2022 a 15/07/2022	Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literatura e Ensino, Teoria Literária	Bacharelado em Letras – Letras Espanhol – Letras Inglês / Campo Grande	26h
MARCELO BUENO DE PAULA – Subs.: Eliane Maria de Oliveira (Aguardando aposentadoria) e Vaga Pura. 03/03/2022 a 13/07/2022	Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literatura e Ensino, Teoria Literária	Letras Espanhol / Campo Grande	20H

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054 / SAD / 2021-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 / 02 / 2022;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 03 / 08 / 2022;

OBJETO: Alterar os valores dos itens, da Ata de Registro de Preços que passa a valer conforme abaixo, de acordo com a Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3968 / 3984 e conforme o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
04	Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 3,54
17	Especiaria / condimento - Tipo: colorau; Apresentação: pó.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 3,72
20	Especiaria / condimento - Tipo: cravo da índia.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 10,18
21	Especiaria / condimento - Tipo: erva doce.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$5,40
22	Especiaria / condimento - Tipo: noz moscada; Apresentação: moída	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 7,35
24	Ervilha - Tipo: seca; Requisito: 1º qualidade .	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 5,59
29	Especiaria / condimento - Tipo: camomila; Requisito: desidratada.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$1,20
30	Especiaria / condimento - Tipo: canela; Apresentação: em pau.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 3,64
31	Especiaria / condimento - Tipo: canela; Apresentação: pó.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 3,60
35	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 2,68
49	Lentilha - Tipo: grão; Requisito: primeira qualidade,	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 9,98
56	Molho - Tipo: de soja; Requisito: 1º qualidade.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 5,92
60	Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP.	R\$ 5,22

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 054 / SAD / 2021-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios;

PROCESSO Nº: 55 / 000.815 / 2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de fevereiro de 2022;

OBJETO: Alterar o valor da Ata de registro de Preço em virtude da supressão do preço no mercado, conforme Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3968 / 3984, de acordo com o Art. 40 do Decreto n. 15.454 de 10 / 06 / 2020, C / C com o Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Item	Descrição	Fornecedor	Preço
34	Farinha - Origem: para quibe; Requisito: 1ª qualidade.	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP	R\$ 3,53

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 / SAD / 2022-1
 PROCESSO Nº 55 / 011.127 / 2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059 / 2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO - INTERIOR**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 / 02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 / 93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327 / 2019 e nº 15.454 / 2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP / SAD E COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ 03.527.705 / 0001-50**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 002: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	104	PHILCO / 12.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$3.150,00	R\$327.600,00
2	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	56	BRITANIA / 18.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$3.888,00	R\$217.728,00
3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	19	BRITANIA / 24.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$4.747,30	R\$90.198,70
4	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	2	PHILCO / 30.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$6.500,00	R\$13.000,00
5	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	117	TRANE / 18.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$12.500,00	R\$1.462.500,00
6	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	107	TRANE / 24.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$10.626,00	R\$1.136.982,00
7	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	6	PHILCO / 36.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$6.952,00	R\$41.712,00

8	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	15	ELGIN / 48.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$13.674,70	R\$205.120,50
9	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	6	ELGIN / 60.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$14.462,00	R\$86.772,00
LOTE 003: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	166	PHILCO / 12.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$3.150,00	R\$522.900,00
2	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	96	BRITANIA / 18.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$3.888,00	R\$373.248,00
3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	18	BRITANIA / 24.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$4.747,30	R\$85.451,40
4	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	11	PHILCO / 30.000BTU / FRIO / SPLIT	R\$6.500,00	R\$71.500,00
5	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	158	TRANE / 18.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$12.500,00	R\$1.975.000,00
6	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	179	TRANE / 24.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$10.626,00	R\$1.902.054,00
7	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	20	PHILCO / 36.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$6.952,00	R\$139.040,00

8	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	20	ELGIN / 48.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$13.674,70	R\$273.494,00
9	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	8	ELGIN / 60.000BTU / FRIO / PISO / TETO / FRIO	R\$14.462,00	R\$115.696,00
VALOR GLOBAL						R\$9.039.996,60

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PARA AERONAVES SENCAS E HELICOPTERO BELL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2021
PROCESSO: 51/009.305/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0083/2021
PROCESSO: 55/013.568/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0001/2021

PROCESSO N.: 27/001.716/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 17 de fevereiro de 2022 às 15:00h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA AUTOCLAVE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2021.

PROCESSO: 27/001.730/2021

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 24,66	R\$ 11.097,00
001.1		R\$ 24,66	R\$ 3.699,00
002	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
002.1	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 11,55	R\$ 5.775,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 459 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS-GASOLINA DE AVIAÇÃO - AVGAS E QUEROSENE DE AVIAÇÃO -QAV-1/JET A-1 E QUEROSENE ADITIVADO PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA GERAL DE PATRULHAMENTO AÉREO (CGPA) E DO GRUPO DE PATRULHAMENTO AÉREO (GOA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2021

PROCESSO: 31/056.544/2021

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/001.716/2020
Pregão Eletrônico n. 0001/2021
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa VMÍ TECNOLOGIAS LTDA para o item 024, nos termos expostos na respectiva decisão, e ainda com fulcro na manifestação técnica da SES/MS, pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira no item 024.

Campo Grande – MS, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 2.708, de 20 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRA POR MEIO DE SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2021.
PROCESSO: 29/046.416/2021.

TIPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 001	PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0140/2021.
PROCESSO: 27/006.921/2021.

Itens Desertos: 03, 03.1, 04.1, 05, 06.1, 07 e 09.
Itens Unificados: 02.1 e 08.1.
Itens Fracassados: 04 e 06.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,16	6.811,20
02	CM HOSPITALAR S.A.	3,63	267.966,60
02.1	CM HOSPITALAR S.A. (UNIFICADO)		
08	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA(ES)	3,41	79.821,28
08.1	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA(ES) (UNIFICADO)		

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 224/2022/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.749 de 04 de fevereiro de 2022, página 192, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0015/2021 – Processo n.º 31/076.592/2021, **visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados com fornecimento de peças**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 15.327/2019 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Com fundamento no DESPACHO N. 147/2022/CATE/SEJUSP/MS, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.727/2022 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 007/2021 – SEJUSP – Processo n.º 31/026.674/2021, visando à formação do Registro de Preços para Aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 31/026.674/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A;
MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI;
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP;
SCM COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI;
TECNOAGRO PROJETOS REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP;
QUALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAL EIRELI – ME
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022

Rafael Venâncio da Rocha
Coordenador da CGCMCP

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: o art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2022 D - **DATA:** 15/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 011/2022

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão.

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

VALOR: R\$ 43.180,38 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e trinta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, X, do RILC/MSGÁS e no art. 29, X da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022 D - **DATA:** 15/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 012/2022

OBJETO: Energia elétrica Campo Grande e Corumbá – exercício 2022.

FAVORECIDO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

VALOR: R\$ 221.544,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, X, do RILC/MSGÁS e no art. 29, X da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2022 D - **DATA:** 15/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 013/2022

OBJETO: Energia elétrica Três Lagoas – exercício 2022.

FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LEILÃO 2022000000146****LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho– MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS 51

Endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 18/02/2022 – 10h

Data de encerramento: 04/03/2022 – 15h (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 de fevereiro e 03 de março de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso CEP 79840-320, Dourados/MS. Das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

17 lotes de veículos, sendo 16 motocicletas e 01 automóvel.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 202200000170**LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Bela Vista, Caracol, Maracaju, Porto Murtinho e Ponta Porã/MS, nos seguintes moldes:

Data de Abertura: 21/02/2022 – 10h

Data de encerramento: 07/03/2022 – 15h (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 e 04 de março de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

27 lotes de veículos, sendo 53 motocicletas (09 lotes separadas 5 motos por lote, e 02 lotes com 4 motos) e 16 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, Campo Grande (MS) – 79100-590.

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
DETRAN-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2021000000750

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000750** DO MUNICÍPIO DE CASSILANDIA, CHAPADAO DO SUL, COSTA RICA, PARANAIBA/MS-VEÍCULOS PARA **DESMANCHE**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/01/2022 e 16/01/2022, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
60	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	S/PLACA	--	KD04E19024095	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.783,68
1	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	JQA5450	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.413
4	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	AZUL	KEI2765	GO	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	3.069
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	NKQ8375	GO	KC08E28084816	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.304,72
7	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN4584	MS	HA07E15059751	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.026,66
7	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	EJN5104	MS	JB8105806	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	502,35
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	BXR0030	SP	KC08E18168003	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.493,62
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW8212	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	555,21
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTL6467	MS	KC15E5A005079	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.323,12
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	HSA6279	MS	5492035	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	3.146
7	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	CNK4980	SP	JC25EW217515	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	568,74
7	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSL9159	MS	HA07E15023086	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	924,6
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JZQ5161	MT	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	955,18
6	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQU0981	PR	JC30E78748153	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	978,46
6	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAEA064040	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	516,42
5	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	NFU4061	GO	KD02E35005599	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.686,06

5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTU1970	MS	KC16E7B580778	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.152,36
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	HTW1791	MS	JC25E-ST08906	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	645,44
2	FORD/KA GL	2007/2007	PRATA	EBA1557	SP	MOTOR INSERVIVEL	FABIO PADILHA DA SILVA - ME	1.838
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	DQP6098	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.929
19	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	NWN1163	GO	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.736
21	FIAT/PALIO EX	2001/2001	BRANCA	HRU4364	MS	5100727	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.686
22	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	CFB3285	MS	268168	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.714
24	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	IQM5749	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	3.051
25	GM/CORSA SEDAN	2003/2004	CINZA	HSN7979	MS	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	3.638
26	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	CXL8233	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.248
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	JC41E1A580440	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.314,83
28	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	KC16E8C422388	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.811,9
28	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	S/PLACA	--	KC16E6C503151	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.817,01
27	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	HSU4314	MS	E381E-053221	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	822,31
11	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRATA	JGC9493	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.823
10	VW/GOL S	1986/1986	CINZA	BML1992	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	665
14	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AZUL	CPM0935	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.367
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG8076	MS	JC41E2B501384	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.104,19
31	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NMB7388	AL	KC16E4A059793	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.287,02
31	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	NVS8397	GO	G390E-015065	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.645,09
31	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	HTB1850	MS	F466BR223963	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	691,49
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTL6819	MS	E3C9E-039669	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	681,21
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3133	MS	JC25E-T061363	S STOCKER ME	457,1
30	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	KFA8273	MS	HA07E13044406	S STOCKER ME	879,11
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW7136	MS	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	625,18
29	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7854	MS	JC30E13255733	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.075,24
29	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN8743	MS	JC30E75074519	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	953,03
29	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HCD8441	MG	F466BR109793	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	730,11
23	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	CLO3050	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.666
20	VW/GOL CL	1992/1992	PRATA	HQP3919	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	962
16	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	KCM8462	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.202
15	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	HCS6166	MT	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.059
9	GM/ASTRA SEDAN CD	2002/2002	VERMELHO	DGD8534	MS	4A0001831	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	3.205
8	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	NGL9626	GO	178F1011*7694111*	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.587
30	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	VERMELHO	HSV4649	MS	JCL6038790	S STOCKER ME	285,06
30	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ7212	MS	HA07E13036860	S STOCKER ME	879,11
30	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	DYU8846	SP	E381E-078401	S STOCKER ME	859,62
29	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSI1123	MG	JA04E2-6008741	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	830,4
28	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK5381	MS	HA07E14056715	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	949,16
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	JC41E2A142001	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.406,07
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	JC41E1C517512	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.169,64
27	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	S/PLACA	--	JC48E2D059843	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.659,52
27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	S/PLACA	--	KC16E7D422153	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.532,52
18	GM/MONZA SL/E	1989/1990	PRETA	HQZ4537	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	738
13	VW/GOL 1000	1994/1994	VERMELHO	BLR1775	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.217
12	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	DAX2479	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.292
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
52	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	DOW7113	SP	E382E-019565	S STOCKER ME	690,11
52	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH0805	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	967,79
52	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.616,73
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	KEX4721	SP	JC30E23600116	S STOCKER ME	728,55



52	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	DOK4286	SP	KC08E2-6814064	S STOCKER ME	1.054,79
51	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5013	MS	JC30E76930607	S STOCKER ME	1.000,17
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK7226	MS	KC08E24018287	S STOCKER ME	1.131,23
40	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	JTY6072	MS	RM0016618	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	5.016
60	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	EHP6281	SP	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.562,39
60	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2013/2013	PRETA	FDE7689	SP	C1L1042939	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	885,46
51	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTL8432	MS	G347E-101236	S STOCKER ME	1.711,8
51	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NLK3841	GO	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	1.100,56
41	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	HRY3542	MS	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	2.866
51	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2004	VERMELHO	JZS4034	MT	E333E-011795	S STOCKER ME	633,2
39	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	HRG2513	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.420
38	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRETA	KCJ9799	GO	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.486
37	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	AZUL	HSA6275	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.780
36	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	CTA5860	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.266
35	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	DEX6487	MS	178D90115374195	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	2.846

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	S/PLACA	--	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.550,96
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	HTP2081	MS	KC15E19102604	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.438,57
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW0547	MS	JC30E1Y115179	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	625,17
57	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	GYU8464	MG	F401BR107577	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	533,68
57	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	S/PLACA	--	G3B9E050430	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.656,28
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HRK8291	MS	JC30E13237438	S STOCKER ME	1.043,14
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTP2017	MS	KC15E39101715	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.634,93
59	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTR5207	MS	KC16E39023543	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.634,93
59	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	DJV8234	MS	KC08E24807265	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.192,47
59	KASINSKI/FLASH K 150	2008/2008	VERMELHO	MFE2073	SP	ZS162FMJ26004582	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	487,93
61	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	VERMELHO	DHD6730	SP	MOTOR INSERVIVEL	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	646,58
61	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3235	MS	JC25E042615	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	652,28
61	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	NRR5402	MS	HB02E1C446377	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.298,66
61	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9863	MS	JC30E78151335	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.404,48
61	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW4689	MS	JC25EV030386	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	730,23
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOK8902	PB	JC41E1A019597	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.604,73
59	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HRX8428	MS	JC30E21057726	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	925,7
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	HSR8062	MS	KC08E17033688	S STOCKER ME	1.288,76
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSS8528	MS	KC08E26838114	S STOCKER ME	1.288,76
58	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	VERMELHO	PWY4132	MS	WY139FMA14405638	S STOCKER ME	597,66
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	NRI6961	MS	KC16E5B543097	S STOCKER ME	1.801,66
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK5048	MS	KC08E18173230	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.231,16
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRI7444	MS	KC16E7B512988	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.592,42
57	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHO	JZT8786	MT	KD02E34009058	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.247,44
56	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4160	MS	JC30E78198000	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.101,84
56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6746	MS	JC25EV082066	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	572,77
56	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	JC48E2C031585	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	1.836,62
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL5199	MS	KC08E18310810	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.520,66
60	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSF5158	MS	ZS147FMF26502196	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	299,29
54	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	JOV2380	MS	5214543	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.946
53	FIAT/UNO 1.5 R	1988/1988	AZUL	MAB2559	PR	138B30117387101	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	833
60	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW5024	MS	HA07E-2014050	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	746,23
55	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	S/PLACA	--	JC41E2A084110	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.526,1
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	S/PLACA	--	KC08E58038754	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.649,61
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	S/PLACA	--	KC08E18275812	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.520,66



60	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	S/PLACA	--	JC30E76800347	DUARTE E SILVA MOTO PECAS	938,92
----	------------------	-----------	----------	---------	----	---------------	---------------------------	--------

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202100000741

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000741** DO MUNICÍPIO DE CASSILANDIA, CHAPADAO DO SUL, COSTA RICA, PARANAIBA/MS-VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 03/01/2022 e 18/01/2022, ATRAVÉS DO PORTAL VIA LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTONIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR1365	MS	JC41E1A591142	CELSO DA SILVA MACHADO	3.714
3	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	HSL2232	MS	KD02E35002634	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	3.431
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSM1846	MS	KC08E15069802	ELCIVAR SERAFIM DE SOUZA	3.342
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	NRX2825	MS	HB02E1E421026	ANDERSON QUEIROZ PEREIRA	4.137
15	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	QAC7721	MS	KC25E0G016927	VAGNER GONCALVES DA SILVA	6.313
10	HONDA/CG 150 FAN EST	2011/2011	VERMELHO	HTU6027	MS	KC16E7B579671	JONNY PETERSON TROCHE RIBEIRO	4.677
9	HONDA/CG 150 FAN EST	2011/2011	PRATA	NRO3319	MS	KC16E7B639744	ARION AISLAN DE SOUSA	5.002
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	NRO5345	MS	JC41E2C512310	WENDERSON FELIPE DAUZAKER DOS SANTOS	3.765
6	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	HIZ5711	MS	NC43E1A019389	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	5.046
4	GM/VECTRA GL	1997/1997	PRETA	CIR5363	MS	NN0033897	DIEGO DA SILVA VIEIRA	3.203
5	VW/KOMBI	1997/1998	BRANCA	CPQ2645	MS	UG363558	PEDRO CEZAR MAGNO JUNIOR	5.402
7	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP8823	MS	JC30E76937704	WALDSON SIGARINI JUNIOR	3.296
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSM5419	MS	KC08E55050122	SANDRO MANOEL DUARTE MARTINS	3.824
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK5328	MS	KC08E54011278	EDGAR AUGUSTO DA SILVA	3.526
14	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	S/PLACA	--	KC25E0K016847	RAMON CRIVELLARO	7.767
16	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOQ0344	MS	KC16E7F520709	CARLOS AUGUSTO MELKE	6.508
17	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	ARN8A73	MS	KC16E19026304	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	4.228
20	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSG3900	MS	HA07E15015803	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	2.735
21	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	BRANCA	OOQ0438	MS	E3F6E-056994	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	3.945
19	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK2190	MS	HA07E14060655	CELSO DA SILVA MACHADO	2.845
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
24	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007	PRETA	HSP4405	MS	KD03E37009585	MARCELO APARECIDO DA COSTA	4.680
25	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HTB8670	MS	E381E-088318	JOHNNY GOMES NERY	2.688
26	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST7304	MS	HA07E3063703	CELSO DA SILVA MACHADO	2.695
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTF3351	MS	JC41E19039925	GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS	2.948
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	HTE7G00	MS	KC08E58136131	LEODENIR CANDIDO VIEIRA	5.142
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NEG1431	MS	JC41E2B527929	RAFAEL BORGES DE FREITAS	4.075
29	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	HTS3179	MS	JC41E1B409809	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.592
51	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	S/PLACA	--	E3F6E-055601	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	4.001
50	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	AZUL	HTW7116	MS	HA05E-V003974	ROBERTO JOSE JOAQUIM	2.550
49	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSJ0911	MS	HA07E15055848	EMERSON MARTINS VILALBA	3.693
48	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	HSZ22013	MS	JA04E38000025	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	5.392
46	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	OOQ1359	MS	G3B9E-072018	ERIVALDO BENEDITO DA SILVA	6.783
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTS2653	MS	E3C8E-061703	JOSUE BARBOSA LOPES	4.700
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ8I11	MS	KC08E28018426	NEILTON RODRIGUES SANTOS	4.184
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSN6334	MS	KC08E26813480	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	3.781



34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	NFQ1360	MS	KC08E25007909	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	3.837
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSN7422	MS	KC08E56830890	MARCELO APARECIDO DA COSTA	3.344
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	HSN4336	MS	KC08E56001631	NEILTON RODRIGUES SANTOS	3.849
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTS2677	MS	JC41E1A023456	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	3.514
47	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	OOO6535	MS	JC48E2F001969	JOSE ANTONIO MARTINS COCHEV	7.333
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK6E01	MS	KC08E14061595	LUCAS CAMARGO DE ALMEIDA	4.177
44	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	VERMELHO	HSV3428	MS	MD34E-7025402	ILTON HENZ	5.784
43	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT5942	MS	KC16E7F547878	ADIEL ANDRADE DA SILVA	6.163
42	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSU3028	MS	KC08E27092498	NEILTON RODRIGUES SANTOS	4.291
41	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	KC25E0G034880	LUIS GUSTAVO LOPES SOLERA	7.120
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSP0219	MS	KC08E15134464	JUNIOR VIANA FERREIRA FILHO	4.211
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL2B87	MS	KC08E25009156	PAULO HENRIQUE GARCIA CAMARGO	4.084
30	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO7411	MS	JC41E1C467925	JUNIOR VIANA FERREIRA FILHO	3.512

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000580

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **202100000580**, realizado em 15/12/2021 em AGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BRASILANDIA, SANTA RITA DO PARDO E TRES LAGOAS - MS, pela Leiloeira Pública Oficial **APARECIDA MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de aproximadamente 175.860,00 kg de bens apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	VW/GOLF	2002/2002	CINZA	DGL4742	SP	BAH032418	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/SANTANA	2000/2000	BRANCA	DBP6077	SP	UEE002688	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRETA	DES5401	SP	NM0190093	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	GM/MONZA GL	1996/1996	PRATA	HRH0799	MS	B20NZ31151335	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	PRATA	ARG7143	SP	S90047038	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	CSQ5029	MS	AFZ412395	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	DDD2975	SP	AZN065771	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/KA CLX	1997/1997	PRATA	KDE7252	MG	J4GV024182	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	I/CITROEN XSARA EXC 1.6i	2001/2001	AZUL	JUC1316	DF	FX3C1014007	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/FIESTA	1996/1997	VERMELHO	BLO3410	MS	J4ETE544906	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	ANL1169	SP	146E1011*6723496*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	CINZA	BMG3927	SP	PLAQUETA AUSENTE	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	AZUL	HRA5339	MS	3857223	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	COU2145	SP	AFZ552302	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/ESCORT L	1990/1991	DOURADA	CCR7691	MS	1085720	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/CORCEL II LDO	1980/1980	AZUL	CPF0774	SP	S063584	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	1991/1991	AZUL	AGK4115	MG	20YVH31123412	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FIAT/UNO 1.6 R MPI	1994/1994	PRETA	BNJ3559	SP	8107974	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/FUSCA 1300	1973/1973	BRANCA	BLH9567	SP	BF275116	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	VERDE	JZF2999	MT	J4EVM03018	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	VW/GOL CL	1990/1991	BEGE	BLF2730	MS	1074660	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21



2	FORD/ESCORT GL	1986/1987	DOURADA	DEF1242	GO	579322	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	GM/MONZA CLUB	1994/1994	VERMELHO	JMA1994	MS	B20NZ310722219	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DTH5239	SP	MC35E-7053515	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7719	MS	JC25E-X205969	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST8498	MS	JC30E14053550	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ5515	MS	HB02E17048678	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP0821	MS	E381E-011141	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM6852	MS	JC30E75010703	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	HRW7264	MS	MC27EY017863	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQ02140	MS	JC18E2093792	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTR0757	MS	E3D1E-076395	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTR7220	MS	KC16E4A022145	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM6837	MS	KC08E25037297	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA	HSZ0369	MS	E381E-061478	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7663	MS	KC16E7B551483	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	KAG8644	MT	E382E-002455	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST6310	MS	JC30E24019335	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO1742	MS	JC30E75096891	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW7016	MS	JC25EY102937	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	ECI4199	SP	NC43E1B008580	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX4666	MS	JC30E2Y060567	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	AUF7126	PR	KC16E5B534958	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	DNH2887	SP	E338E-106270	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHO	NRG6400	MS	HB02E1A118031	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	BVF1738	MS	JC18E2028L27	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSL0805	MS	KC08E14075465	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN2917	MS	KC08E65016583	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	HRQ7229	MS	JD17E-W005655	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTL7414	MS	F466-BR299745	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTH7512	MS	A1J8015795	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTE2503	MS	MC35E-8072520	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9910	MS	JC30E21015489	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	DTK7412	MS	E382E-037254	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ4919	MS	JC30E23111572	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSS1354	MS	KC08E57019825	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	DVG2971	MS	F466BR166148	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6373	MS	JC41E2A011054	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT3460	MS	JC25E-X111722	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3347	MS	JC25EW033518	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3247	MS	JC25EY021402	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	DLI8106	SP	JC30E75048027	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HRK8407	MS	JC30E13112773	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HRK9079	MS	KC08E15117482	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	HTT8615	MS	JC41E2B508848	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21

2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	DLK8284	SP	KC08E14814744	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR7250	MS	JC41E2A117670	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSV1578	MS	F466BR180497	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6373	MS	JC41E1A087886	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSY0690	MS	F466BR115730	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	AZUL	HSH6495	MS	F401BR154599	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT7914	MS	JC25EX089479	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	ASN1601	PR	KC16E1A010320	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRW0556	MS	JC30E21050070	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1770	MS	MC27EX016802	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	CTE9481	MS	JC30E22515781	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM6836	MS	KC08E15083020	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK6235	MS	G347E-086074	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	DTJ1050	SP	KC08E16945893	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	DOH2253	SP	F466BR142786	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6260	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	DAT3058	MS	MC35E4048965	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB8187	MS	JC30E11227591	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	CKR0823	SP	JC25E-X019238	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW0702	MS	JC30E12173381	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6548	MS	JC30E76836746	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3151	MS	JC30E1Y126067	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	DJT2163	MS	JC30E13272535	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	DAF2637	MS	JC30E11246398	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NJT9651	SP	JC41E1B441005	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8322	MS	JC25EV144721	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTK9281	MS	F466BR271664	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST6627	MS	JC30E12193882	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HCE5271	MS	E338E-072340	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX0901	MS	JC30E2Y041835	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	CFD9859	SP	MC35E-3001359	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	EKE1548	SP	JC41E2A106310	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	BKY3339	SP	MC27E-T000857	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3092	MS	JC30E11303414	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK2225	MS	JC30E11226674	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	NFF4906	MG	E337E-055119	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST7826	MS	JC30E24026320	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	DPI9088	SP	KC08E57036073	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL7124	MS	KC08E15051925	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	CMZ6736	SP	JC18E2033016	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX9422	MS	JC30E1017818	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	DAG5838	MS	HA07E-1256464	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	CNJ1148	SP	E302E019141	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	JYX0481	MS	X007287	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21

2	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB5926	MS	HA07E1026997	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HDP8249	MG	JA04E38015453	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	CWW8836	SP	HA7E-X056551	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK1229	MS	HA07E14026326	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	NRT1253	MS	1P52FMHBA082326	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	HTW3275	MS	C100KSE-S03955	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL0028	MS	JA04E38025298	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB3314	MS	HA07E1014309	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV1557	MS	JBC7056632	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21
2	I/SHINERAY MVK XY110 2	2007/2008	PRETA	DYQ0058	MS	1P52FMH8A053226	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	130,21

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/PASSAT L	1976/1976	AZUL	BLO5075	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/VOYAGE	1982/1982	CINZA	BLN4651	SP	BR431233	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL 16V	1999/1999	AZUL	HPE3856	MS	AFR149593	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL CL	1991/1992	BRANCA	KAZ9111	MS	1245626	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/KA	1997/1998	VERMELHO	AHH3706	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	CAO9526	SP	146C4011*4291814*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1989	CINZA	CWZ0839	SP	20LVH31026193	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	CINZA	GEO5599	SP	B18YZ31053718	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/SANTANA CS	1986/1986	VERDE	BIY2173	SP	UE105387	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/SANTANA	1986/1987	CINZA	CXK8654	MS	UE139251	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/SANTANA CL	1988/1988	MARROM	CNQ0227	MS	UE224381	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	PRETA	CEH0545	SP	178A30114778484	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	API8074	TO	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL CL	1987/1987	CINZA	CPU0825	SP	UP023050	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL S	1983/1984	PRETA	BIP0691	SP	UP583783	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/PALIO EL	1997/1997	AZUL	CIG7283	SP	178A50115018394	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	COX2221	GO	C4AV175911	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	BKW6165	SP	146B4011*3620041*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1998	AZUL	HRL4187	MS	RKDVP44476	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL S	1985/1986	CINZA	BNB1709	SP	UP036616	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	CAA0667	SP	160E20119354449	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL 16V	2000/2000	PRETA	DBQ9079	SP	AFR341644	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	CINZA	BGA0536	PR	207473	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL LS	1986/1986	BEGE	BLQ1036	SP	UP187870	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRATA	ARO5062	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	IMP/FORD FIESTA	1994/1995	VERDE	BMR3191	SP	SC51897	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	GM/CHEVETTE MARAJO SL	1988/1988	MARROM	DED7673	SP	8JB19TA81685	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1993/1993	AZUL	JKS2116	MS	UQB013699	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	HRZ6788	MS	178D9011*5294266*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/PAMPA L	1993/1993	CINZA	HQY5632	MS	UPA004621	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	PRETA	CYC0310	SP	UNF052162	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	CALOI/MOBYLETTE XR 50	1996/1996	AZUL	CGK3711	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	IMP/DAELIM ALTINO	1998/1998	PRETA	CVF0679	MS	NF100E1007456	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68

1	KASINSKI/GF 125	2003/2003	PRETA	AKT1108	MS	GF125110681	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HSW9109	MS	E337E-014184	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0978	MS	JC30E78197456	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HTB1167	MS	KC08E18104813	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	BJX2512	MS	CG125BR1319069	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHO	BJX9772	SP	E314E-009743	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BSJ7409	SP	JC25E-W188164	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	HRB4023	MS	JC25E-W034409	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSZ8925	MS	E382E-165235	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CVF0020	SP	CG125BR1397470	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	BXY2792	SP	CG125BR2007871	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	BSJ2137	SP	MC27E-X017282	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS2451	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	BRX0681	MS	JC18E-2016231	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HQK2732	SP	CG125BR1117378	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	GRU5399	MG	JC18E-2070405	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DLQ3851	SP	KC08E14811266	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	KAK9836	MT	F466BR129920	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CJG5197	MS	JC18E-RS81000	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR3248	MS	JC30E76932530	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1609	MS	JC25E-X088247	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ6996	MS	JC30E13274023	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK8052	MS	JC30E12133413	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	DEK6405	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	DLE9700	SP	E338E-063255	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	VERMELHO	ASO7851	MS	JCM8099689	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	BUB2066	SP	JC18E-2060659	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	GXD4103	MS	CG125BRE1624135	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHO	JYJ9057	MT	CG125BR1096915	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HRW9866	MS	KC08E55027957	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HRQ3701	MS	JC25EV050979	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP5502	MS	KC08E66801714	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HCT9206	MG	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	VERMELHO	APD6776	PR	I39FM02007005848	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68
1	FORD/ESCORT GL	1991/1991	VERMELHO	BIK0400	SP	I203921	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	211,68

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	CJO9973	MS	AFZ547062	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERMELHO	HVA6277	SP	C20NE31018606	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	PRATA	HRU4846	MS	UP108747	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	KDF9822	MS	146A7011*4444838*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/FIESTA	2004/2005	PRETA	DKV8416	SP	CAJA58254773	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DJE8291	SP	178F1011*6598006*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	GM/CORSA WIND	2002/2002	BRANCA	KEM9074	MS	NL0087507	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83



3	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	AZUL	GMW4616	MS	UD239024	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/PASSAT	1980/1980	AMARELA	CAZ0362	MS	BR202474	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERMELHO	BHO8225	SP	146C40113711675	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO CS	1986/1986	CINZA	BZT9662	MS	127A20112384538	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHO	DCF6738	SP	AFZ603314	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/DEL REY BELINA L	1991/1991	CINZA	BU19791	SP	UDA044482	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERDE	CBU7663	GO	009835	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/SANTANA CL	1990/1991	PRATA	BLE1975	SP	UD146426	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO 1.5 R	1987/1988	CINZA	BUZ0795	MS	1270110601260	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO CS IE	1995/1996	VERMELHO	HRH5860	MS	146B8011*4452232*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	GM/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	CBR2495	SP	B10NE31046455	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL CL	1990/1991	BEGE	HOQ5090	SP	UD135101	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	GM/CORSA WIND	1995/1995	PRETA	CAH2688	SP	B10NZ31095233	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/POINTER CLI 1.8	1995/1995	VERMELHO	HRE9349	MS	USC076644	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO SX	1984/1985	VERMELHO	BLF7107	SP	127A20111809120	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/QUANTUM GL	1986/1987	CINZA	GMQ8577	SP	UE151710	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2002/2003	CINZA	CYU7157	SP	D4DA700Q044492	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	LBD7424	SP	146A70114516946	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	HRI0406	MS	146C4011*4266406*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	CTI7193	SP	NM0046902	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1994/1994	PRATA	CAS4712	SP	UQC025955	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL	1986/1986	VERDE	CFE6045	MS	UN009116	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/ESCORT L	1989/1989	VERDE	COR4578	SP	1272131	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	VERDE	BRZ0799	PR	UP583024	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	VERDE	CLN6633	MS	146A7011*5338421*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/CORCEL LDO	1980/1981	BRANCA	BLH9865	MS	957427	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/PASSAT LS	1981/1981	MARRON	BZV8894	SP	UP227818	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL CL 1.8 MI	1998/1998	CINZA	JFF0280	SP	UDO065840	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	HRN8753	SP	AFR248327	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	CRK1378	MS	178A30115723865	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FORD/F100	1978/1978	CINZA	BZY2302	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HRB1627	MS	CG125BR1335490	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	PRATA	OAP2353	MT	9XALB018631	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT7682	MS	JC25EW243612	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ5699	SP	JC30E22546440	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSU1442	MS	E338E-095378	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSO9084	MS	E382E-064578	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT9483	MS	JC25EX076749	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST7528	MS	MC35E-4000347	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRX8212	MS	2TW-020077	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	AZUL	DNP1523	SP	JCA5004169	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO1333	MS	JC30E75015055	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQK7343	MS	MOTOR S/A	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQK6139	MS	CG125BRE1424289	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83

3	HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHO	BXX7761	SP	CG125E-1215888	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	I/CTM GREEN SPORT	2007/2007	VERMELHO	DNX1384	SP	162FMJ87802741	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AZUL	CTV3922	SP	JC18E-Y920662	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	ACI2318	MS	CG125BRE1443983	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	DNF6309	SP	E338E-091722	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	BSL6439	SP	JC25E-V037872	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW3688	MS	JC30E22538320	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3103	MS	JC30E78206156	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	DCJ9873	SP	JC30E11053261	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	NRG1219	MS	KC16E2A050538	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	VERMELHO	CWM4215	SP	E308E-046324	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/ML 125	1984/1985	VERMELHO	CKR4354	MS	CG125BRE2145657	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	BJU9329	MS	CG125BR1405147	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	DLY8126	SP	E382E-019316	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRT1810	MS	JC25EW100662	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK5082	MS	KC08E14098770	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	BHZ7355	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK8598	MS	E338E-064005	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	HRK5587	MS	E308E-055224	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HST7547	MS	MC35E-4016325	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6578	MS	KC08E15031357	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	EFG0463	SP	F401BR172704	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	BXW5116	SP	JC18E-2011325	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	BKY4729	SP	JC18E1013235	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	CMZ7423	SP	E338E-030883	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HTB0194	MS	KC08E58030426	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ROXA	HSW5395	MS	E338E-022538	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AKB2076	PR	JC30E11185779	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN4220	MS	E338E-122311	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	CVQ4595	MS	MC35E-2007220	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW6347	MS	JC30E2Y034232	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL6553	MS	KC08E15042496	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	BKY3460	SP	JC25E-T078264	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	DHD5813	SP	E337E-057761	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7312	MS	JC25E-W214394	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7412	MS	JC25E-W238314	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM9405	MS	JC30E75042748	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 CARGO	1996/1996	AZUL	HRB8490	MS	JC25E-W079371	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	VERMELHO	DNR1310	SP	F466BR111696	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1996	ROXA	BHZ6653	SP	MC27E-ST00126	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	DHD5504	SP	JC30E14032735	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	AGW8233	PR	JC25E-Y088088	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	DHD5657	MS	E337E-026404	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	EED0219	SP	F466BR300045	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83



3	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSM1661	MS	E337E-089086	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DEP5143	SP	JC30E75106623	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	DCI2844	MS	JC30E12182102	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8813	MS	JC25E-SS09659	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	DNF6409	SP	E337E-086220	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK8061	MS	JC30E12193168	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSS1549	MS	F466BR144837	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	DCN6097	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	LYV6862	PR	JC25E-V126195	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTH2231	MS	E3D1E-043596	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	VERMELHO	DHB2941	MS	MC27E-2014199	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB3862	MS	JC30E2-1046112	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DLY0123	SP	KC08E14028313	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSP4275	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	CNK3330	SP	JC30E11073155	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	BJU7683	MS	JC25EW012770	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	DHD5625	MS	MC35E4015205	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	BXU8308	SP	JC25E-X018545	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	BJU5033	SP	CG125BRE1567026	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9044	MS	JC30E76841499	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHO	CNL1683	SP	CG125BR1131076	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSK7699	MS	E338E-077152	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	HTL7595	MS	I62FMJ9A050350	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	BFZ5965	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL7417	MS	KC08E55016081	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	DJV1765	SP	JC30E14032628	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW5128	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HRX4584	MS	JC30E13191299	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSK7717	MS	E338E-077527	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8728	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX8052	MS	JC30E11057520	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ0965	MS	JC30E23114211	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	EHR8220	MS	C2M8032431	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW3622	MS	JC25ESSA1258	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV8751	MS	ZS147FMF26901531	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	TRAXX/JL110 8	2009/2010	PRETA	NRG9137	MS	JL1P50FMH10T000816	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	ESK7223	SP	E3G9E-040061	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	AKM4579	PR	MC35E-3000793	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	BFZ6976	SP	KC08E54001532	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	AOY0773	PR	KC08E17185697	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CWM3649	SP	JC25E-Y080220	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CWM3549	MS	JC25E-X158044	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	BJU9617	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTH6083	MS	KC16E29012284	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83

3	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	BVJ7977	SP	JC25E-V093327	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTM9787	MS	F466-BR364566	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7287	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	VERMELHO	CWM3628	SP	E302E-011284	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	VERMELHO	DFA9988	SP	E302E-051893	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHO	HTW2297	MS	C100KSE-S00834	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	HRT6782	MS	HA07E-X007156	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW1393	MS	HA07E-2014033	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSR9879	MS	JBL6047353	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	DLE2469	SP	HA07E14805808	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	HTB3175	MS	JBB8085730	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	ECV1068	SP	JBBC8009210	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
3	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	PRETA	DNF6302	MS	E339E014824	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	VW/FUSCA 1300	1977/1977	BEGE	BLJ6495	SP	BF284525	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	VW/LOGUS GLI 1.8	1996/1996	PRETA	CEE4493	SP	USC089236	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DLI7932	SP	JC30E75034465	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	DOE3780	SP	KC08E15012841	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	DVZ1883	SP	KC08E18249349	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	EED1395	SP	JC41E1A005876	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	EFG1742	SP	E3D1E-123008	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSK7709	MS	KC08E25005748	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL0093	MS	KC08E14064627	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	HTE2946	MS	1P52FMH9A055474	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	E468-BR101813	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83
4	VW/FUSCA 1300	1975/1975	LARANJA	CVX0295	SP	BJ454011	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	142,83

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	VW/SANTANA SPORT 2000I	1993/1993	PRETA	JKU1819	MS	UQB024359	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	GM/MONZA SL/E	1990/1990	CINZA	HQY3177	MS	20YVH31041957	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	VW/GOL CL 1.8	1993/1993	AZUL	HQH2473	MS	UE356742	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	AEJ8096	MS	3874410	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	GM/MONZA SL/E 2.0	1989/1990	AZUL	CBU3337	SP	20YVH31110217	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	VW/BRASILIA	1977/1977	BRANCA	CRW6454	MS	BN231064	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FORD/FIESTA	1996/1996	VERMELHO	CGM7713	SP	C4ATL42486	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	VW/POLO 1.6	2005/2005	PRATA	HSE9895	MS	BPA020685	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	EKK6798	SP	146E1011*8900045*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	HRI1342	MS	3882997	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FORD/CORCEL II GT	1979/1979	AZUL	BLH6607	SP	S124792	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	VW/GOL BX	1986/1986	AZUL	BMR0431	SP	BF179980	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	DBA1319	SP	4C2787125	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	HRC0537	MS	146C40113892154	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	CWU4237	MS	AFR126308	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07

5	VW/PASSAT LS	1983/1983	BEGE	CPF7492	MS	BW077748	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	AZUL	BRX6154	SP	KC05E1030122	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	EHJ2739	SP	KC16E19046665	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CWT7929	MS	JC30E1Y073583	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HRK4745	MS	JC30E13008376	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	DAFRA/KANSAS 150	2013/2014	PRATA	OOO4470	MS	C2DD000480	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	BXY7062	MS	CG125BRE1544874	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BV18755	SP	JC25E-W127465	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/XLX 350 R	1991/1991	BRANCA	BVW7764	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	BJU7416	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	CFD9916	MS	JC30E14063501	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	DGR9508	SP	JC30E22511588	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN0870	MS	E338E-112371	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0575	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125	1989/1989	BRANCA	HQK4677	MS	JC25E-T013527	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	JZJ7022	MT	MC35E-3108335	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	AIN4658	PR	JC25E-X156044	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BJU7088	MS	JC25E-V132461	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTE7965	MS	E3D1E-057014	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRT9695	MS	JC30E2Y028603	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BVJ6599	MS	JC30E1Y113786	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE4845	MS	JC30E78248675	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	HTW0972	MS	JC25E-S12895	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6504	MS	JC30E78518529	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSM9388	MS	KC08E14822741	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	HGQ0356	MS	KC08E17089359	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CJG4761	SP	JC25E-W157851	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2005	PRETA	HSL7884	MS	JCL4002907	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST2314	MS	JC30E13291889	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1104	MS	JC30E78574432	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	CMI9709	SP	E308E-049197	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HRS7667	SP	E338E-017893	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9016	MS	JC30E78534763	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL7128	MS	KC08E15062168	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/XLR 125	2002/2002	VERMELHO	HRK4742	MS	JD17E12016157	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO1789	MS	JC30E76806090	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07
5	HONDA/CG 125	1980/1980	BRANCA	BJX8140	MS	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	165,07

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	VW/GOL 16V	1998/1999	CINZA	CXU0714	MS	AFR118081	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/TIPO 1.6 MPI	1997/1997	VERDE	BMR4474	SP	160E10118344179	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/KADETT GL	1997/1997	CINZA	CLQ0015	SP	C20NE31239775	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	CINZA	DTQ5209	MS	178F10117294783	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/PALIO EX	1999/1999	BRANCA	CRE8783	MS	178A30115671157	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65



6	GM/VECTRA GSI 16V	1993/1994	PRETA	BVR3637	SP	18A31003496	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1988	PRATA	BLQ0349	SP	20YVH31053681	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	EIO1169	SP	310A1011*8642709*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL 1000	1994/1995	PRATA	BQC8017	MS	MS0002484	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	IMP/FORD FIESTA	1995/1995	VERMELHO	BQM0992	MS	SC62717	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL LS	1981/1981	CINZA	GQS7084	MS	BW224588	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL GL 1.8	1990/1991	AZUL	HQY2755	SP	UD151919	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL CL	1987/1987	BRANCA	CCA4330	SP	UP515090	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	BEGE	HRZ2113	MS	AFR458997	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	IMP/FORD FIESTA	1994/1995	BRANCA	CBU6156	MS	RG47165	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/KADETT SL	1990/1990	AZUL	CGH2199	SP	16A31049887	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/VECTRA GSI 16V	1993/1994	VERMELHO	LIT6520	MS	C20XE14177705	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL GL	1989/1989	PRATA	GSIO822	SP	UNB117604	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/FIESTA STREET	2001/2002	VERMELHO	DGW2110	MS	C4E2400002	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/ASTRA GL	1999/1999	AZUL	HRN0266	MS	NJ0008891	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/MONZA HATCH SL/E	1983/1983	PRATA	CKV7742	SP	16A31015491	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/MONZA	1985/1985	PRATA	BQA6773	MS	18A31095502	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/ESCORT L	1993/1993	VERMELHO	ADQ9567	SP	1464038	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	CCB7211	SP	UP533869	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	IMP/FORD FIESTA	1995/1995	PRETA	HRH7889	MS	SL86039	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL GL	1987/1988	BRANCA	HQW3557	MS	UP305012	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/BELINA II LDO	1983/1983	AZUL	HQZ4720	MS	S051422	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL 1.0	1999/2000	BRANCA	CWV0650	SP	AFZ451299	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/BELINA II L	1981/1981	MARROM	BNJ9309	SP	652881	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	CCP9422	MS	4470870	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	MPG9944	RJ	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	MQE1623	SP	AZN210089	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/BRAVA SX	2001/2001	PRETA	HRP3487	MS	178A80110392991	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/VERONA LX	1991/1992	PRATA	ACQ5364	SP	1249055	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	CLA3367	MS	AFZ184165	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	KEG1905	GO	146A70116026392	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/PARATI CL	1993/1994	BRANCA	BNN8042	SP	UNB011307	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/CELTA 2P SUPER	2007/2008	PRATA	DWA4175	SP	Q30046619	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008/2009	PRETA	EDQ0180	MS	Q30106432	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	HRH3946	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	CFE6380	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/GOL 1000	1993/1993	BEGE	GKX4459	SP	14811339	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/CHEVETTE SL 1.6	1988/1988	PRATA	HQQ4830	MS	1JG02SA95432	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	GM/CHEVETTE SL	1980/1980	AMARELA	BNJ5845	SP	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/GM CORSA SUPER W	1999/2000	PRETA	AIZ5471	SP	CJ5004765	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FIAT/STRADA FIRE	2004/2005	AZUL	HSD4204	MS	178E8011*6202531*	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/PAMPA GL	1986/1987	VERDE	BKV3584	MS	482891	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	FORD/COURIER 1.6 L	2001/2002	PRATA	DFH4178	SP	CCKA2931484	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	VW/KOMBI	2005/2005	BRANCA	HXC9872	SP	UGA116435	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65

6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO8707	MS	KC16E7C439499	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	HQ05687	MS	JC18E2007496	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1994	PRETA	HQN0041	MS	MC27E-V009242	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	TRAXX/JL110 8	2009/2010	PRATA	ECS4244	MS	JL1P50FMH10T000732	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW3445	MS	JC30E1Y021093	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/FYM FY100 10A	2008/2008	AZUL	HTE3712	MS	BLOCO DE REPOSICAO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	VERMELHO	HQK3784	MS	JC30E11033082	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS4786	MS	KC15E5A167027	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	HTW8953	MS	MC27E-V017482	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2007	PRETA	DNX0479	SP	ZS162FMJ26003014	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	BJX2430	SP	CG125BR1375213	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW3704	MS	JC30E12222860	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	HQ09029	MS	CG125BRE1472954	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	CZT1079	MS	JC30E11021849	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2006	PRATA	HSR5167	MS	JCK5014626	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3329	MS	JC25E-T062708	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSZ5444	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	BKY2060	SP	JC25E-W198023	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS7479	MS	MC27E-V000161	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	BHZ5457	SP	CG125BRF1607609	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	HTT8464	MS	162FMJ9A050315	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	TRAXX/JH125 L	2008/2008	PRETA	EKE0482	SP	JL156FMI-208T000591	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	HTT9600	MS	1P52FMH9A064386	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	AQY4207	MS	JBC8087044	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/LIFAN LF110 2G	2006/2007	PRATA	HSV3827	MS	1P52FMH71058976	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTT9479	MS	JA04E27063705	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRATA	HTS4523	MS	1P52FMH9A063985	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTS5139	MS	JC42E3A126740	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65
6	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	IMH7335	SP	HA07E-5013019	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	288,65

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.300/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, na condição de empresário exclusivo de "Wilson & Cristiano", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de fevereiro de 2022, a partir das 21:00 horas, na Praça Pedro Pedrossian, Centro, em Glória de Dourados/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 15 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.293/2022

Do Objeto: contratação de **Carlos Henrique dos Santos Martinez**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Carlos Martinez e Wilson Braga", para que realize 01 (um) show musical – Canto e Instrumental, no dia 19 de fevereiro de 2022, a partir das 17:00 horas, na Praça do Rádio, na Av. Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, com duração de 01 hora, pelo Projeto Ações Culturais Participativas -1º Encontro dos Chamamezeiros de MS.

Favorecido: **Carlos Henrique dos Santos Martinez**

CPF 033.413.982-10

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 15 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referentes aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/006.205/2022	DK Prestadora de Serviços Ltda	378,00
71/006.222/2022	Ativa Soluções Empresariais Ltda	378,00

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 97, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Ricardo José Senna**, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar a se ausentar do País, com destino a Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 24 de fevereiro a 6 de março de 2022 para representar o Estado e participar da Expo Dubai 2022, conforme justificativas constantes do Ofício nº 86/GAB/SEMAGRO/2022.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, matrícula n. 62713024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/013698/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 576, de 23 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.203, de 24 de junho de 2020, de retificação da nomeação da servidora THALYTA AGUIAR SIMPLICIO, matrícula n. 475068024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, nomeada por meio do Decreto "P" n. 522, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 6º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar THANER CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 69791021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados nos autos do processo nº 51/006295/2021, com a apresentação do respectivo relatório circunstanciado conclusivo, com fundamento nos

arts. 242 e 243 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 28 da Resolução CGE/MS nº 16, de 15 de maio de 2019, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 15 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GLEICE KELLY PORTILHO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 156, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, a contar de 10 de fevereiro de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
70465025	Francisco Eduardo da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
113932028	Andrea Mieke Saito Lewandowski	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
472415021	Maria Alice de Souza Bim	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	4/2/2022
483953021	Ernando Viescinski da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	14/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Karine Saravy Nogueira Ferrelhi	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	7/2/2022
Mariane Apolinário dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	14/2/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 118, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, de exoneração de ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE, matrícula n. 431681021, do cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar de 3 de fevereiro de 2022."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 9 de fevereiro de 2022."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 119, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 9 de fevereiro de 2022, de nomeação de ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE, para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar de 3 de fevereiro de 2022."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 9 de fevereiro de 2022."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ELIZABETE PIORNEDO GARCIA, matrícula n. 62033026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 1º a 15 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 73/000018/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Retificação da data de validade da exoneração
Situação: Ex-servidora
Interessada: Jassonia Lima Vasconcelos Pacini
Processo: 29/033050/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 050/2022/COEP/SUGED/SAD, por ter configurado a ocorrência da prescrição.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ROGÉRIO AFONSO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Entrada em Exercício, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018.

VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2022

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no artigo 27, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 20/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/007143/2022
INTERESSADO : HELENA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula n. 95420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, em consonância com a CI n. 1283/SUGESP/SED, que suspende o período de remoção de servidores administrativos da Rede Estadual de Ensino (REE), para reorganização e planejamento do quadro de servidores em razão da necessidade da Administração Pública (C.I. N. 21/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.697, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página 116, no interesse do processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, com efeito a contar de 20 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/027397/2021, PAD n. 08/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.212, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.5042, de 12 de maio de 2021, página 150, no interesse do processo n. 29/027397/2021, PAD n. 08/2021, com efeito a contar de 20 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED

n. 1.211 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150, no interesse do processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, com efeito a contar de 20 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de construção de calçada e pintura geral da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambaí/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022 (C.I. N. 96/DGIAPE/SED/2022)

Processo n.	OES	Favorecido
29/000.613/2022	012/2022	VENETO CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2022 (C.I. N. 97/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/069.654/2021	005/2022	C3 ENGENHARIA EIRELI – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora KARINA APARECIDA GARCIA MATOS, matrícula n. 95330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/028463/2009 – C.I. N. 92/CODIF/SED/2022):

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Para que, onde constou	Passa a constar
“P” SED n. 3237/04, de 29 de outubro de 2004	Diário Oficial n. 6359, de 4 de novembro de 2004, página 26.	6/4/1999 a 6/4/2004	12/6/1996 a 11/7/2002, a partir de 11/7/2002
“P” SED n. 2209/09, de 2 de outubro de 2009	Diário Oficial n. 7557, de 6 de outubro de 2009, página 31.	26/4/2005 a 27/4/2009	12/7/2002 a 4/3/2008, a partir de 4/3/2008
“P” SED n. 2166/14, de 16 de setembro de 2014	Diário Oficial n. 8759, de 17 de setembro de 2014, página 31.	28/4/2009 a 26/4/2014	5/3/2008 a 3/3/2013, a partir de 3/3/2013

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.352/06, de 9 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.724, de 10 de maio de 2006, página 34, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA ELENIR DA SILVA, matrícula n. 4576021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005674/2001 – C.I. N. 91/CODIF/SED/2022):

Para que, onde consta:

"...mais 5% por 10 anos, a partir de 11/11/2005...",

Passa a constar:

"...mais 5% por 10 anos, a partir de 8/11/2005...".

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA PINHEIRO VALADARES, matrícula n. 80001021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Rio Negro/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 a 21 de março de 2022, em substituição ao servidor Valdinei Matos dos Santos, matrícula n. 111807021, em gozo de férias (Processo n. 29/045234/2021 – C.I. N. 90/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 234, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA TRUJILO MARTINS, matrícula n. 115867021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 17 a 31 de março de 2022, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, em gozo de férias (Processo n. 29/021240/2020 – C.I. N. 90/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Apostilas publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.703, de 10 de dezembro de 2021, página 99, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora KARINA APARECIDA GARCIA MATOS, matrícula n. 95330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/028463/2009 – C.I. N. 92/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 58, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA, matrícula n. 65983024, cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte, em substituição do titular EDILSON GOMES OLIVEIRA matrícula n. 58267022, durante suas férias regulamentares no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 59, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES n. 692, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, página 248, que designou o servidor JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula n. 3594021, por publicação em duplicidade.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 692, de 8 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.705, de 13 de dezembro de 2021, página 185, que designou o JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula n. 3594021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gerente de Transporte, no período de 3 de janeiro de 2022 a 2 de fevereiro de 2022, em substituição do titular SAUL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 7224021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 3 de janeiro de 2022 a 2 de fevereiro de 2022..."

Passa a constar: "... no período de 3 de janeiro de 2022 a 1 de fevereiro de 2022..."

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.750, de 07 de Fevereiro de 2022, página 136.

Resolução "P" SES N. 44, de 28 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL, pertinentes aos Processos e respectivas Notas de Empenho abaixo mencionados, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde para o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central, objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Nº Processo	Nota de empenho	Credor	Valor da NE
27/010002/2021	2021NE012723	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central	2.526.673,44
27/010015/2021	2021NE012463		4.300.363,31
27/010250/2021	2022NE000323		86.328,40

Gestor		Matrícula
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988025
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

Fiscal		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Sarah Nunes Rachel Ortigoza	443261021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 002/2022 – GCONT 16974 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CMV Serviços E Comércio LTDA, processo 27/005897/2021, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças de equipamentos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVÂNIA BORCHES CORREA	129487024
SUBSTITUTO	JOÃO BARBOSA DA SILVA	69126021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR SANT'ANA DA SILVA	73876026
SUBSTITUTO	EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 62, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 049/2019 – GCONT 11716 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa H2 Assessoria e Consultoria LTDA, processo 27/004111/2016, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANDREA SILVA CAMPOS	24960024
SUBSTITUTO	MÁRCIA REGINA MIRANDA TINÓS	36417023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	EDVÂNIA BORGES CORREA	129487024
SUBSTITUTO	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	84825022

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 010, de 10 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEINFRA nº 006, 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.744, de 31 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 113/2022 - de 14 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Decreto 15.808 de 18/11/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo desfazimento e baixa patrimonial de bens inservíveis, depositados na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação — CICOM, nos termos do art. 32 e seguintes, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, **revogando as Resolução "P" SEJUSP/MS nº 208/2020 de 29.04.2020, publicada no Diário Oficial 10.159 de 04.05.2020, pág. 66, Resolução "P" SEJUSP/MS nº 478/2020 de 02.09.2020, publicada no Diário Oficial nr. 10.302 de 15.10.2020, pág 54/55.** (CI 19/2022/CICOM/SEJUSP).

NOME	CARGO	MATRICULA
Vanderli de Souza Sales	Presidente - 1º TEN QAOPM	30371024
Eloir de Oliveira Dre er	Secretário - CB QPPM	114482021
Afonso Roberto Martins de Arruda	Membro - Servidor Civil	489006021

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 11 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	03/12/21 A 10/12/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
485008022	NATHALIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/01/22 A 28/01/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Considerando a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 121, DE 27 DE JANEIRO DE 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KALYNE MIAZATO**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 10955302-3, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição à servidora Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, prontuário nº 113720022 (D.O.E nº 10.743, DE 28/01/2022, pág. 123-124) no período de **10/02/2022 a 15/02/2022**, em virtude de afastamento para tratamento de saúde.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/CGP/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KALYNE MIAZATO**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 10955302-3, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Marcellaro/ICHM, símbolo DAPC-4, em substituição a Titular, Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, prontuário nº 113720022, no período de **10/02/2022 a 16/02/2022**, em virtude de afastamento para tratamento de saúde.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 8/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **ÂNGELO SOUZA MENDONÇA – Mat. 124872021, a contar de 15 de fevereiro de 2012**, e em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 25, do item 2 da PORTARIA "P" N. 054/DP-2/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.004, de 15 de setembro de 2015, página 29, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 14 de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 9/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, graduação de Segundo-Sargento QPPM o Militar Estadual **ÂNGELO SOUZA MENDONÇA – Mat. 124872021, a contar de 21 de abril de 2016**, e em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 15, do Anexo I da PORTARIA "P" N. 131/DRSP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.314, de 3 de novembro de 2020, páginas 162 e 163, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 10/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, graduação de Primeiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **ÂNGELO SOUZA MENDONÇA – Mat. 124872021, a contar de 21 de abril de 2018**, e em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 11, do Anexo II da PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, páginas 115 e 116, que promoveu o referido

Militar Estadual à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 05 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 11/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE:**

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **DAGOBERTO MADRID ROSA – Mat. 96404021, a contar de 15 de fevereiro de 2012**, e em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 11, do Anexo I, da PORTARIA "P" N. 056/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.681, de 22 de junho de 2018, página 84, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 18 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 12/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE:**

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento QPPM o Militar Estadual **DAGOBERTO MADRID ROSA – Mat. 96404021, a contar de 21 de abril de 2016**, em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 13/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE:**

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **KLEBER SANTOS SOUZA MOTA – Mat. 133689022, a contar de 15 de fevereiro de 2012**, e em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 51, do Anexo I, da PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 21 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.481, de 23 de abril de 2021, páginas 113 e 114, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 16 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 14/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE:**

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento QPPM o Militar Estadual **KLEBER SANTOS SOUZA MOTA – Mat. 133689022, a contar de 21 de abril de 2016**, em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível nº 0073539-40.2018.8.12.0001/50000.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 15/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **ROSILAUDO VAZ DA SILVA – Mat. 128980021, a contar de 15 de fevereiro de 2012**.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 16/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento QPPM o Militar Estadual **ROSILAUDO VAZ DA SILVA – Mat. 128980021, a contar de 21 de abril de 2016**.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 17/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **DAGOBERTO MADRID ROSA – Mat. 96404021, a contar de 21 de abril de 2018**, em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível nº 0073539-40.2018.8.12.0001/50000.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 18/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE**:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **KLEBER SANTOS SOUZA MOTA – Mat. 133689022, a contar de 21 de abril de 2018**, em consonância com a Decisão nos Embargos de Declaração Cível nº 0073539-40.2018.8.12.0001/50000.

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 19/DRSP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Decisão contida nos Embargos de Declaração Cível n.º 0073539-40.2018.8.12.0001/50000, **RESOLVE:**

PROMOVER, por antiguidade, à graduação de Primeiro-Sargento QPPM o Militar Estadual **ROSILAUDO VAZ DA SILVA – Mat. 128980021, a contar de 21 de abril de 2018.**

CAMPO GRANDE - MS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 006/DEIP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48 e art. 50, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 007/CEFAP/PMMS**, de 09 de fevereiro de 2022 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 006/DEIP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA n. 007/CEFAP/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso II da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE:**

I. TRANCAR A MATRÍCULA do policial militar abaixo relacionado, fins de regularização funcional, **no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFC/T25/2021)**, conforme ATA Nº 01/CFC/T25/2021, de 25 de novembro de 2021, pública no D.O.E nº 10.692, de 30/11/2021, devendo o mesmo retornar à designação anterior;

II. O trancamento da matrícula manterá o discente vinculado à turma original de formação da qual deveria pertencer, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação nas disciplinas pendentes, as quais frequentará no novo curso disponibilizado pela PMMS;

NOME	MATRÍCULA
KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	20034021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" N. 007/DEIP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48 e art. 50, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS**, de 31 de janeiro de 2022 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 007/DEIP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso II da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE:**

I. TRANCAR A MATRÍCULA dos policiais militares abaixo relacionados, fins de regularização funcional, **no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFC/T25/2021)**, conforme ATA Nº 01/CFC/T25/2021, de 25 de novembro de 2021, pública no D.O.E nº 10.692, de 30/11/2021, devendo os mesmos retornarem à designação anterior;

II. O trancamento da matrícula manterá o discente vinculado à turma original de formação da qual deveria pertencer, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação nas disciplinas pendentes, as quais frequentará no novo curso disponibilizado pela PMMS;

NOME	MATRÍCULA
ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	425361021
JAQUELINE ALVES CARDOZO	425500021
CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" N. 008/DEIP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 008/CEFAP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 008/DEIP/PMMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA n. 008/CEFAP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2022.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, bem como a Ata nº 07/CFSD/PMMS/2ª TURMA/2022, de 10 de fevereiro de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2021, e em atendimento ao Edital n. 1/2022 DRSP/ PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE) nº 10.749, de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I. MATRICULAR no **CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) MS, a contar de 10 de fevereiro de 2021**, o candidato abaixo relacionado por determinação judicial, autos nº 1405616- 97.2019.8.12.0000, **no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	446556	FELIPE GONÇALVES PORTO

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de **Chefe do Estado Maior-Geral PMMS (ChEMG)**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **14 a 20 de fevereiro de 2022**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

(Solução a CI n. 259 GAB/PMMS/2022, de 14 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para exercer a função de confiança de **Diretora da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular, no período de **9 a 15 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.254 GAB/PMMS/2022, de 14 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 15 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução CI n. 239 GAB/PMMS/2022, de 11 fevereiro 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MAURICIO PAVÃO FLORES**, Mat 130256021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip) / Campo Grande – MS**, a contar de 14 de fevereiro de 2022.

(Solução a CI n. 265/GAB/PMMS, de 14 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOS-1/M&O Conv. **NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, Mat. 94797021, da função de confiança de **Diretor Clínico da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.459, de 27 de julho de 2017, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 93150021, da função de confiança de **Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.912, de 29 de maio de 2019, a contar de 15/02/2022.

(Solução CI n. 268 GAB/PMMS/2022, de 15 fevereiro 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **ULISSES FRANKLIN MONARI**, Mat. 33684021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / BPMRV / CPE / Bonito - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.728, de 12 de janeiro de 2022, a contar de 15/02/2022.

(Solução CI n. 269 GAB/PMMS/2022, de 15 fevereiro 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **WILSON PRADO FERREIRA**, Mat. 72581021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Nova Itamati - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.847, de 20 de fevereiro de 2019, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o ST QPPM RR **GERALDO MACHADO VAZ**, Mat. 73852021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.751, de 27 de setembro de 2018, a contar da data de sua transferência para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial nº 10.532, de 10 de junho de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS**, Mat. 127616021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Vicentina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.601, de 10 de agosto de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **SILVANO FIGUEREDO MIRANDA**, Mat. 133338021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Juti - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.568, de 12 de julho de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **JOSE BERNARDO NETO**, Mat. 106547021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 13º BM / CPA-2 / Distrito de São Jose do Apore - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.683, de 18 de novembro de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **ALTIMAR SILVA ARANTES**, Mat. 126043021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 4ª CIPM / CPA2 / Distrito de Pouso Alto - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.806, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR**, Mat. 99721021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Distrito de Vila Quebracho - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.817, de 10 de janeiro de 2019, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS**, Mat. 118763021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / CPA-3 / Distrito de Albuquerque - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.648, de 04 de maio de 2018, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA**, Mat. 72297021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.286, de 24 de setembro de 2020, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **AILTON MACHADO VARGAS**, Mat. 88572021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Aguas do Miranda - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.070, de 15 de janeiro de 2020, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES**, Mat. 111357021, da função de confiança de **Comandante do 3ª GPM / 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Morraria do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.295, de 05 de outubro de 2020, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **LEANDRO DUTRA DE SOUZA**, Mat. 122609021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / BPMrv / CPE / Distrito de Sanga Puitã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.336, de 30 de novembro de 2020, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **RONALDO DA SILVA**, Mat. 92954021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Barra do Rio Aquidauana - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.714, de 07 de agosto de 2018, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA**, Mat. 84474021, da função de confiança de **Comandante do 5º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Cachoeira das Palmeiras - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.515, de 21 de maio de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **ELVYS CARVALHO LIMA**, Mat. 80650021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 3º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Cachoeira do Apa - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.515, de 21 de maio de 2021, a contar de 15/02/2022.

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM **EUGENIO BARBOSA DA SILVA**, Mat. 115150021, da função de confiança de **Comandante do 4º GPM / 2º Pel / 5ª Cia / BPMA / CPE / Parque Estadual das Varzeas do Rio Ivinhema - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.515, de 21 de maio de 2021, a contar de 15/02/2022.

(Solução a CI n. 270 GAB/PMMS/2022, de 15 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 092, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 121237023, da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS para o Departamento de Polícia do Interior/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **SAMARA GARCIA NUNES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426431022, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10412023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 02 a 16 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, no período de 02 de fevereiro a 20 de março de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Ricardo Henrique Cavagna.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 096, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 052, de 11 de fevereiro de 2022, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 021, de 6 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.725, de 7 de janeiro de 2022, que designou pelo prazo de 90 (noventa) dias, **MARCELO ARAUJO MATOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula 105273023, lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Antônio João/MS.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 097, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Unidade Policial, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Arante Fagundes Filho.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001/AGEHAB/2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, com base no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constantes no anexo único deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N. 001/AGEHAB/2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	CLASSE	NOTA (ADI)
349885021	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	99,20
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	H	97,06
98701022	ADENICE LIRA SOARES	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	94,19
78899022	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	98,84
337275022	ANA CAROLINA GALINDO DE OLIVEIRA OVELAR	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	93,27
81701026	ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO	ADVOGADA	–	94,88
424350021	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,32
121809021	ANDREA VANESSA MILBRADT	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	B	77,36
423323021	ANTÔNIO AUTO DA SILVA	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	93,01
22887026	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	90,17
38722022	APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	–	93,51
81931022	APARECIDA TIEKO HIRAKAWA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	–	99,47
477951021	ÁTILLA BORGES	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	A	98,20
123967021	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	100,00
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	73,81
482624021	BRENO DE SOUZA FIGUEIRÓ	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	–	97,80
16471024	CARLOS AUGUSTO MARQUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	93,01
63851022	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	GESTOR ORGANIZACIONAL	A	99,36

65344022	CELIA FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	F	98,13
122913023	CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	C	95,95
435412021	CESAR MAGALHÃES DE SOUZA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,40
481238021	CID ANTUNES DA COSTA NETO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	95,24
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	D	97,39
476754021	CLEYOANA BEATRIZ DE SOUZA MATOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	98,16
71766021	CRISTOVÃO GOMES REIS JUNIOR	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	95,44
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	100,00
72157022	DOMINGO ORTIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	D	93,49
25324021	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	92,33
15288027	EDI CARLOS DE SOUZA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,51
42006030	ELENA LIMA DE SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	–	94,58
69614022	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEICAO	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	D	97,16
435472022	ERIKA SUEMY SAKAI	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	91,15
422639021	EVANDRO BARBOSA FRANÇA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	97,01
117335022	EVANI CRISTIANE PEREIRA DIAS DE MENEZES	PROCURADORA DE ENTIDADES PÚBLICAS	–	98,38
423322021	FABIANA LIRA DA SILVA TRINDADE	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	95,69
422634021	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	99,40
121848022	FERNANDO AMARAL GURGEL	ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	B	98,40
69877023	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	92,32
426663021	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	B	97,39
422638021	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTODIO	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	99,47
25190023	GILBERTO MAROSO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	93,00
33017025	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	GESTOR ORGANIZACIONAL	B	99,08
33493021	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,19
88625022	GUSTAVO ADOLPHO DE LIMA TOLENTINO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	–	100,00
39123022	GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA FILHO	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	G	83,29
8331022	HELENA NICARETTA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	86,64

70992022	HERALDO DE MORAES RIOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	–	95,16
487122021	HORÁCIO PEREIRA ANDRINO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	–	97,44
133078023	JACKELYNE DUARTE MALDONADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	98,83
1440022	JOSE RODRIGUES ALVES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	85,25
435347021	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	88,43
63839021	KARINE MACHADO DAVALO	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	96,59
255250021	LARISSA DORNAS GONÇALVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	–	84,07
116970021	LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	95,61
396183021	LINCOLN LUZ LEMES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	–	82,81
422659021	LUCIANE GOULART LARSON DIAS	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	100,00
102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	98,83
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	B	56,53
77091021	LUCIO FERNANDES ARGUILHEIRA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	97,77
65514024	LUIZ BENEDITO DA COSTA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	98,43
54464022	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	G	97,12
472602023	MADSON RAMÃO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	–	93,47
122660021	MARA RUBIA BERETA	GESTOR ORGANIZACIONAL	B	98,52
90559023	MARCOS AURELIO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	98,83
131127022	MARCOS FIGUEIRA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	97,76
45032021	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	94,19
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,07
13037025	MARIA AMÉLIA NANTES	ADVOGADA	ESP	93,53
30063026	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	–	96,86
40143023	MARIA DOLORES LOPES GOMES	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	95,51
52043022	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	AGENTE ORGANIZACIONAL	G	97,36
47803023	MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	–	94,87
34378023	MARIA MADALENA NAVARRO DE MENEZES	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	G	93,47
93948022	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO ORGANIZACIONAL	E	98,29
11093030	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	–	89,50

699024	MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	98,83
91283023	MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	E	97,79
475096021	MARLUCE DE FÁTIMA LIVRADA ALVES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	-	98,40
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	90,40
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	99,73
19125022	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	99,40
385977021	MILENA DE OLIVEIRA ORTIZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	99,64
112293026	MIRIAM APARECIDA PAULATTI	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	E	84,00
482384021	NAUDILENE BARBOSA FERREIRA DAMASCENO MACEDO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	95,59
42895022	NEI GOMES SANDIM	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	G	99,80
90725024	NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	90,65
49311023	NIVALDO BELAMOGLIE	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	97,33
83004024	NOLLI MARCIA TAVARES CORRÊA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	84,84
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	B	64,16
97615022	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	FISCAL DE OBRAS HABITACIONAIS	B	95,22
489302021	REBECA BRAGA BEZERRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	82,60
9078021	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,40
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	94,13
38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	97,56
70147024	ROSÂNGELA QUINTANA ALFONSO GONZAGA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	F	82,66
64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	F	94,99
435332021	ROSELI MARTINS FERREIRA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	95,04
61130022	ROSILENE CANDELARIA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	97,65
92435021	RUBENS JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,40
476107024	SILVIA CLESSY DE SOUZA MATOS FRANÇA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	-	100,00
28168021	SILVIA MARQUES DE PAIVA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	93,01
55190023	SILVIA WAINBERG	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	-	81,91
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA	ASSISTENTE ORGANIZACIONAL	B	95,63
22802022	SUELY MARIA LOPES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	-	98,27

34285022	TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES	ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	F	94,56
49792024	TELMA REGINA NOGUEIRA	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	96,61
47945021	THAIS RIBEIRO ROCHA MALDONADO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	–	97,67
476026022	UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	–	93,60
19600021	VALDECIR PEREIRA LIMA	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	98,19
427336021	WANILZA GOMES SOARES VENDAS	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	–	87,13
486434022	WILLIAM RICHARDS DE CASTRO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	–	93,01
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	B	93,68
104397022	WILSON DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	F	91,74

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 113, de 15 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE**, matrícula n0. 128085022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/03/2022 a 01/04/2022**, em substituição da titular **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula n0. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, 15 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula n0. 467931022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/03/2022 a 16/03/2022**, em substituição ao titular **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula n0. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, matrícula nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/03/2022 a 05/04/2022**, em substituição ao titular **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO BONFIM ANTERO JUNIOR**, matrícula nº. 437469024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/03/2022 a 13/03/2022**, durante o impedimento do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN**, matrícula nº. 107833023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/03/2022 a 17/03/2022**, durante o impedimento do titular **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 79140027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500306/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 431021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014620/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAZARA MOREIRA DOS SANTOS NETA, matrícula n. 41359021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051182/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 17466021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043701/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009929/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANE MARIA PINTO DO AMARAL PROVENZANO, matrícula n. 69812023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 59/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501314/2017, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JUECI LOURDES MENGHINI, matrículas n. 40533022 e 40533024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 126/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014833/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FABIO CAVALCANTE MACHADO, matrícula n. 84048022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 112/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505037/2017, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GERALDO CAVALHEIRO, matrícula n. 32881022, em que solicita a exclusão da dependente LINDAURA DOS SANTOS MONTEIRO, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 74/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 136, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, página n. 369, referente a transferência, a pedido, para a reserva remunerada, concedida a MARCOS DE SOUZA MEZA, matrícula n. 89036021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000979/2022):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 31/000797/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 31/000979/2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 060, de 11 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.243/2021**.

Edital: **CO 105/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17138**
Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DENOMINADA RODOVIA DO TURISMO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: PONTE SOBRE CÔRREGO MATEUS – PONTE SOBRE RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO DE 9,73 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR**
GERENTE - Matrícula: **481 883 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64817/D - Matrícula: **472 078 022**

Fiscal Substituto: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17727/D - Matrícula: **486 246 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 061, de 14 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.321/2021**.

Edital: **TP 201/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17140**
Objeto: **SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO/FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARITA DA DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**
DIRETOR - Matrícula: **489 144 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A149069-9 - Matrícula: **427 136 022**

Fiscal Substituto: **NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 143081/D VISTO/MS: 4537 - Matrícula: **144 320 24**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 062, de 14 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.240/2021**.

Edital: TP 202/2021-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17139 Objeto: REFORMA DO PRÉDIO AGESUL/SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: MARCO CESAR COSTA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1919/D - Matrícula: 279 470 21
Fiscal Substituta: GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN ARQUITETA E URBANISTA – CREA/MS – A149069-9 - Matrícula: 427 136 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 063, de 14 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.410/2021**.

Edital: CO 073/2021-AGESUL/DLO - Número GCONT: 17027 Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-338, TRECHO: ENTRº BR-060 - ENTRº MS-357, SUBTRECHO: EST. 2.265 + 0,00 - EST. 5.578 + 4,68 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 66,26 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
Gestor do Contrato: ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR GERENTE - Matrícula: 481 833 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 8963/D - Matrícula: 437 983 022
Fiscal Substituto: FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SP – 0601510253/D VISTO/MS: 14053/MS - Matrícula: 488 443 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 064, de 14 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/101.743/2020**.

Edital: TP 177/2021-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17023 Objeto: RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL ROSA PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: THIAGO VALÉRIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - Matrícula: 429 599 024
Fiscal Substituto: CÉSAR PEREIRA FRAGA ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 5295/D - Matrícula: 677 960 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 065, de 14 de fevereiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/007.687/2021**.

Edital: TP 191/2021-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17013 Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DA CABINE DE FORÇA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: THIAGO VALÉRIO CARDOSO ENGENHEIRO ELETRICISTA – CREA/MS – 15473/D - Matrícula: 429 599 024
Fiscal Substituto: CÉSAR PEREIRA FRAGA ENGENHEIRO – CREA/MS – 5295/D - Matrícula: 677 960 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA "P" AGRAER N. 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fernando Luiz Nascimento, matrícula nº 98770026, ocupante do cargo de Direção Direção

Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, desempenhar a função de Diretor Executivo, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de fevereiro 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 160, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº. 755, de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.650, de 6 de outubro de 2021, à página 256, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares (2ª etapa), à servidora VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº. 121140021. (Processo nº 29/007124/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 161, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, matrícula nº 27554021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por necessidade de serviço, a partir de 18 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/007257/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 162, de 15 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores, abaixo relacionados, para organizar e coordenar o Edital de remoção dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, a partir da data de publicação. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 347, de 27 de abril de 2021 (processo nº. 29/007252/2022).

Matrícula	Nome	Cargo	Código	Função
435517023	Felipe Pereira Matoso	Técnico de Nível Superior	60096	Presidente

477850021	Kati Aparecida Santos Oliveira	Técnico de Nível Superior	60096	Membro
59545021	Monique de Paula Maidana Duarte	Assistente Técnico de Nível Médio	60097	Membro
127516021	Joelma Narciso	Assistente Técnico de Nível Médio	60097	Membro
32979021	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	Assistente Técnico de Nível Médio	60097	Membro
112843021	Polyana Ghetino Ros	Assistente Técnico de Nível Médio	60097	Membro
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	Técnico de Nível Superior	60096	Membro
486665021	Flávia Ferreira Lima	Assistente Técnico de Nível Médio	60097	Membro

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 163, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual (CRADI), integrada pelos membros a seguir relacionados, com fulcro no art. 8º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 para receber, instruir e julgar os recursos interpostos pelos servidores, cedidos de outros órgãos para a UEMS, avaliados.

Matrícula	Nome	Cargo	Representante	Função
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Técnico Nível Superior	PRODHS	Presidente
66620031	Érica Amorim da Silva	Assistente Técnico de Nível Médio	SINTUEMS	Membro
124642021	Antônio Valteir de Souza	Técnico Nível Superior	SINTUEMS	Suplente
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	Técnico Nível Superior	PRODHS	Membro
85783021	Regina Aparecida do Nascimento	Assistente Técnico de Nível Médio	PRODHS	Suplente

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 164, de 15 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 652, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.712, de 03 de agosto de 2018, à página 63, que designou CLÁUDIA PEREIRA XAVIER, matrícula nº. 94082022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Maracaju.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2022, a Portaria "P"/UEMS nº. 695, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.634, de 16 de setembro de 2021, à página 200, que concedeu afastamento integral em prorrogação, no período 04 de setembro de 2021 a 03 de março de 2022, para fins de Qualificação em Mestrado, à servidora MÔNICA DE FÁTIMA BERNO, matrícula nº. 119674021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/500708/2019).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 166, de 15 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital Nº 20/2021-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.650, de 06 de outubro de 2021, páginas. 167 a 182 e homologado pelo Edital Nº 31/2021-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.705, de 13 de dezembro de 2021, pág. 128.

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maisse Fernandes de Oliveira Rotta	1º
Priscila Ramalho Drummond	2º
Mariana da Cruz Bezerra	3º
Tiago Ferreira Campos Borges	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 167, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/006300/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ALCEMAR SILVEIRA DUTRA, matrícula nº. 113274023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A2, Nível II, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 892 (oitocentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 19/02/2001 a 30/07/2003, prontuário 7638611, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 168, de 15 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- em Exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/006245/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pela servidora JORGINA ESPINDOLA ORTEGA DE LIMA, matrícula nº. 52867022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D3, Nível V, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 63 (sessenta e três) dias, prestados como AUX ESCRITÓRIO, junto à TRANSPARANÁ S A, correspondentes ao período de 16/01/1985 a 18/03/1985.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 169, de 15 de fevereiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Milene Dias Amorim					CPF: 010.434.511-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000051/2022	20h	11/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					
Mirtes Rose Menezes da Conceição					CPF: 939.385.605-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000052/2022	28h	11/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 6.800,23

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: 023.153.321-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000053/2022	38h	11/02/2022	03/03/2022 a 29/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.228,89
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Gabrielli do Carmo Martinelli Souza					CPF: 038.608.821-71
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000054/2022	32h	15/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.514,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Helder Marcos Nunes Candido					CPF: 134.932.467-14
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000055/2022	26h	15/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.480,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: 677.114.729-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000056/2022	40h	15/02/2022	03/03/2022 a 30/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Jémerson Quirino de Almeida					CPF: 299.870.748-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000057/2022	30h	15/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Silvia Leiko Nomizo					CPF: 334.445.688-19
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000058/2022	28h	15/02/2022	03/03/2022 a 26/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
André Castro Garcia					CPF: 856.926.381-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000059/2022	40h	15/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)					

Dalila Tavares Garcia					CPF: 022.859.331-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000060/2022	8h	15/02/2022	03/03/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

EDITAL JUCEMS Nº 001/2022 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;
 II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
 III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Jucems

Nota ADI – JUCEMS – Gestor 2021				
Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
427375021	AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	Presidente	DCA-3	99,32
71525024	CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA	Gestor	DCA-8	96,80
84840023	LUIZ FLAVIO MENDONCA	Gestor	DCA-8	94,87
42353021	MÁRCIO CAVASSA DO VALLE	Gestor	DCA-13	97,29
3796024	MARISTELA DI GIORGIO	Gestor	DCA-8	90,38
114006023	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	Gestor	DCA-8	97,52
74154022	NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES	Gestor	DCA-10	95,55
32384024	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	Gestor	DCA-7	99,37
78066021	VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA	Gestor	DCA-8	97,08
Nota ADI – JUCEMS – Servidor 2021				
Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
64017023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER	Analista Mercantil	540 D 4	97,55

106460022	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	Analista Mercantil	540 C 3	93,00
468494021	AMANDA YABUSAME	Analista Mercantil	540 B 2	92,53
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	Assistente Mercantil	541 D 4	94,64
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO	Analista Mercantil	540 B 2	100,00
409078021	ARLETE ALVES PEREIRA	Analista Mercantil	540 A 1	C001
62146021	CECILIA DA SILVA PAVAO EL OSSAIS	Analista Mercantil	540 D 4	98,03
117315021	CLAUDIA COELHO COLMAN	Assistente Mercantil	541 D 4	99,51
108391021	CLAUDIA GRACIELI SANTOS FIGUEIREDO LEAL	Assistente Mercantil	541 D 4	91,79
89670021	CLODOALDO ALVES VILLAR	Assistente Mercantil	541 E 5	89,28
49778022	CRISTIANE HARALAMPIDIS	Assistente Mercantil	541 D 5	87,57
126998021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI	Assistente Mercantil	541 C 4	92,20
456696021	DIEGO DE SOUZA PAES	Analista Mercantil	540 B 2	93,49
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Analista Mercantil	540 B 2	93,49
91618021	EDSON DE OLIVEIRA	Tecnico organizacional	509 D 4	83,63
128440021	EDUARDO BARROS DIAS	Assistente Mercantil	541 C 4	92,53
468623021	EDUARDO FERRARI	Analista Mercantil	540 A 1	97,12
81640022	ELAINE CRISTINA ENSINAS	Gestão Operacional	DCA-13	94,00
112884021	EUNICE CRISTINA DE OLIVEIRA GIMÉNEZ	Assistente Mercantil	541 C 3	98,35
15413021	FLAVIO A DA SILVA CORDEIRO	Assistente Mercantil	541 B 2	C003
435664022	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA SILVA	Assistente Mercantil	541 B 2	88,08
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO	Analista Mercantil	540 B 3	C001
91015022	GILSANO COSTA	Analista Mercantil	540 B 2	87,15
82781021	GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA FERREIRA	Analista Mercantil	540 D 4	100,00
101731021	GLAUCE COELHO COLMAN	Assistente Mercantil	541 C 4	84,64
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ	Assistente Mercantil	541 C 3	92,69
44391021	GRACIELA REGINA ALVES RONDON	Gestão Intermediária	DCA-12	87,57
432078023	GRACIELI GOMES DOS SANTOS	Gestão Assistência	DCA-11	C001
425221022	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	Analista Mercantil	540 A 1	90,43
106091021	INÊZ PEREIRA NAKA	Analista Mercantil	540 C 3	97,28
85170022	JANE MEIRE APARECIDA SILVA PROENCA	Assistente Mercantil	541 D 5	87,57
37161026	JOCELY AVILA DA ROSA GODOY	Gestão Operacional	DCA-13	100,00
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	Assistente Mercantil	541 B 3	100,00
47200021	JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	Assistente Mercantil	541 G 8	87,95
58273021	JOSE ROQUE DA SILVA FILHO	Assistente Mercantil	541 C 3	91,20
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS	Analista Mercantil	540 C 3	98,83
29173021	KATIUCIA SOUZA ARAUJO DE AVILA GALVAO	Assistente Mercantil	541 D 4	93,07
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES	Assistente Mercantil	541 C 3	94,83
492268021	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	Gestão Operacional	DCA-13	C001

10481021	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA	Analista Mercantil	540 C 4	93,07
473140021	LETÍCIA BARROS PINTO	Gestão Operacional	DCA-13	96,47
90263022	LUCIANNE ROMERO	Assistente Mercantil	541 E 5	100,00
131211021	LUDMILA BERTIPAGLIA SCHVARTZ	Assistente Mercantil	541 D 4	93,65
56356021	LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES	Assistente Mercantil	541 G 8	94,00
98429021	LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES	Analista Mercantil	540 B 2	C003
83359021	MARCELLO BRANDAO DE SOUZA CHAMORRO	Analista Mercantil	540 B 3	97,92
64273021	MÁRCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Analista Mercantil	540 D 4	98,29
54470021	MARCIO EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	Analista Mercantil	540 B 3	61,48
12597021	MARCIO VENANCIO	Gestão Operacional	DCA-13	89,89
35080021	MARIA BATISTA RODRIGUES LEÃO	Assistente Mercantil	541 C 3	91,60
130448021	MARIA HELENA ALVES SOARES	Assistente Mercantil	541 B 3	87,57
64912021	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	Gestão Operacional	DCA-13	90,77
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	Assistente Mercantil	541 D 5	92,59
21289023	PAULO ROBERTO PEREIRA	Gestão Intermediária	DCA-12	94,03
133076021	PRISCILA ANDERSON TORALES	Técnico Organizacional	509 C 4	95,85
24082021	REINALDO BARROS PIZZO	Gestão Operacional	DCA-13	90,69
90871021	RICARDO MATTOS LIBORIO	Gestão Intermediária	DCA-12	90,35
72525022	RICARDO HENRIQUE HEIDERICH ALMEIDA	Assistente Mercantil	541 D 5	C001
428588022	RITA DE CASSIA MARCON	Analista Mercantil	540 B 2	95,95
492270021	ROZERLEY APARECIDA DE SOUZA CHAGAS	Direção Intermediária	DCA-9	C001
433778021	SEBASTIÃO BENITES FILHO	Assistente Mercantil	541 B 2	90,80
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA	Analista Mercantil	540 D 4	97,01
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS	Analista Mercantil	540 C 3	94,79
70900022	SONIA APARECIDA RODRIGUES	Assistente Mercantil	541 D 4	100,00
433802021	THAIS YUMI KOMIYAMA LIMA	Analista Mercantil	540 B 2	99,80
3694022	WILLIAN LOPES DE ALMEIDA	Assistente Mercantil	541 C 3	91,04
76797021	YARA MITIE SAKURAI	Assistente Mercantil	541 D 4	94,20
55262021	YURI DA ROSA GODOY	Assistente Mercantil	541 B 3	90,36

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.001/2022 (Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE/2022)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Paulo Alberto dos Santos Vieira.

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Racismo no Brasil: o dito e o não dito".

Decisão: Diante do exposto nos autos do processo em epígrafe, de acordo com o Parecer Jurídico n. 047/2022/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/205, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZA-SE** a contratação direta, por meio de nota de empenho de despesa, utilizando-se recursos do FUNADEP, e por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE/2022, de Paulo Alberto dos Santos Vieira, profissional inscrito no CPF sob o n. 819.943.977-72, percebendo a título de remuneração o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), tudo com a finalidade de o contratado palestrar no evento denominado "Racismo no Brasil: o dito e o não dito", que será realizado via plataforma digital (canal da ESDP/MS no YouTube), às 17h00 (horário do MS), no dia 23 de fevereiro de 2022. Fica prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 047/2022/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.001/2022.

Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE/2022.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Paulo Alberto dos Santos Vieira, inscrito no CPF sob o n. 819.943.977-72.

Objeto: Contratação direta de profissional para palestrar no evento denominado "Racismo no Brasil: o dito e o não dito", que será realizado via plataforma digital (canal da ESDP/MS no YouTube), às 17h00 (horário do MS), no dia 23 de fevereiro de 2022.

Valor total contratado: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 15 de fevereiro de 2022.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.043/2022 (Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2022)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa A Z Informática Ltda.

Assunto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva/evolutiva do SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, nos módulos Patrimônio Mobiliário, Patrimônio Imobiliário e Almoxarifado, central de atendimento

e a realização de possíveis customizações, por demanda.

Decisão: Diante do exposto, na forma da minuta do termo de contrato que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, com fundamento no art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007, fica **AUTORIZADA** a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2022, formalizada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria - FUNADEP, com a empresa A Z Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.598.492/0001-27, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à prestação dos serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, já cedido para uso, gratuitamente, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, tudo num investimento que perfaz o valor global de R\$92.399,00 (noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, "caput" e inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 051/2022/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/007.043/2022.

Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2022.

Amparo Legal: Art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007.

Favorecido: A Z Informática Ltda. (CNPJ n. 24.598.492/0001-27).

Objeto: Contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, já cedido para uso, gratuitamente, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, além da utilização da central de atendimento (nível 1) - práticas ITIL - 0800, e do fornecimento dos possíveis serviços de customizações, estes últimos, a serem prestados somente por demanda da CONTRATANTE.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo de Contrato.

Valor global: R\$92.399,00 (noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 024000000; Natureza de Despesa: 33904008.

Data da Ratificação: 15 de fevereiro de 2022.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se, por incorreção, o extrato do Contrato n.01/DPGE/2022, publicada no DOE n. 10.758, p. 388:

Onde se lê: "... Ata de Registro n. 043/2021/SAD/MS.."

Leia-se: "... Ata de Registro n. 069/2021/SAD/MS.."

Publique-se.

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 036/2022 - XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **CONVOCA** os membros da Comissão de Concurso para a sessão pública de identificação da folha de respostas da prova objetiva, do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a ser realizada no dia **3 de março de 2022, às 10h00min**, horário de Mato Grosso do Sul, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. Membros convocados:

REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Eliana Etsumi Tsunoda
Cláudia Bossay Assumpção Fassa
Mateus Augusto Sutana e Silva

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/MS
Luiz Rene Gonçalves do Amaral

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 117/2022

PROCESSO Nº 33/007.029/2022

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Taxa de certificado de vistoria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.10;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 07/02/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EDITAL DPGE Nº 035/2022 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, que a sessão pública de identificação da prova objetiva, nos termos dos itens 13.21 e 13.22 do Regulamento do Concurso, realizar-se-á no dia **3 de março de 2022, às 10h**, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, situada na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, 3º andar, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS.

As candidatas e os candidatos que desejarem acompanhar a sessão pública de identificação e divulgação dos respectivos resultados poderão comparecer na data, local e horário acima indicados, sendo que em razão da pandemia de Covid-19, será limitado o ingresso para até 20 (vinte) pessoas, entre as candidatas e os candidatos.

Após a identificação e divulgação dos respectivos resultados na sessão pública, o resultado preliminar e a vista do cartão de resposta estarão disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 100/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 879/2021, de 2 dezembro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.698, de 6 de dezembro de 2021, páginas 297 e 298, que autorizou a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.427/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
04/08/2021 à 11/08/2021	17/12/2021, 31/01 e 01/02//2022	0
08/09/2021 à 15/09/2021	03 e 04/02/2022, 07/03/2022	0

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 101/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública JAQUELINE LINHARES GRANEMANN, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 037/2022, de 25 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.740, de 26 de janeiro de 2022, páginas 215/216, para o período de 3 a 17 de março de 2022. (Protocolo nº 33/000.486/2022)

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 102/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO, matrícula n. 863190-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.444/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
04/11/2020 à 11/11/2020	21 e 22/03/2022	0
16/09/2020 à 23/09/2020	23, 24 e 25/03/2022	0

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 103/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Amambai e na Defensoria Pública de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.448/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	14/02/2022	2

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 104/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/000.463/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/05/2020 à 13/05/2020	24/02/2022	0
23/06/2021 à 30/06/2021	25/02/2022	2

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Reabertura de Licitação. Tomada de Preços nº 02/2022

Processo Administrativo nº 016/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS. Data e horário da sessão pública: às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Informações: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Termo de Rescisão. Contrato Administrativo nº 096/2021. Processo Administrativo nº 058/2021. Pregão Presencial nº 008/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JV Assessoria Contábil Ltda. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 96/2021, celebrado em 20 de abril de 2021, visando a contratação de prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria. Fundamento Legal – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, item 11.2 e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Data: 11/02/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Contratada: JV Assessoria Contábil Ltda – Jair do Vale.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **157/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta (item 4.1.) do Contrato Administrativo nº. 157/2021, por mais 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2022. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 157/2019, aditado em mais 25% (vinte e cinco por cento) com base no saldo remanescente, correspondendo ao valor de R\$ 12.892,04 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), passando o valor estimado inicialmente de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 86.792,04 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) mantendo-se todos os termos antes ajustados.

Data: 01.12.2021

Assinam: Sr. Guilherme Gomes Zandonadi – Secretário Municipal de Saúde - contratante e o Sr. Valmir Dionisio Viana – contratada.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo princípio da autotutela, onde apenas na presente data verificou que faltou a publicação da repetição do certame em jornal diário de grande circulação local/regional, e em razão disso decidiu e torna público que a data da sessão será prorrogada para o dia 04/03/2022, às 13h30min a qual ocorrerá na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. A referida licitação é na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço" global, visando a contratação de empresa para serviços de Reforma da Escola Municipal Visconde de Taunay, Município de Aquidauana – MS, na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despensas necessárias para a execução do objeto, onde estes ficarão disponíveis no

site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 15/02/2022.

Murilo Faustino Rodrigues - Suplente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ADENDO 01 AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pelos motivos dispostos na ata de adiamento disponibilizada o site oficial do Município junto do edital da TP 13/2021, e também considerando que apenas na presente dada observou que faltou a publicação em jornal de grande circulação local/regional, pelo princípio da autotutela vem por meio do presente adendo suspender a sessão por conflito de datas e alterar a data de realização da sessão para o dia 04/03/2022 às 07:30 horas a qual ocorrerá na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. Lembramos que a licitação é na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço" global, visando a Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da Escola Municipal "Franklin Cassiano" - Distrito de Camisão, Município de Aquidauana-MS", na forma e condições do edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e dispensas necessárias para a execução do objeto, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. Aquidauana-MS, 15/02/2022.

Flávio Gomes Silva – Presidente da CPL

Claudimiro Eloi – Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz – Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS, através da Divisão de Material e Compras - DMC, torna pública a retificação do aviso de licitação abaixo, publicado em 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 6.550, página 10; no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, nº 10.758, página 397, e no Jornal O Estado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.387/2021-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS COM SO E OFFICE PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS –AGEREG.

Onde constou:

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30min do **dia 28/02/2022.**

Passa a constar:

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30min do **dia 03/03/2022.**

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.

ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM PSQUIATRIA ADULTO E INFANTIL, COM MÉDICOS QUE POSSUAM O RQE, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DESTA PUBLICAÇÃO (08/03/2022) às 08h00 (oito) horas (MS).

ENDEREÇO DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITA RUA JOÃO CRISTINO DA SILVA, Nº 429, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO CREDENCIAMENTO

RAFAELA ANDRADE BACURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE PREGOMIN PEPTI 400 GR, SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PEDIASURE 400G, NEOCATE LCP 400 GR, VISANDO ATENDER AO PACIENTE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TUDO CONFORME CÓPIA DE SENTENÇA INCLUSA E AÇÃO JUDICIAL EM TRAMITE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 07/03/2022, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 17/02/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 07/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 07/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 07/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022****REGISTRO DE PREÇO 014/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de Insumos Hospitalares e Medicamentos para a realização de cirurgias eletivas do Projeto "OPERA MS", no Hospital Municipal.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 15 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – Pe 63/2021

Processo: 17677/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Valores Registrados: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.187.384/0001-54, valor total do item 16: R\$208.000,00; INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 90.909.631/0001-10, valor total do item 5: R\$91.920,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, valor total do item 10: R\$127.500,00; C. E. CARVALHO – COMERCIAL - CNPJ: 24.864.422/0001-73, valor total dos itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8: R\$91.646,00; ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE - CNPJ: 10.462.477/0001-42, valor total dos itens 12 e 13: R\$2.874,00; ANA PAULA FARIAS MAIA 01152307266 - CNPJ: 40.651.591/0001-81, valor total dos itens 4 e 9: R\$115.000,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2022 – Pe 74/2021

Processo: 12192/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas

abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda decorrente de ação judicial. Valores Registrados: TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA - CNPJ: 07.090.403/0001-18, valor total do item 36: R\$13.260,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 10/02/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e a empresa acima mencionada, por seus respectivos representantes legais.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.971/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I). PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.791,28 (Nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de consumo (higiene e limpeza), deverá ser de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega dos materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604 e 604-A, Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas.

Corumbá, MS. 15 de fevereiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa..

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Processo Nº 12.636/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cozeiros nos cemitérios do Município de Corumbá-MS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para sua execução, bem como todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários, para execução das atividades complementares e acessórias vinculadas às áreas dos Cemitérios Municipais de Corumbá, pelo prazo de 01 (um) ano.

Recebimento das propostas: do dia 17/02/2022, às 07h30, ao dia 03/03/2022, às 07h30.

Abertura das Propostas: dia 03/03/2022, às 09h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 15 de fevereiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida

Superintendência de Compras e Licitação

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Homologação Pregão Eletrônico nº 01/2022 Processo: 29145/2021.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2343 de 03/02/22 Pág. 1 e Diário Oficial do Estado Edição nº 10.749 de 4/2/2022, Pág. 278.

Onde se lê: valor total de R\$10.223,82.

Leia-se: valor total de R\$27.999,00
As demais disposições permanecem inalteradas.
Corumbá / MS, 15/02/2022.
Luiz de Albuquerque Melo Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

OBJETO : Contratação de Empresa de especializada para Execução da Urbanização do Ginásio Municipal Manoel dos Santos na Rua Guerino marches, Lote 66-C Quadra 74 no Jardim São José - Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 863588/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO : O valor total estimado da obra é de R\$ 205.877,04

VIGENCIA DO CONTRATO : 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da Ordem de Serviços

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08/03/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Sec. Munic. de Esporte
Decreto - 009/2022

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Art. 25, inciso I E II, parágrafo 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº 025/2022-Favorecido: SERPEMA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA-Objeto: Fornecimento de Peças para Manutenção de Máquina Escavadeira Hidráulica Lui Gong 922E, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Valor: R\$ 18.678,00 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais). Vigência: 30 (trinta) dias: início em 11/02/2022 e término em 10/03/2022. Dotação orçamentária: As despesas correrão a conta do elemento: Órgão: 05.01 - Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Projeto Atividade: 2019 - Manutenção e conservação da frota-Código: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recurso: 180-Ficha orçamentária: 402-Data: 11 de Fevereiro de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público e comunica, a PRORROGAÇÃO da licitação abaixo relacionada. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual fornecimento de materiais de construção, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Março de 2022 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Justificativa da Prorrogação: Em razão da alteração no edital no item 17 subitem 17.1. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 15 de Fevereiro de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, letra "c", da Lei 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adequação do Plano de Contas do Regime Próprio do IPREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ivinhema-MS. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO: 003/2022. INEXIGIBILIDADE: 002/2022. FAVORECIDO: LUIZ ALBERTO BATISTA-ME. VALOR: Fica estabelecido o valor total em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura: 11/02/2022 à 10/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0514.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas de Custeio Previdência – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica. Ivinhema-MS, 11 de Fevereiro de 2022. Izaías Barbosa-Diretor Presidente – IPREVI

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de 05 (cinco) lixeiras seletivas em alvenaria, a serem executadas na Escola Municipal Judith dos Reis Espindola, localizada na Rua João Maria Matoso, nº 664 e Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, localizado na Avenida Erva Mate, nº 715, ambas localizadas no perímetro urbano do Município, Escola Municipal Delfino Vieira, localizada na Rua 13 de Abril, nº 560, Distrito do Bocajá, Escola Municipal Terreiro de Flores, localizada na Aldeia Indígena Rancho Jacaré, Zona Rural do Município e Escola Municipal Jeguaka Poty Cocar de Flores, localizada na Aldeia Indígena Guaimbé Pery, Zona Rural do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 77.649,70 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Laguna Carapã – MS, 14 de fevereiro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de 05 (cinco) lixeiras seletivas em alvenaria, a serem executadas na Escola Municipal Judith dos Reis Espindola, localizada na Rua João Maria Matoso, nº 664 e Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, localizado na Avenida Erva Mate, nº 715, ambas localizadas no perímetro urbano do Município, Escola Municipal Delfino Vieira, localizada na Rua 13 de Abril, nº 560, Distrito do Bocajá, Escola Municipal Terreiro de Flores, localizada na Aldeia Indígena Rancho Jacaré, Zona Rural do Município e Escola Municipal Jeguaka Poty Cocar de Flores, localizada na Aldeia Indígena Guaimbé Pery, Zona Rural do Município de Laguna Carapã/MS, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 77.649,70 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Laguna Carapã – MS, 14 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA BESKOW CONRAD PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ORDENADORA DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO E SORO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA MUNICIPAL ÓRGÃOS LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 007/2022

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **08/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí – MS, 15 de fevereiro 2022.

AVISO DE ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do Processo Licitatório nº. 006/2022 – Pregão Eletrônico nº. 004/2022.

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2021.****Partes: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS TDA.** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº **06/2021**, por Sistema de Registro de Preços nº **13/2021**.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), 03 unidades, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 953.700,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Empenho nº. 2226/2021; Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e outros veículos; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Equipamentos e Material Permanente; Cód. Red. – 100, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Nova Andradina/MS, 16 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – CNPJ 03.173.317/0001-18
JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF nº 174.824.299-72 CONTRATANTE**MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS TODA**

CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10

ADRIANA CECCONELLO - CPF nº 608.499.0800-00 CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021****PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº **06/2021**, por Sistema de Registro de Preços nº **13/2021**.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), 04 unidades, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.271.600,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Empenho n.: 1924/2021; Proj./Ativ.: 2.056 – Aquisição e Manutenção do Transporte e Outros Veículos, Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Equipamentos e Material Permanente; Código Reduzido: 100, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Nova Andradina/MS, 16 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – CNPJ 03.173.317/0001-18
JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF nº 174.824.299-72 CONTRATANTE

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 06.020.318/0001-10

ADRIANA CECCONELLO - CPF nº 608.499.0800-00 CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2021.****Partes: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, e o MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA,** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº **06/2021**, por Sistema de Registro de Preços nº **10/2021**.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), 03

unidades, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 837.600,00 (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Empenho n.:1925-2021; Proj./Ativ.: 2.056 –Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
.Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001). Equipamentos e Material Permanente, Código Reduzido 100, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

Nova Andradina –MS, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – CNPJ 03.173.317/0001-18
JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF nº 174.824.299-72 CONTRATANTE

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.104.273/0001-29
GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA - CPF nº 062.189.378-10 CONTRATADA

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.104.273/0001-29
CLEBER BRAGA - CPF nº 269.792.608-98 CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 9/2022 – Processo nº 101038/2022 – FLY Nº 0333.0000608/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **LOTE**. Objeto: **Aquisição de self service para atender aos usuários do SUS em tratamento de hemodiálise em Dourados – MS, conforme Solicitação nº 110/2021 e CI nº 44/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/02/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina - MS, 15 de fevereiro de 2022.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através da Portaria nº 014/2022, de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto Aquisição de instrumentos musicais para a Banda da Escola Municipal Jeanet Alves Zielasko Garcia – Polo de Nova Alvorada do Sul/MS, com recursos do Convenio SED/MS nº 29.644, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do Pregão: A sessão destinada ao credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação acontecerá no dia **08 de Março de 2022, às 10:00 horas**, na sala de reunião reservada ao Departamento de Licitações, localizada na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1121 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul/MS.

Retirada do Edital: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 21 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de 1 (um) caminhão basculante trucado e 1 (uma) retroescavadeira, referente ao CONVÊNIO MAPA Nº 902352/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 14 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de 2 (dois) caminhões caçamba basculante, referente ao CONVÊNIO MAPA Nº 909036/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 7 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF), na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 29 (vinte e nove) aparelhos de ar condicionado 22.000 BTUS, para viabilizar a execução do Termo de Compromisso PAR nº 201700669, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Paranaíba-MS, 15 de fevereiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04 de março de 2022.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos trajetos e quilometragem especificados no Anexo I (Termo de Referência), para cada linha, para o ano de 2022, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1.093/2021, de 04 de agosto de 2021, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 15 de fevereiro de 2022.

VALDERI DA SILVA LEITE
Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 112/2021, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **LASER ILUMINAÇÃO EIRELI – CNPJ/MF Nº 26.915.209/0001-79**, com o valor de R\$ 1.095.894,77 (um milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 19.2 do Edital.

Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção da proposta mais vantajosa para o município, com o objetivo de contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos neste Termo de Referência para atender os seguintes Órgãos: Município de São Gabriel do Oeste MS - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste MS; Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, conforme critérios, especificações e necessidades constantes no Termo de Referência e nos Anexos, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 03 de março de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Geriátricas, com vista a atender os pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste e do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 03 de Março de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: O Município de Sidrolândia - MS, torna público que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022 - BB, que versa sobre: "Aquisição de patrulha mecanizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Proposta 25733/2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA", de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado: Lote 01 - Vencedor: Foute Industria Agrícola Ltda; Valor: R\$ 35.000,00. Lote 02 - Vencedor: Foute Industria Agrícola Ltda; Valor: R\$ 22.500,00. Lote 03 - Vencedor: Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP; Valor: R\$ 19.230,00. Lote 04 - Vencedor: Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP; Valor: R\$ 39.730,00. Lote 05 - Vencedor: Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP; Valor: R\$ 33.420,00. Lote 06 - Vencedor: Comercial PRZ de Máquinas Eireli - EPP; Valor: R\$ 32.870,00. Lote 07 - Fracassado.

Sidrolândia/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Ademilson Teixeira de Matos
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 362/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	R\$ 55.818,00	Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais
ODONTOMED CANAÃ LTDA	R\$ 44.409,70	Quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGULAMENTO INTERNO

Armazém Geral A sociedade empresária Três Américas Transportes LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54.2.0021208-1 Data de registro: 10/02/1984, inscrita no CNPJ nº 15.573.686/0001-87, localizada no endereço End. Rua Joaquim Murtinho, 5750, Bairro Tiradentes, BR 262 - Saída para Três Lagoas CEP - 79041-060 - Campo Grande - MS, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas para depósito, mercadorias como bebidas em geral, eletrodomésticos e papelão para embalagens. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III - se estiver avaria ocasionada pelo transporte. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (Comprovante de Depósito), contendo quantidade, especificação, peso e data do acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias constantes nas notas fiscais de entrada. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 do Decreto nº 1.102/1903. Artigo 7º. Horário de funcionamento para o recebimento e expedição de mercadorias será das 07:00 às 18:00 de segunda a sexta e aos sábados das 07:00 as 12:00, exceto nos feriados. Artigo 8º. As mercadorias somente, serão recebidas com notas fiscais destinada a empresa armazenadora. O retorno das mercadorias será efetuado através de notas fiscais da empresa armazenadora para o contratante. Parágrafo único. As entradas e saídas dos veículos na planta da empresa armazenadora somente, serão autorizados por e-mail com 24 horas de antecedência. (a) CLAUDIO ANTONIO CAVOL. Certifico registro na JUCEMS em 11/02/2022 sob nº 54815569 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO. A Sociedade Três Américas Transportes LTDA com sede End. Rua Joaquim Murtinho, 5750 Bairro Tiradentes BR 262 - Saída para Três Lagoas CEP - 79041-060 - Campo Grande - MS, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, sob 54.2.0021208-1 Data de registro: 10/02/1984 em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr CLAUDIO ANTONIO CAVOL, brasileiro, casado regime separação de bens, empresário, portador do RG 339.961 expedido pela SSP/MS do CPF 307.569.790-72, nascido em 27/01/1959, na cidade de Carazinho/RS, filho de Valmir Cavol e Anita Bernhardt Cavol, residente e domiciliada a Rua Jintoku Minei, 179 - Apto 2001 - Bairro Royal Park, nesta capital - CEP 79.021-450; para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma. (a) CLAUDIO ANTONIO CAVOL. Certifico registro na JUCEMS em 11/02/2022 sob nº 54815570 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral.

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL. Três Américas Transportes LTDA CNPJ: 15.573.686/0001-87/ IE - 28.228.378-1 / IM - 3604000-9 Reg. Junta Com. Nº 542002212081 em 10/02/84 / End. Rua Joaquim Murtinho, 5750 Bairro Tiradentes BR 262 - Saída para Três Lagoas CEP - 79041-060 - Campo Grande - MS Fone:67 3398-1000.

Tipo - Armazenagem Gênero: Bebidas. Prazo de pagamento: 45 dias.

Estado: MS.Local desejado:Campo Grande/MS.Posições Mínima: 2.000.OBS: Cobrança pico mensal por pallet armazenado.Custo Posição Palete Mês: R\$60,00.Custo Movimentação pallets: R\$ 28,00

Tipo - Armazenagem Gênero: Embalagens de papelão. Prazo de pagamento: 30 dias.

Estado: MS.Local desejado:Campo Grande/MS.Posições Mínima: 1.000.OBS: Cobrança pico mensal por pallet armazenado.Custo Posição Palete Mês: R\$60,00.Custo Movimentação pallets: R\$ 28,00.

Tipo - Armazenagem Gênero: Alimenticio. Prazo de pagamento: 30 dias.

Estado: MS.Local desejado:Campo Grande/MS.Posições Mínima: 1.000.OBS: Cobrança pico mensal por pallet armazenado.Custo Posição Palete Mês: R\$60,00.Custo Movimentação pallets: R\$ 28,00. (a) CLAUDIO ANTONIO CAVOL. Certifico registro na JUCEMS em 11/02/2022 sob nº 54815571 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral.

REGULAMENTO INTERNO

O presente Regulamento Interno deverá ser aplicado para a empresa VIP SERVICOS LOGISTICOS E ARMAZENS GERAIS DO CENTRO OESTE LTDA, situada na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, Avenida Principal 02, 139, Bairro Núcleo Industrial CEP: 79108-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.823.669/0001-59, e registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54201458106, podendo ser utilizado por outros de seus estabelecimentos,

Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da Respectiva Junta Comercial.

DAS MERCADORIAS

A empresa de armazéns gerais receberá em seu depósito mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalidades, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial, guardando-as e conservando-as em "pallets" ou estantes de acordo com a necessidade das mercadorias armazenadas.

Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS

2.1 Procedimento

No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento.

A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso.

As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém.

Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para a sua validade, e identificações nos termos da legislação, vigente, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador.

2.2 Prazo

2.2.1 O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes.

2.2.2 Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos.

2.2.3 Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903.

2.3 Seguro

2.3.1. O armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro.

2.4. Restrições Legais

2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço.

2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir.

2.5 Horário de funcionamento

2.5.1. As mercadorias serão manuseadas 24 horas por dia.

2.6 Responsabilidade

2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem.

2.6.2 O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue.

2.7. Inadimplência:

2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação.

2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903.

Campo Grande / MS, 04 de fevereiro de 2022.

VIP SERVICOS LOGISTICOS E ARMAZENS GERAIS DO CENTRO OESTE LTDA

Antonio Carlos Freitas de Carvalho

"Certifico registro na JUCEMS sob o nº 54815333 em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha- Secretário-Geral."

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade Mercantil VIP SERVIÇOS LOGÍSTICOS E ARMAZENS GERAIS DO CENTRO OESTE LTDA com sede, na Avenida Principal 02, 139, Núcleo Industrial, no município de Campo Grande/MS, CEP 79108-551, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, sob nº 54201458106 em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. ANTONIO CARLOS FREITAS DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, nascido em 23/07/1979 no município de Ourinhos/SP, empresário, portador da cédula de identidade nº 30730576 SSP/SP e do CPF nº 283.735.478-35, residente e domiciliado na Rua México,

5-17, Jardim Terra Branca, no município de Bauru/SP, CEP 17054-060, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2022.

“Certifico registro na JUCEMS sob o nº 54815338 em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.”

TARIFA REMUNERATÓRIA

O presente Tarifa Remuneratória deverá ser aplicado para a empresa VIP SERVICOS LOGISTICOS E ARMAZENS GERAIS DO CENTRO OESTE LTDA, situada na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, Avenida Principal 02, 139, Núcleo Industrial CEP: 79108-551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.823.669/0001-59, e registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54201458106, podendo ser utilizado por outros de seus estabelecimentos, Matriz ou Filiais, desde que seja requerida sua utilização ao Presidente da Respectiva Junta Comercial.

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	TARIFA R\$
armazenagem	armazenagem por período de 30 dias ou fração	tonelada	54,60
		m2	49,14
seguro	seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	“ad valorem”	0,20%
movimentação	mercadoria paletizada	tonelada	35,15
		m3	75,92
	mercadoria não paletizada	tonelada	70,13
paletização	paletização de mercadorias	m3	13,50
		tonelada	30,00
outros serviços	embalagem ou reembalagem	por milheiro	780,00
	lonamento e deslonamento de veículos	por milheiro	115,00
valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (8h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira)			
conferência	conferência de mercadorias	hora	51,50
movimentação	operação de empilhadeira	hora	75,40

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2022.

VIP SERVICOS LOGISTICOS E ARMAZENS GERAIS DO CENTRO OESTE LTDA

Antonio Carlos Freitas de Carvalho

“Certifico registro na JUCEMS sob o nº 54815339 em 10/02/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.”

EDITAL

AGROPECUARIA FAZENDA SABIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental (AA) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo nº 1256/2018, com validade até 21/12/2022, em nome de Guilherme Constantino Bongiovanni e Outros, localizada na Fazenda Jequitibás (Mat. 682), no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

NOTA DE INÍCIO DE LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES E NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE

A empresa CLÍNICA DE OLHOS GONÇALVES S/S, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 01.976.297/0001-98, com sede a Avenida Arquiteto Rubens Gil de Camilo, 83, Sala 02, Chácara Cachoeira, em Campo Grande - MS, Cep 79.040-090, representada pelos Sócios: Jânio Carneiro Gonçalves, e Álvaro Haverroth Hilgert, comunica que iniciou em 01/11/2021 o processo de liquidação da Sociedade, nomeando como liquidante o Sr. Jânio Carneiro Gonçalves.

EDITAL

MIGUEIS TURISMO LTDA torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO, COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS “NAVEGANTE AKAIA”**, Rua Manoel Cavassa, 2.A. Porto Geral de Corumbá, Margem Direita do Rio Paraguai, Município de Corumbá-MS.